

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****RESUMO CONTRATUAL****Das Partes****Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

**Contratado:** Star Segurança Eletrônica Ltd

CNPJ: 02.713.790/0001-88

TOMBO 7773-APAVISTO JessicaDATA 09/03/22**Do Objeto:**

monitoramento eletrônico com instalação de solução de segurança eletrônica com circuito de captação de imagens através de CFTV e controle de acesso com catracas e cancelas.

**Unidade:****Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Valor do contrato:**R\$ 69.519,09 ( sessenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos) bruto mensal;  
conforme proposta de preço em anexo e disposição a seguir:

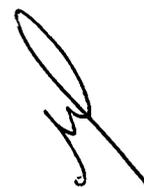
Equipamentos de CFTV			
Descrição	Qty.	V. Unt.	V. Total
Software de CFTV licenciado	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
Estação de visualização tipo 1	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Estação de visualização tipo 2	1	R\$ 1.539,54	R\$ 1.539,54
Gerenciador de vídeo analítico tipo 1	4	R\$ 656,77	R\$ 2.627,08
Licença para reconhecimento facial	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
Licença para contagem de pessoas	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
Switch tipo 1	3	R\$ 492,29	R\$ 1.476,87
Nobreak tipo 1	2	R\$ 349,38	R\$ 698,76
Câmera tipo 1	12	R\$ 136,77	R\$ 1.641,24
Câmera tipo 2	17	R\$ 61,69	R\$ 1.048,73
Câmera tipo 3	3	R\$ 292,31	R\$ 876,93
Câmera tipo 4	1	R\$ 922,62	R\$ 922,62
Câmera tipo 5	2	R\$ 1.130,77	R\$ 2.261,54
Câmera tipo 6	29	R\$ 46,15	R\$ 1.338,35
Acessório tipo 1	64	R\$ 56,91	R\$ 3.642,24
Valor Total			R\$ 25.861,43

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

Equipamentos de Controle de Acesso			
Descrição	Qty.	V. Unt.	V. Total
Software de controle de acesso licenciado	1	R\$ 977,08	R\$ 977,08
Licença integração	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Servidor de gerenciamento tipo 1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Controlador de acesso tipo1	1	R\$ 1.083,08	R\$ 1.083,08
Módulo controlador de acesso tipo 1	10	R\$ 368,92	R\$ 3.689,20
Leitor Biométrico tipo 1	16	R\$ 1.046,39	R\$ 16.742,24
Leitor de proximidade tipo1	14	R\$ 138,46	R\$ 1.938,44
Cartão smart tipo 1	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
Catraca tipo 1	4	R\$ 1.524,15	R\$ 6.096,60
Catraca PNE tipo 1	2	R\$ 1.524,15	R\$ 3.048,30
Cancela tipo 1	2	R\$ 1.758,00	R\$ 3.516,00
Acessórios	24	R\$ 121,28	R\$ 2.910,72
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 43.657,66</b>
<b>Valor total mensal dos serviços</b>			<b>R\$ 69.519,09</b>

**Vigência:**

06/02/2022 e 06/02/2023



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede à Av. 136, nº761, Quadra F44, lote 2E, Edifício Business Style, setor sul, goiânia/GO, CEP.: 74.093-250, representado neste ato pela **Srª Luciana Melissa de Carvalho e Silva Gonçalves**, inscrito no CPF nº **780.547.101-00**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7773/2022-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS**

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
  - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 002/2021-IGH-GO, tendo o **Contratado** oferecido a melhor e única proposta.;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

IV. O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a monitoramento eletrônico com instalação de solução de segurança eletrônica com circuito de captação de imagens através de CFTV e controle de acesso com catracas e cancelas para assistir à **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará por **12 (doze) meses**, entre 06/02/2022 e 06/02/2023, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

§1º A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

§2º A contratada terá um prazo de 60 (sessenta) dias para implantação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará R\$ 69.519,09 ( sessenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e nove centavos) bruto mensal, conforme proposta de preço em anexo e disposição a seguir:



CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

Equipamentos de CFTV			
Descrição	Qty.	V. Unt.	V. Total
Software de CFTV licenciado	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
Estação de visualização tipo 1	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Estação de visualização tipo 2	1	R\$ 1.539,54	R\$ 1.539,54
Gerenciador de vídeo analítico tipo 1	4	R\$ 656,77	R\$ 2.627,08
Licença para reconhecimento facial	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
Licença para contagem de pessoas	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
Switch tipo 1	3	R\$ 492,29	R\$ 1.476,87
Nobreak tipo 1	2	R\$ 349,38	R\$ 698,76
Câmera tipo 1	12	R\$ 136,77	R\$ 1.641,24
Câmera tipo 2	17	R\$ 61,69	R\$ 1.048,73
Câmera tipo 3	3	R\$ 292,31	R\$ 876,93
Câmera tipo 4	1	R\$ 922,62	R\$ 922,62
Câmera tipo 5	2	R\$ 1.130,77	R\$ 2.261,54
Câmera tipo 6	29	R\$ 46,15	R\$ 1.338,35
Acessório tipo 1	64	R\$ 56,91	R\$ 3.642,24
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 25.861,43</b>
Equipamentos de Controle de Acesso			
Descrição	Qty.	V. Unt.	V. Total
Software de controle de acesso licenciado	1	R\$ 977,08	R\$ 977,08
Licença integração	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Servidor de gerenciamento tipo 1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Controlador de acesso tipo1	1	R\$ 1.083,08	R\$ 1.083,08
Módulo controlador de acesso tipo 1	10	R\$ 368,92	R\$ 3.689,20
Leitor Biométrico tipo 1	16	R\$ 1.046,39	R\$ 16.742,24
Leitor de proximidade tipo1	14	R\$ 138,46	R\$ 1.938,44
Cartão smart tipo 1	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
Catraca tipo 1	4	R\$ 1.524,15	R\$ 6.096,60
Catraca PNE tipo 1	2	R\$ 1.524,15	R\$ 3.048,30
Cancela tipo 1	2	R\$ 1.758,00	R\$ 3.516,00
Acessórios	24	R\$ 121,28	R\$ 2.910,72
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 43.657,66</b>
<b>Valor total mensal dos serviços</b>			<b>R\$ 69.519,09</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento,

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do **Contratante** aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- XIII. O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- XIV. O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- XV. Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

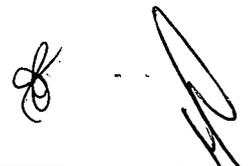
O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

**CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO**

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**Parágrafo único:** Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18**

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o **Contratado** a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail [dados@igh.org.br](mailto:dados@igh.org.br).
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à **Contratada**, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A **Contratante** deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela **Contratada**, das disposições da LGPD, respondendo a **Contratada** por

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM**

Fica acordado entre as partes:

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO**

O Contratante poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.

- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- §4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-Sétima, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

- §5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.
- §6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.
- §7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.
- §9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO**

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL**

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretroatável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

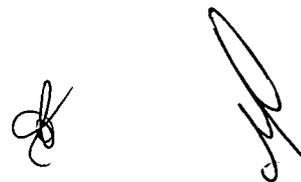
**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.



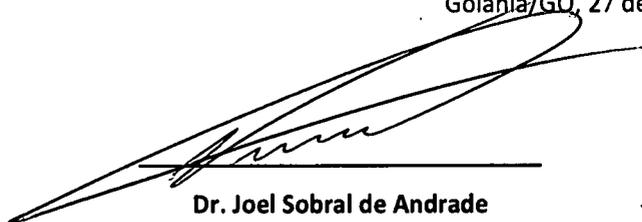
**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 27 de Janeiro de 2022



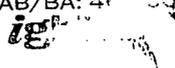
**Dr. Joel Sobral de Andrade**

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

**Contratante**



Luísa Moura  
Advogada  
OAB/BA: 40.000



**Srª Luciana Melissa de Carvalho e Silva**

**Gonçalves**

Star Segurança Eletrônica Ltd

**Contratada**

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****Anexo I – Edital e Termo de Referência****Comissão de  
Processo Seletivo****PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – IGH/GO.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.



Comissão de  
Processo Seletivo

- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública;
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

**3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. A proposta deverá ser única, contemplando os itens na integralidade, não podendo ser apresentada proposta parcial, ou faltando qualquer um dos itens, sob pena da Proponente não ser habilitada.
- 3.4. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.5. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

**Prazo único para apresentação de propostas:** 17 de setembro de 2021;  
**Horário:** das 10:30h às 11:00h  
**Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****Comissão de  
Processo Seletivo****4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – IGH/GO

**5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
  - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
  - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
  - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
  - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****Comissão de  
Processo Seletivo**

- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

**6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
  - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
  - c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- 6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
- a) Nome empresarial;
  - b) CNPJ;
  - c) Endereço completo, inclusive CEP;
  - d) Telefone;
  - e) Endereço eletrônico.
  - f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
  - g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

**7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

- 7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

[www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****Comissão de  
Processo Seletivo**

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no Item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como Inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

**8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**9. DO PRAZO PARA RECURSO**

9.1. Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**10. DO CONTRATO**

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

[www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)  
[www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****Comissão de  
Processo Seletivo****11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH ([www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. As propostas deverão, obrigatoriamente, englobar todos os 03 serviços constantes nos termos de referência, sob pena de desclassificação da Proponente que não apresentar proposta na integralidade dos serviços.
- 11.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de setembro de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

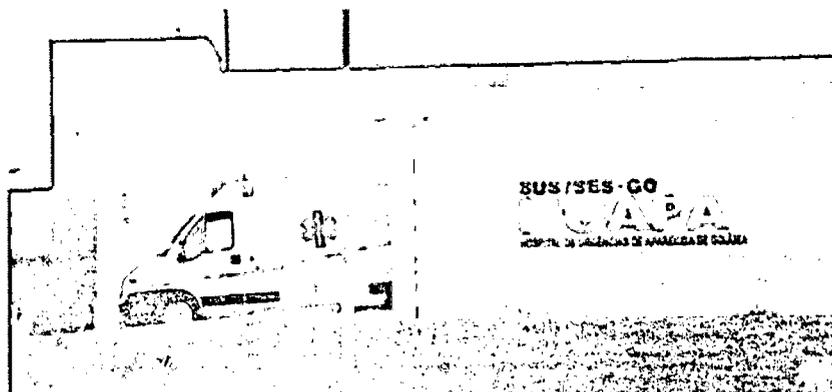
[www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)[www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

**PROJETO UNIFICADO PARA INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA COM CIRCUITO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE  
CFTV E CONTROLE DE ACESSO COM CATRACAS E CANCELAS.**

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

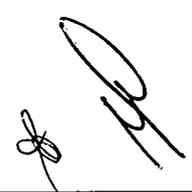
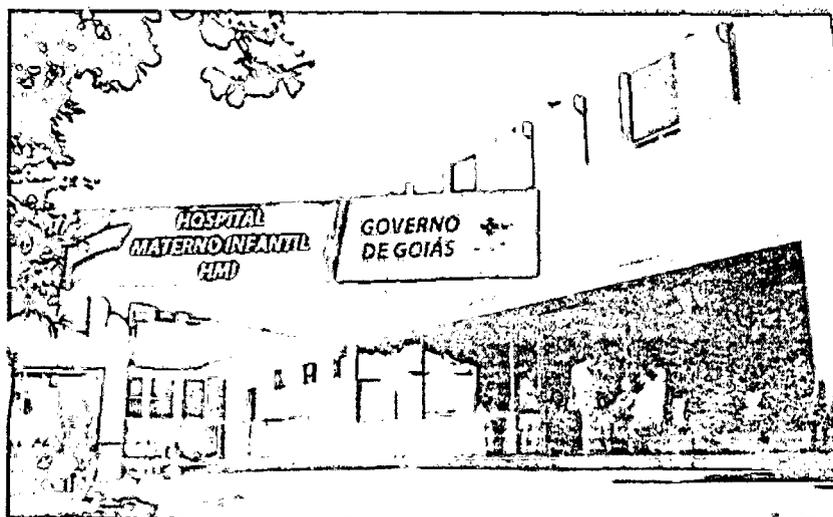
**1. HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA – HUAPA/GO**



CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

---

## 2. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA HMI / GO



CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

---

### 3. HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES DE GOIÂNIA – HMNSL/GO



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****TERMO DE REFERÊNCIA****Sistema de Segurança Eletrônica – CFTV  
e Controle de Acesso****1. GENERALIDADES****Do Objeto**

O presente Termo de Referência estabelece as condições técnicas e parâmetros mínimos para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de Segurança Eletrônica com circuito de captação de imagens através de câmeras de alta resolução, incluindo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, licenciamento de software, serviços de instalação, configuração e manutenção da solução, bem como o fornecimento de controle de acesso com catracas e cancelas.

A solução completa para operação durante 24h ininterruptas de uso em aplicação crítica, será constituída pela disponibilização, instalação, configuração dos sistemas nas quantidades especificadas dos servidores; dos softwares de gerenciamento do CFTV e Controle de Acesso, e na transferência de conhecimento técnico e operacional da solução.

Todos os fornecimentos e serviços serão executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos, com as prescrições contidas no presente Termo de Referência e normas adiante citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

Detalhes que não constarem das especificações fornecidas, mas fundamentais para a execução dos serviços ou instalações, deverão ser modificados junto à CONTRATANTE e/ou alterados depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com prepostos da CONTRATADA, que deverão aprová-los, quando do fornecimento e execução dos serviços.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****Descrição do Objeto:**

Prestação de serviço de segurança eletrônica 24 horas, ininterruptas, compreendida a locação, instalação de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV e Controle de Acesso,

Item	Solução	Qtd. de Equipamentos
01	CFTV	160 câmeras
02	Controle de Acesso	11 catracas, 4 cancelas e 8 portas

**Do Objetivo**

Altingir pelo monitoramento, princípios primordiais de segurança, provendo um ambiente mais seguro por meio do registro eletrônico através de câmeras de segurança, visando inibir ações delituosas, promover a garantia do ambiente controlado e monitorado, coibindo assim situações de risco por meio da identificação de entrada e saída de qualquer pessoa na Unidade de Saúde.

**Da Justificativa**

É dever da Unidade Hospitalar, garantir o direito à segurança física e moral de seus colaboradores e a preservação do patrimônio, consolidando assim, um ambiente de paz adequado às necessidades, resguardando a integridade dos seus funcionários e prestadores de serviço, bem como a segurança dos materiais de consumo, arquivos e demais patrimônios sob sua responsabilidade.

O Sistema de Segurança Eletrônica funcionará 24 horas por dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, sendo um recurso fundamental na política de segurança interna e externa que lida com questões sensíveis e de alto risco, possibilitando uma considerável elevação nos padrões de segurança dos bens móveis, bens imóveis, servidores, prestadores de serviço e usuários.

O monitoramento será realizado no perímetro intramuros e extramuros, sem comprometer as normas legais relativas à privacidade, permitindo constatar ocorrência de atividade atípica nas áreas monitoradas.

O Sistema de Segurança Eletrônica agirá em conjunto de forma integrada a vigilância patrimonial para otimizar o tempo de resposta e o pronto atendimento no tocante às ocorrências.

O Sistema de Monitoramento por meio de câmeras de vídeo auxiliará na fiscalização e consequente diminuição dos delitos e possíveis ações criminosas que possam comprometer e danificar o patrimônio, bem como, a integridade física de todos os usuários do serviço de saúde.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

## **12. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS**

Os equipamentos e serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA, terão como premissa básica para a execução do objeto em estrita conformidade com as normas da ANATEL, ABNT, ANSI, TIA, EIA, IEC, ASA, ROHS e suas sucessoras.

## **13. SISTEMA PROPOSTO**

O esquema macro do sistema de segurança eletrônica tem por objetivo fornecer ao cliente os recursos tecnológicos para o controle e segurança eletrônica através de sistema de câmeras de CFTV instaladas em locais estratégicos, com suas imagens armazenadas em gravadores digitais de vídeo denominados NVR's:

Todas as câmeras serão do tipo IP utilizando tecnologia POE (Power over ethernet) tornando a infraestrutura mais econômica.

Também foi previsto a monitoração em pontos estratégicos na área externa da Unidade Hospitalar.

O Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV contemplará meios de transmissão e disposição física padronizados com aderência a padrões internacionais, além de projeto e instalação sistematizados.

O sistema de Controle de Acesso contempla catracas modelo pedestal, cancelas, leitores biométricos e leitores de proximidade com teclado para ambientes restritos com controladoras e gerenciamento por software.

## **14. TECNOLOGIA**

Optou-se para a instalação a tecnologia de captura e armazenamento de imagens em rede interna e externa TCP/IP, com Network Video Recorder (NVR), câmeras IP inteligentes com vídeo análise embarcada que permitam a alimentação do dispositivo no próprio cabo de dados, seguindo as

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

normativas do padrão IEEE802.af e at, o que traz redução de infraestrutura e cabeamento na instalação.

**15. REDE ESTRUTURADA****Rede Estruturada:**

A empresa contratada deverá arcar com toda rede estruturada, que deverá disponibilizar os equipamentos descritos nesse Termo de Referência, com itens de boa qualidade com no mínimo:

- Cabeamento Metálico U/UTP CAT.6 Homologado em cobre puro;
- Patch Panel;
- Patch Cord cinza ou vermelho;
- Rack com organizadores de alta densidade;
- Régua de tomada;
- Keystone;
- Caixas de proteção.

Observação: Todo material necessário deve atender a norma técnica TIA-568 para cabeamento estruturado.

**Infraestrutura:**

- a) Toda a instalação deverá contemplar a fixação das câmeras e seus acessórios, acabamentos, bem como, infraestrutura galvanizada.
- b) Havendo necessidade de infraestrutura que envolva obra civil, esta ficará a cargo da engenharia da CONTRATANTE, não sendo a CONTRATADA responsável pela realização da mesma.

**16. SISTEMA DE CFTV (HUAPA, HMI, HMNSU)****Software de Gerenciamento de vídeo**

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Ser projetado para uso comercial e/ou industrial 24/7/365 e do mesmo fabricante das câmeras desse processo;
- Deverá suportar a unificação transparente entre câmeras IP, gravador digital e em rede, e câmeras ligadas a DVRs, codificados nos formatos de compressão MJPEG, H.264 e H.265;
- O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve possuir funcionalidade de monitoramento ao vivo de eventos, monitoramento ao vivo de imagens, reprodução de vídeos gravados e gerenciamento de alarmes;
- Deverá proporcionar o gerenciamento de dispositivos com ao menos as seguintes funcionalidades:
  - a) detecção de dispositivo online;
  - b) adicionar dispositivos por busca automática;
- Sua exibição, deverá possuir ao menos as seguintes opções: exibir endereço IP do dispositivo; exibir vídeo em tempo real, controle de PTZ, gravação manual e zoom digital;
- Em relação a usuários, o sistema deverá permitir a exclusão, adição e edição de usuários, bem como definir permissões ao mesmo;
- Deverá possibilitar gravação de dispositivo em borda; bem como possibilitar reprodução dos dispositivos de borda ou com armazenamento central de pelo menos 30 câmeras simultaneamente;
- Deverá suportar o download das gravações ao menos nos formatos MP4 e AVI;
- Deverá suportar vídeo wall com funções de gerenciar e adicionar vídeo wall; bem como suportar combinar telas em uma;
- Deverá possuir função de mapa, com ao menos as seguintes facilidades: adicionar editar ou excluir ao menos 5 níveis de submapas no mapa principal;
- Deverá exibir os dispositivos no sistema com opções de árvore de visualização e grupos;
- O sistema necessita ser compatível com câmeras que tenham recursos de mapa de calor, reconhecimento facial, leitura automática de placas, contagem de pessoas, detecção facial, linha virtual, cerca virtual, smart-tracking e imagem térmica;
- O sistema necessita ser compatível com NVRs ou DVRs que tenham recursos de reconhecimento facial, detecção facial, linha virtual, cerca virtual e geração de metadados de pessoas e veículos;
- O sistema deverá ser capaz de receber informações de reconhecimento facial, com ao menos as seguintes funções: pesquisa por face semelhante, face ao vivo, pesquisa de características, relatório estruturado de gênero e idade;
- Capacidade de buscar informações de reconhecimento facial no cartão SD da câmera;
- Ter possibilidade de gestão de lista de pessoas (reconhecimento facial) e alarmes através do software;
- Deverá possibilitar também receber informações de reconhecimento de placas de veículos com ao menos as seguintes funções: reconhecimento em tempo real, pesquisa com o histórico de reconhecimentos de placas;
- Capacidade de buscar informações de leitura de placas no cartão SD da câmera;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Ter possibilidade de gestão de lista de placas permitidas e proibidas (LPR), além de alarmes, através do software;
- Deverá possuir recurso de log para manutenção do sistema, com ao menos as seguintes funcionalidades: log de porta, log do gerenciador da web, log de controle do cliente;
- Ainda referente a manutenção do sistema, deverá suportar funções de backup de dados do sistema, restauração de dados do sistema de arquivos local ou no servidor;
- Possibilidade de ter até 1000 câmeras IPs em um único servidor, sendo, pelo menos, 64 câmeras com Leitura de Placas Embarcado e 64 câmeras com Reconhecimento facial embarcado;
- Possibilidade de organizar em pelo menos 10 hierarquias com até 999 entidades por hierarquia;
- Deverá ter capacidade ilimitada de usuários criados, sendo 100 usuários on-line ao mesmo tempo;
- Deverá possuir ao menos 2 níveis de usuários;
- Ser compatível com equipamentos via protocolo Onvif;
- Deverá possuir recurso de gravação no servidor em que o software está instalado, com um armazenamento dedicado para esta função;
- Possibilidade de ver status de CPU, armazenamento e consumo de banda no próprio software;
- Deverá possuir possibilidade de recurso de buscas forenses, tais como: cor e tipo de roupa, chapéu, sacola, gênero, óculos, barba, idade e máscara;
- Permitir a integração de licenças adicionais para inteligência de vídeo que forneçam recursos como Reconhecimento Facial, Leitura LPR, Contagem de Pessoas e Mapa de calor, podendo estas ser adicionadas a qualquer momento conforme necessidade;
- Deverá suportar a unificação transparente entre câmeras IP, gravador digital e em rede, e câmeras ligadas a DVRs, codificados nos formatos de compressão MJPEG, H.264 e H.265;
- Deverá ser capaz de receber informações de Contagem de Pessoas, permitindo a visualização via OSD das quantidades coletadas;
- Deverá permitir a geração de relatórios por período a definir, do público contado, separando entre entrada e saída;
- O sistema deverá ser capaz de informar o público médio dentro do estabelecimento, baseado nos relatórios de contagem de pessoas;
- Deverá permitir a identificação do horário com maior fluxo de pessoas, baseado nos relatórios de contagem;
- O sistema deverá ser capaz de receber informações de Reconhecimento Facial, com ao menos as seguintes funções: pesquisa por face semelhante, face ao vivo, pesquisa de características, relatório estruturado de gênero e idade;
- Capacidade de buscar informações de reconhecimento facial no cartão SD da câmera;
- Ter possibilidade de gestão de lista de pessoas (reconhecimento facial) e alarmes através do software;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Ter a possibilidade de realizar a consulta do histórico da captura facial através de foto modelo;
- Ter a possibilidade de realizar filtro de busca facial por gênero;
- Capacidade de identificar qual a porcentagem de assertividade na captura facial;
- Permitir alertar ao operador, na interface de monitoramento, quando houver a captura de um rosto não cadastrado.
- Deverá possibilitar receber informações de reconhecimento de placas de veículos com ao menos as seguintes funções: reconhecimento em tempo real, pesquisa com o histórico de reconhecimento de placas;
- Capacidade de buscar informações de leitura de placas no cartão SD da câmera;
- Ter possibilidade de gestão de lista de placas permitidas e proibidas (LPR), além de alarmes, através do software;
- Permitir a visualização de placas de carros e motos, inclusive no novo padrão MERCOSUL;
- Permitir o relatório sobre a velocidade média do veículo entre dois pontos definidos no perímetro.
- Possibilitar a importação de arquivos de processamento de mapas de calor para geração de relatórios de análise;
- Permitir a identificação de fluxos de calor com pelo menos 4 cores diferentes em gráfico, onde cada uma corresponda a um diferente nível de fluxo;
- Permitir a exportação de relatório de mapa de calor em pelo menos um dos seguintes formatos: PDF, PNG ou JPEG.
- Permitir a delimitação de regiões no mapa de calor para medição de temperatura. Onde a região pode se apresentar na forma de ponto, retângulo, círculo, segmento de linha ou polígono;
- Possibilitar a importação de arquivos de processamento de mapas de calor para a geração de relatórios de análise;
- Ser capaz de calcular, temperatura máxima, temperatura mínima e temperatura média, em região pré-definida.
- Prover atualizações gratuitas para novos lançamentos de software dentro da mesma versão principal durante a vida útil da versão;
- Ter suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar em conformidade com os padrões estabelecidos de rede e vídeo;
- Ser objeto de conformidade com os requisitos, fornecer produtos pelos fabricantes especificados;
- Fornecer funcionalidade completa em ambiente de execução Microsoft .Net mais recente;
- Suportar a comunicação e as funcionalidades fornecidas por dispositivos de rede compatíveis;
- Suportar câmeras de rede tradicionais e codificadores de vídeo, bem como câmeras de rede térmicas;
- Suportar o uso de câmeras com lente grande angular 360 e panorâmicas;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Aceitar notificações e alarmes a partir de um número de dispositivos auxiliares ligados à rede os quais poderão gerar eventos no software de gerenciamento de vídeo;
- Permitir a geração de eventos a partir do cruzamento de uma linha ou cerca pré-definida;
- Possuir a capacidade de distinguir pessoas de veículos, no perímetro;
- Possuir capacidade de definir o sentido de movimento para geração de alertas no perímetro;
- Permitir a definição do período em que a geração de alerta perimetral ocorre.
- Permitir licença adicional do software de monitoramento que permite a adição de uma nova câmera e pode ser incorporada a licença Base a qualquer tempo e conforme necessidade. Deve possuir as seguintes características:
  - a) Deverá permitir adicionar ao menos um dispositivo via auto busca, IP, domínio, segmento IP;
  - b) Suporte a adição de dispositivos via ONVIF;
  - c) Adicionar e gerenciar câmera IP através de canais de NVR's, DVR's e decodificadores;
  - d) A licença deve valer para câmeras IP independente do case ou tipo de lente, seja Bullet, Dome, SpeedDome, Fisheye, Box e afins.
- Permitir licença adicional do software de monitoramento que permite a adição de novos servidores no mesmo domínio e pode ser incorporada a licença Base a qualquer tempo e conforme necessidade. Deve possuir as seguintes características:
  - a) Deve permitir a adição de um site subordinado para cascateamento dos servidores;
  - b) O servidor de nível superior pode ver a visualização ao vivo e as gravações de site subordinado;
  - c) Deve permitir a habilitação e desabilitação dos servidores subordinados;
  - d) Deve suportar a atribuição manual ou automática dos dispositivos do sistema à diferentes servidores para balanço de carga;
  - e) O sistema deve suportar no mínimo 3 níveis de cascateamento de servidores:
    - Fornecer uma lista de histórico de eventos;
    - Ter implementado o protocolo SMTP o qual deve incluir suporte para autenticação SMTP;
    - Operar usando endereços IP estáticos ou dinâmicos;
    - Fornecer suporte para endereços fornecidos por um Dynamic Name Server (DNS);
    - Permitir a detecção automática de câmeras e codificadores usando UPnP e Bonjour;
    - Utilizar o NTP conforme fornecido pelo servidor;
    - Suportar vários formatos de data para adoção regional;
    - Incluir uma ferramenta de teste de compatibilidade com dispositivos de terceiros;
    - Fornecer a capacidade de atribuir endereço IP e configurar câmeras e codificadores novos e substituídos;
    - Fornecer uma capacidade de fazer backup da configuração do sistema;
    - Fornecer a capacidade de atualizar o firmware em câmeras e codificadores individuais;
    - Conseguir localizar atualizações de firmware adequadas e baixá-las quando conectado à Internet;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Proporcionar a capacidade de criar um relatório do sistema completo o qual deve incluir pelo menos o nome da câmera, o endereço IP e a versão do firmware;

Observação: Deverá ser fornecido uma tela de visualização de no mínimo 47 polegadas para cada grupo de 16 câmeras.

**Servidor de Gerenciamento e gravação de vídeo**

O servidor de gerenciamento de vídeo deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Xeon® 4114 de 2.2 Ghz 10 core ou melhor;
- Ser equipado com duas portas Ethernet usando um conector RJ45, duas portas VGA, uma porta serial e quatro portas USB 2.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 16 GB de RAM RDIMM;
- Estar equipado com discos hot swappable de 7200 RPM totalizando 30 TB de espaço de armazenamento, possibilitando a utilização de RAID 0, 1, 5, 6 e 10 e fornecendo ao menos 20 TB de espaço utilizável após o RAID;
- Possuir drive SSD de 240 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Ser projetado para montagem de 19" e não necessitar de chassis superior a 2U;
- Exigir uma capacidade de energia de 100 - 240 V AC (7,4 - 3,7 A, 50/60 Hz), máx. 350 W;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Ser operado no Microsoft Windows 10 Pro.

**Estação de Visualização de vídeo Tipo 1**

A Estação de visualização de vídeo deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Core® i7 10700 de 2.9 Ghz 8 core ou melhor;
- Ser equipado porta Ethernet, 100/1000BASE-T, portas USB 2.0 e 3.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 16 GB de RAM RDIMM;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Possuir drive SSD de 120 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Possuir drive HD mínimo de 1 TB para exportação de imagens e gravações locais;
- Ser projetado no formato torre;
- Possuir driver para gravação em disco CD-R e RW, DVR-R RW;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Ser operado com Microsoft Windows 10 Pro.
- Possuir placa gráfica de no mínimo 8GB com recurso de aceleração de hardware habilitada.

**Estação de Visualização de vídeo Tipo 2**

A Estação de visualização de vídeo deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Core® i5 7400 de 3.0 Ghz 4 core ou melhor;
- Ser equipado porta Ethernet 100/1000BASE-T, portas USB 2.0 e 3.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 8 GB de RAM RDIMM;
- Possuir drive SSD de 120 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Ser projetado no formato torre;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Ser operado com Microsoft Windows 10 Pro;
- Possuir teclado e mouse com fio do fabricante;
- Possuir monitor de no mínimo 18,5 polegadas com entrada DVI e HDMI;

**Gerenciador de vídeo em rede para analíticos Tipo 1**

- Sistema de gerenciamento e gravação para no mínimo 16 câmeras IP com resolução em pelo menos Full HD a 30 fps por canal;
- Deverá possuir resolução de saída de vídeo de no mínimo 1920 x 1080;
- Deve possuir ao menos uma saída de vídeo HDMI e uma VGA;
- Deve suportar pelo menos as compressões de vídeo H.265 e H.264, bem como a divisão de tela em pelo menos 1, 4, 8, 9 e 16;
- Possuir função de busca por IA (inteligência artificial), tanto humano quanto veículo;
- Deverá possuir recurso de reconhecimento facial, onde poderá processar, ao menos 24 imagens/segundo, possuir ao menos 4 canais de vídeo para reconhecimento facial e 16

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- canais de fluxo de imagem para tal função; possuir recurso de reconhecimento de faces estranhas;
- Ainda referente a reconhecimento facial, deverá possuir busca IA de imagens faciais simultâneas e poder gerenciar ao menos 15 bancos de dados com no mínimo 100.000 imagens faciais no total;
  - Deverá possuir recurso de busca por veículo com ao menos os seguintes metadados cor, motorista ao celular, placa e modelo;
  - Deverá suportar configuração de bitrate (kbps) individual por canal;
  - Deve ainda suportar funções como detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera;
  - Deverá vir previamente instalado com 1 HD's SATA de no mínimo 12 TB para cada grupo de 16 câmeras;
  - Deve permitir buscar gravação por data e hora, por detecção de movimento, inteligência de vídeo e alarme;
  - Possibilitar backup por pen drive (formatação FAT32) e download por rede e FTP;
  - Possuir no mínimo uma interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps);
  - Deverá possuir pelo menos 16 entradas de portas PoE em acordo com o padrão IEEE 802.3af/at e a potência máxima por porta deverá ser de 25,5W, sendo que quando utilizado todas as portas, a somatória de potências não poderá ser maior que 130W;
  - Suportar ao menos os tipos de transmissão através de TCP/IP, DDnS (sendo um pelo menos proprietário), FTP, NTP e filtro IP;
  - Deverá possuir ao menos as funções auxiliares de e-mail e DHCP;
  - Possuir compatibilidade com ao menos o protocolo ONVIF;
  - Deverá possuir ao menos uma entrada e uma saída de áudio (RCA);
  - A operação remota deverá possibilitar ao menos as funções de monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados e informações sobre registros;
  - Deve possuir acessibilidade via web browser;
  - Possuir mínimo de 2 interface USB, permitindo também sua utilização com mouse, bem como ao menos uma porta RS232 para comunicação com PC e uma porta RS485 para controle de Speed Dome;
  - Deverá possibilitar montagem em mesa ou bandeja de rack;
  - Seu fabricante deverá fazer parte do fórum de padronização ONVIF (Open Network Video Interface Forum);
  - Deverá possibilitar o backup de arquivos de configuração do sistema;
  - Sua alimentação deverá ser através de fonte interna bivolt automática (100 a 240 VAC, 60 Hz);
  - Seu consumo deverá ser de no máximo 150 W com todas as portas PoE sendo utilizadas e sem disco rígido;
  - Deverá possuir ao menos 4 entradas de alarme e 2 saídas.

**Switch Tipo 1**

- Deverá possuir 4 portas Mini Gbic (SFP);

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deverá possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade (N-way) e Power Over Ethernet (PoE);
- O equipamento deverá ser compatível ao menos com os padrões de rede IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1s, 802.3af, 802.3at, IEEE 802.3ad, IEEE 802.1x;
- Deverá possuir QoS com 8 folas de prioridade. Algoritmos de fila: SP, WRR, CoS baseado em portas, CoS baseado em 802.1p, CoS baseado em DSCP, Queue Weight Config, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta, Ações para fluxos (Espelhamento, Rate limit e QoS Remark);
- Deverá possuir taxa de encaminhamento de pacote 41.7 Mbps;
- Deverá possuir memória flash de pelo menos 32 Mb;
- Sua tabela de endereços MAC deverá possuir uma capacidade de no mínimo 8.000 endereços;
- Deverá proporcionar o compartilhamento de internet para os demais dispositivos conectados e ele
- Deverá suportar ao menos os tipos de cabeamento categoria 5, 5e e 6, que de acordo com o padrão de rede podem alcançar no máximo 100 metros de distância;
- Deverá possuir a função de auto MDI/MDI-X com detecção automática do padrão do cabo (Normal/crossover) e negociação de velocidade automática;
- Deverá possuir LEDs indicadores que possam demonstrar ao menos o status de alimentação, status do link e atividade por porta e indicação de velocidade de conexão;
- Deverá possuir VLAN-4K, VLANs ativas e 4K, VLANs lds, VLAN baseado em Tag 802.1Q, VLAN de gerenciamento/Interface VLAN, MAC VLAN, VLAN por protocolo, VLAN de voz, VLAN de convidado (Guest VLAN), GVRP;
- Sua alimentação deverá ser através de fonte de alimentação interna automática com entrada 100 a 240 V AC/ 50 a 60 Hz;
- Deverá ter potência máxima de consumo de 28,2 W (220v/50Hz) e disposição da fonte ~235,8 W (220/50 Hz);
- Sua estrutura deverá ser compatível com o padrão EIA de 19”;
- Deverá ser certificado ao menos nos padrões Anatel;
- Deverá ser compatível com a função Plug e Play, permitindo uma instalação simples e rápida;
- O equipamento deverá possuir interface totalmente em português;
- Deverá vir acompanhado de kit de suporte, específico para montagem em rack padrão EIE 19” com 1U de altura;
- O equipamento deverá ser fornecido com garantia de no mínimo 2 anos pelo fabricante, bem como vir acompanhado de: ao menos cabo de alimentação, kit completo de instalação e manual do usuário em português;
- Deverá ter a função Spanning tree, 802.1d Spanning Tree Protocol (STP), 802.1W Rapid Spanning Tree Protocol (RTSP), 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Loop Guard, Root Guard, TC – BPDU Guard, BPDU Guard, BPDU Filter;

CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

- Deverá possuir Gerenciamento Multicast de 256 Grupos Ipv4/Ipv6 IGMP v1/v2/v3 Snooping, Fast leave, IGMP Snooping, Querier, Configuração de grupo estático, MLD v1/v2 Snooping, Multicast VLAN Registration (MVR), Multicast Filtering;
- Deverá possuir 16 interfaces IPV4/IPV6, 32 rotas estáticas Ipv4, Ipv6, DHCP Server, DHCP Relay, DHCP L2 Relay, Gratuitous ARP, Static ARP, Proxy ARP;
- Deverá possuir Temperatura de operação 0 °C a 40 °C;
- "Deverá ainda possuir segurança das portas (Estatico, dinâmico, permanente, até 64 MAC's por porta), Isolamento das portas, Filtro de endereço MAC, Filtro DHCP, SSLv2/SSLv3/TLSv1, SSHv1/SSHv2, Restrição do acesso web baseado em: endereço IP, end. MAC e porta AAA, 802.1x (Port based authentication, MAC (Host) based authentication, VLAN Assignment, MAB, Guest VLAN; Support Radius authentication and accountability ) IP-MAC Binding (512 Vinculações, DHCP snooping, ARP Inspection, IP Source Guard) IPv6-MAC Binding (512 Vinculações, DHCPv6, Snooping, ND Detection, Ipv6 Source Guard) DoS Defend."

**Nobreak Tipo 1**

- Nobreak online dupla conversão formato rack/torre que deve oferecer proteção das oscilações da rede elétrica a equipamentos sensíveis como servidores, data centers, switches, computadores de alto desempenho e equipamentos que não podem sofrer interrupção por tempo de comutação;
- A forma de onda, no modo *Bateria*, deverá ser senoidal pura;
- Deve possuir capacidade de potência nominal de saída de 1500 VA / 1350 W;
- Sua tensão nominal na entrada e na saída deverá ser de 220 V~;
- O tempo de comutação entre o modo *Rede* e o modo *Bateria* deverá ser 0 ms, e entre o modo *Rede* e o modo *Bypass* ou o modo *Eco* de até 4 ms;
- Seu fator de potência na saída deverá ser de 0,9;
- Sua regulação de tensão de saída deverá ser menor ou igual a  $\pm 2\%$ ;
- Seu fator de crista deverá ser de no mínimo 3 : 1;
- Deve possuir configuração automática de frequência na entrada de 50 ou 60 Hz;
- Deve possuir 3 baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas, de 12 V / 9 Ah ligadas em série, formando tensão de barramento de 36 V;
- Seu formato deverá ser tanto na posição torre quanto na posição rack, com altura de 2U, e possuir suportes de apoio para o formato torre;
- Deverá possuir display lcd luminoso que exibe informações do sistema e estado dos alarmes, e permite configuração do nobreak

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deve ainda possuir uma função que possibilite ligar o nobreak sem a presença da energia da rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga;
- Permitir carregamento automático da bateria mesmo que o nobreak esteja desligado, bastando estar conectado à rede elétrica;
- Deve possuir 8 níveis de proteção, como: contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de tensão, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias;
- Possuir uma variação na tensão de entrada, pelo menos entre 80 a 145 V-, quando a carga estiver em 100% de potência;
- Seu cabo de força deverá ser de acordo com a norma NBR 14136;
- Deverá possuir no mínimo 6 tomadas de 10 A com saída de acordo com norma NBR 14136;
- Deverá possuir fusível rearmável de proteção da rede de 10 A, bem como proteção contra sobrecarga na saída incorporada;
- Deverá possuir função Hot swap, permitindo a substituição das baterias sem desligar o nobreak e os equipamentos conectados a ele;
- Deverá possuir função Bypass interno automático, proporcionando energia contínua aos equipamentos conectados, mesmo se o nobreak sofrer falhas ou sobrecargas;
- Deverá possuir função Modo Eco, permitindo que se configure o nobreak para trabalhar em modo economia de energia. A tensão da rede elétrica passará pelos filtros de linha e será disponibilizada na saída enquanto estiver dentro da faixa configurada;
- Deverá possuir conector engate rápido SB 50 para expansão de autonomia para conexão de até 4 módulos de baterias externas com barramento 36 V ligados em paralelo.
- Deverá possuir gerenciamento local via porta USB RS232 e remoto via placa SNMP (opcional);
- Seu gabinete deverá ser metálico na cor preta.

**Câmera Tipo 1**

- Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal-Oxide-Semiconductor) de 1/2.7" com varredura progressiva;
- Deve ser do tipo bullet e possuir iluminação infravermelho (IR) de 30m;
- Deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 a 100.
- Deve possuir lente varifocal motorizada de 2.8mm à 12mm;
- Deve possuir resoluções 1080P (1920x1080), 1.3M (1280x960), 720P (1280x720), D1(704x480), VGA (640 x 480) e CIF (352 x240) em NTSC;
- Deve possuir resolução de 2MP (1920x1080) com 20fps;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
- Deverá possuir compreensão de vídeo H.264H/H.265;
- Deve transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;
- Suportar redução de ruído 3D;
- Suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
- Suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
- Suportar compensação WDR com controle de níveis de 1 a 100;
- Suportar taxa de bit variável de 24Kbps a 6144Kbps para H.264;
- Suportar taxa de bit variável de 9Kbps a 5120Kbps para H.265;
- Possuir interface Web em Português;
- Possuir função de detecção de movimento com até 3 regiões, possuindo para cada uma delas sensibilidade e limiar independentes;
- Possibilidade de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
- Possibilidade de recuperação de senha via e-mail e SMS;
- Possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
- Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
- Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 2 zonas independentes);
- Deverá suportar sobreposição de data, hora e texto no vídeo.
- Deverá suportar no texto da sobreposição 25 caracteres.
- Deverá possuir no mínimo mais 2 campos destinados texto, com capacidade de no mínimo 18 caracteres cada um.
- Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
- Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, BLC, WDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
- Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;
- Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;
- Possuir protocolos Internet: IPv4, HTTP, RTSP, RTP, SMTP (com SSL e TLS), FTP, ICMP, DHCP, DNS, DDNS (mínimo 1 do fabricante da câmera), ONVIF profile S, NTP, TCP/IP, UDP, IGMP (Multicast);
- Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.
- Deve permitir proteção através de filtragem IP;
- Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC;
- Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;
- Suportar faixa de temperatura e umidade de operação: -30°C--+60°C, 0%~95%;
- Permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada;
- Permitir envio de e-mail para no mínimo 2 destinos;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);
- Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.
- Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Som do Alarme.
- Deve possuir fabricante que faça parte do fórum de padronização ONVIF (Open Network Video Interface Fórum).
- Possuir serviço de Cloud.

**Câmera Tipo 2**

- Deverá ser colorida tipo dome com tecnologia IP;
- Deverá possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal – Oxide – Semicondutor) de 1/2.7" com varredura progressiva;
- Deverá possuir iluminação infravermelho (IR) de 30m;
- Deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 a 100;
- Deverá possuir lente fixa com 2.8 mm;
- Deverá possuir ângulo de visão de H:106°/ V:54°, com abertura máxima F2.0;
- Deverá possuir iluminação mínima de 0,005 lux em modo colorido;
- Deverá possuir iluminação mínima de 0 lux em modo preto e branco;
- Deverá possuir resoluções 1080p (1920x1080), 1.3M (1280x960), 720p (1280x720), D1 (704x576), VGA (640x480) e CIF (352x288) em NTSC;
- Deverá possuir resolução de 2 MP (1920x1080) com 25 fps;
- Deverá possuir velocidade de obturados de 1/3 a 1/100.000 s de forma manual ou automática;
- Deverá possuir compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
- Deverá possuir compressão inteligente;
- Deverá transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;
- Deverá suportar redução de ruído 3D;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deverá suportar compensação de luz BLC, HLC e DWDR (60dB);
- Deverá suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
- Deverá suportar taxa de bit variável de 120 kbps a 6144 kbps para MJPEG;
- Deverá suportar taxa de bit variável de 32 kbps a 6144 kbps para H.264;
- Deverá suportar taxa de bit variável de 32 kbps a 6144 kbps H.265;
- Deverá possuir interface web em português e Inglês;
- Deverá possuir função de detecção de movimento com até 4 regiões, possuindo para cada uma delas com sensibilidade limiar e independentes;
- Deverá possibilitar a visualização das imagens e configuração via web browser;
- Deverá possibilitar a recuperação de senha via web browser;
- Deverá possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
- Deverá possuir função de gravação de vídeos e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
- Deverá estabelecer chamada via SIP (vídeo e áudio) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;
- Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
- Deverá suportar sobreposição de data, hora e texto no vídeo;
- Deverá suportar no texto sobreposição de 60 caracteres;
- Deverá possuir no mínimo mais 5 campos destinados no texto, com capacidade de no mínimo 22 caracteres cada um;
- Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
- Deverá suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Deverá possuir saída ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 Base-T;
- Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP, nesta mesma rede;
- Deverá possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;
- Deverá possuir protocolos Internet: 802.1x/ ARP/ Bonjour/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ IPv4/ IPv6/ Multicast/ NTP/ Onvif (S e T)/ PPPoE/ QoS/ RTCP/ RTMP/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UPnP;
- Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.
- Deverá possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo e comandos internos;
- Deverá permitir proteção através de filtragem IP;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deverá possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer;
- Deverá possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
- Deverá possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Deverá possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;
- Deverá possuir hardware de PoE interno ao case da câmera;
- Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;
- Deverá possuir um consumo igual ou inferior a 6W;
- Deverá suportar faixa de temperatura e umidade de operação: -30°C/+60°C, <95%;
- Deverá permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada;
- Deverá permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinos;
- Deverá possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deverá permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);
- Deverá possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
- Deverá possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Reprodução de Som.
- Deverá possuir funções de vídeo analítico com a possibilidade de realização de agendamento e ajuste de região mínima e máxima de análise para as seguintes funções:
  - a) Detecção de direção – Com a possibilidade de inserir 10 linhas com escolha da direção de detecção;
  - b) Detecção de intrusão – Com a possibilidade de inserir 10 regiões com escolha da direção de detecção;
- Deverá possuir a função de região de interesse;
- Deverá possuir serviço acesso ao Cloud;
- Possuir microfone embutido;
- Deverá possuir as seguintes compressões de áudio: G.711A/ G.711Mu/ AAC/ G.726;

**Câmera Tipo 3**

- Seu sensor de imagem deve ser em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal-Oxide-Semiconductor) de 1/2.5" com varredura progressiva ou um que atenda de forma superior;
- A lente deve ser do tipo fisheye fixa com abertura mínima de 1,4 mm e com ângulo de visão de no mínimo 180°, tanto para horizontal quanto para vertical;
- Deve suportar uma resolução mínima de 5 MP. (2592x1944) em formato NTSC a no mínimo 15 fps;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Sua relação sinal ruído deve ser maior que 50 dB;
- A velocidade do obturador deve ser de no mínimo 1/3 a 1/10.000s de forma manual ou automática;
- Deve aceitar ao menos as compreensões de vídeo H.264 e H.265;
- Deve possibilitar transmitir pelo menos 3 streamings de vídeo, sendo na compressão H.264;
- Deve suportar funções como redução de ruído 3D, compensação de luz (BLC) sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC e WDR com controle de níveis em faixa entre 1 e 100;
- Deve possuir uma sensibilidade mínima igual ou de capacidade superior a 0,02 lux em modo colorido e 0,5 lux em modo preto e branco;
- Deve possuir interface Web em Português com possibilidade de visualização das imagens. Essa visualização deve possibilitar ser em imagem global com a possibilidade de zoom digital ou imagem com funções de planificação da imagem (fisheye) e EPTZ, com pelo menos 3 possibilidades de instalação possíveis:
- Teto: com no mínimo 9 mosaicos diferenciados;
- Parede: com no mínimo 5 mosaicos diferenciados;
- Chão: com no mínimo 6 mosaicos diferenciados;
- Deve ainda possibilitar configuração da câmera via Web Browser;
- Deve possuir função de detecção de movimento com no mínimo 2 regiões, possuindo para cada uma delas sensibilidade e limiar independentes, bem como a possibilidade de agendamento;
- Deve permitir a gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento e na ocorrência de um evento, como detecção de movimento;
- Deverá permitir estabelecer chamada via SIP (vídeo) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;
- Deve possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis com no mínimo 3 zonas independentes;
- Deverá possibilitar a seleção de no mínimo 2 regiões de interesse, possibilitando que a qualidade de imagem esteja melhor do que a configurada no restante da imagem com no mínimo 5 níveis de configuração;
- Deve suportar sobreposição de data, hora, texto, foto no vídeo, bem como possuir no mínimo 5 campos destinados ao texto, com capacidade de no mínimo 15 caracteres, cada um e capacidade de alinhamento do texto;
- Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, BLC, WDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Deve ainda possuir ao menos um canal de entrada de áudio através de microfone embutido ou permitir utilização para microfone externo, e um canal de saída de áudio para alto-falante externo;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deve possuir ao menos uma saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
- Sua arquitetura (API) deve ser aberta para integração com outros sistemas;
- Deve suportar protocolos de rede como o IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, PPPoE, RTSP, UDP, SMTP (com SSL e TLS), FTP, ICMP, DHCP, UPnP, Bonjour, DNS, DDNS (mínimo 1 do fabricante da câmera e outro distinto), NTP, TCP/IP, UDP, IEEE 802.1X, IGMP (Multicast), QoS e SIP;
- Deve possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo via web e comandos internos via web;
- Deve possuir proteção através de filtragem IP;
- Deverá permitir gravação local através de micro cartão SD de no mínimo 64 GB;
- Possibilitar acessibilidade com uso de no mínimo 3 diferentes navegadores como o Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Seu firmware deve ser atualizável e suas versões deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
- Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Deve possuir índice de proteção IP66;
- Sua alimentação deve ser de 12V com corrente contínua através de fonte e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af integrado a câmera, não sendo aceito soluções injetoras;
- Seu consumo deve ser igual ou inferior a 4-W;
- Deve permitir a configuração de entrada e saída de horário de verão programada, bem como funções de envio de e-mail para no mínimo 3 destinos;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
- Deve permitir visualização de Log de alarme on-line com pelo menos as opções de Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Reprodução de Som.

**Câmera Tipo 4**

- Interface de rede 10/100Base-TX com RJ45;
- Sensor CMOS de 1/2.8" CMOS com Progressive Scan;
- Obturador de 1/1 a 30.000s;
- Suporta filtro de infravermelho (ICR);
- Foco automático ou manual;
- Deve possuir as resoluções de 1080P (1920×1080), 1.3M(1280×960), 720P(1280× 720), D1(704×480) e CIF(352×240);

CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

- Deve suportar 50 Fps na resolução 1080P (1920x1080);
- Deverá possuir compreensão de vídeo H.264/H.264+/H.265/H.265+;
- Deve transmitir pelo menos 3 streamings de vídeo;
- Zoom óptico de 45X;
- Zoom digital de 16X;
- Possuir infra vermelho de 250 metros;
- Possuir recursos de tilt de -20° a 90° com auto-flip;
- Possuir recursos de pan de 0° a 360° contínuo.
- Permitir movimento horizontal manual com velocidade variável de 0,1 a 200°/s;
- Permitir movimento vertical manual com velocidade variável de 0,1 a 120°/s;
- Suportar compensação de luz BLC, HLC e-WDR(120db);
- Suportar compensação WDR Real com controle de níveis de 1 a 100;
- Suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
- Suporta balanço de branco para ambiente interno, externo, automático e ATW;
- Suporta redução de ruído 2D e 3D;
- Suporta estabilização de imagem;
- Suportar Defog;
- Suporta troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, BLC, WDR, ajuste do obturador, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas em um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Suporta marca d'água nas gravações;
- Suporta 4 campos de texto com até 22 caracteres cada sobreposto a imagem com a possibilidade de alteração da cor do texto;
- Suportar região de interesse;
- Suporte aos protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, 802.1x;
- Suporte a Onvif;
- Possui qualidade de serviço (QoS) diferentes para stream de vídeo via web e comandos internos via web;
- Permite a gravação de imagens e vídeos em FTP com possibilidade de agendamento;
- Possui detecção de movimento por agendamento;
- Suporte a cartão micro SD de até 128 Gb;
- Possui no mínimo 24 máscaras de privacidade;
- Possui firmware atualizável através da interface web, as versões do firmware estarão disponibilizadas gratuitamente na web;
- Possui arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Possui a possibilidade de configurar no mínimo 300 posições pré-configuradas de posicionamento (Presets)
- Possui no mínimo 8 tours;
- Possui no mínimo 5 patrulhas;
- Possui 7 entradas e 2 saídas de alarme;
- Possui 1 entrada e 1 saída de áudio;
- Possui Interface RS485
- Possui grau de proteção IP67 e IK10;
- Suporta alimentação por fonte de 24 volts alternado;
- Suporta alimentação padrão Poe+ (IEEE802.at);
- Suporta temperatura de operação de -40° a 70°;
- Possui a função de rastreamento automático (Autotracking)
- Deverá possuir funções de vídeo analítico com a possibilidade de realização de agendamento e ajuste de região mínima e máxima de análise para as seguintes funções:
  - a) Linha virtual – Com a possibilidade de inserir 4 linhas com escolha da direção de detecção;
  - b) Cerca virtual – Com a possibilidade de inserir 4 regiões com escolha da direção de detecção;
  - c) Detecção de abandono/retirada de objeto – Com a possibilidade de configurar tempo de duração para detecção e o tipo de regra (abandono ou retirada).
- Possui a função detecção de face;
- Possui a função Mapa de calor, com a possibilidade de gerar relatórios.

**Câmera Tipo 5**

- Possuir 04 sensores de imagem em estado sólido de 1/1.8" ou maior, com varredura progressiva com 2 megapixels CMOS cada;
- Possuir lente fixa de no mínimo 5,0 mm com F2,2;
- Possuir no mínimo 6 LED's de Infra vermelho com alcance de 30 metros;
- Possuir zoom digital de 16x;
- Permitir a transmissão de vídeo por Multicast e Unicast;
- Possuir detecção de movimento em 4 zonas;
- Fornecer no mínimo 1 stream de vídeo de 8MP (sem distorção em até 25FPS); com ângulo de visualização de 180° (não serão aceitos, 4 canais de vídeo independentes);
- Deve possuir as resoluções de 4096x1800 / 3840x1680 / 2880x1264 / 1920x832 / 1280x560 e 1024x452;
- Possuir Wide Dynamic Range com até 120 dBs; BLC e HLC;
- Limites de posicionamento Pan de 0° a 355° / Tilt 0° a 75° / Rotação 20%;
- Ângulo de visão de horizontal de 180° / vertical de 80°;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Possuir recurso para entregar imagem colorida mesmos em condições de baixa iluminação.
- Possuir tempo do obturador entre 1/3 e 1/100000s;
- Possuir capacidade de armazenamento local através de cartão MicroSD de até 128Gb;
- Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior a no modo colorido a 0,005 lux e no modo PB a 0 lux com FStop de 2.2;
- Memória RAM/ROM de 1024MB / 128MB;
- Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por:
  - a) Detecção de movimento;
  - b) Mascaramento de vídeo;
  - c) Linha virtual;
  - d) Cerca virtual;
  - e) Mudança de cena;
  - f) Abandono ou retirada de objeto;
  - g) Mapa de calor
  - h) E-PTZ;
- Compreensão de vídeo H265+ / H265 / H264+ / H264 / H264B / H264H e MJPEG
- Possuir mínimo de 3 streams de vídeo;
- Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme;
- Possuir largura de banda configurável em H.264;
- Fornecer níveis de compressão configuráveis;
- Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100/1000BASE-T;
- Prover função para alterar o idioma da interface do usuário de inglês para português e vice-versa;
- Ser fornecida com caixa com grau de proteção IP66/ IP67; grau de resistência a impacto IK10;
- A caixa de proteção e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante da câmera ou homologados pela mesma garantindo a qualidade da solução;
- Possuir suporte para fixação em postes e parede do mesmo fabricante da caixa de proteção;
- Possuir os protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, ARP, TLS, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, QoS, Bonjour, IEEE 802.1x, Multicast, SNMP;
- Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
- Possuir garantia do fabricante de pelo menos 3 ano(s) comprovada por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
- Possibilitar operação no range de temperatura de -40°C a 60°C; Umidade relativa de 10 – 95%;
- Permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3at Classe 4 e alimentação 24 Vac;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Permitir atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware na web site do mesmo;
- Possuir interface de áudio com 1 entrada e 1 saída em compressão G.711a / G.711u / AAC / G.726;
- Permitir até 20 usuários em acesso simultâneo
- Permitir a configuração de diferentes níveis de usuários;
- Possuir 2 entradas e 2 saídas de alarme;
- Possuir índice de proteção IP67;
- Possuir proteção antivandalismo IK10.

**Câmera Tipo 6**

- Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS de 1/2.7" ou superior, com varredura progressiva;
- Sua lente deverá ser fixa de pelo menos 3.6 mm, e atender aos ângulos de visão (H x V) de pelo menos 80° x 45°;
- Deverá possuir iluminação mínima de 0.08 Lux com IR desligado e 0 Lux com IR ligado;
- Deverá possuir resolução em pelo menos HD (1280 x 720) podendo atender no máximo a resolução Full HD (1920 x 1080);
- Suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
- Deverá possuir ao menos a compressão de vídeo H.265+;
- Deverá possuir iluminação infravermelho de alcance de no mínimo 25m, bem como deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 à 100.
- Possuir interface Web em Português;
- Possuir ao menos as funções de detecção de movimento, mascaramento e área de interesse;
- Possibilidade de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
- Possibilidade de recuperação de senha via Web Browser;
- Possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
- Deverá suportar sobreposição de data, hora, texto no vídeo.
- Deverá suportar no texto da sobreposição no mínimo 25 caracteres.
- Deverá possuir no mínimo mais 4 campos destinados texto, com capacidade de no mínimo 20 caracteres cada um.
- Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

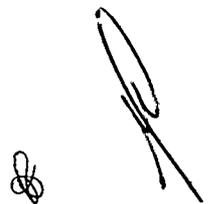
- Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;
- Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;
- Possuir protocolos Internet: IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, RTSP, RTP, SMTP (com SSL e TLS), ICMP, DHCP, UPnP, Bonjour, DNS, DDNS, NTP, TCP/IP, UDP, IGMP (Multicast);
- Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.
- Possuir proteção através de senhas com, no mínimo, 8 níveis de acesso;
- Deve permitir proteção através de filtragem IP;
- Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer;
- Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
- Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis IOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af, sendo este integrado a câmera;
- Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;
- Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5W;
- Permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.

**7. SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (HUAPA/HMI)****Software Controle de Acesso**

Sistema de Controle de Acesso (SCA) deverá ser em uma escala empresarial, online, acesso ao controle de Sistema e proverá uma plataforma única para controle de acesso, detecção de intrusão, alarme de monitoramento e vídeo de vigilância. Uma arquitetura modular, baseada em navegador da Web e habilitada para rede permitirá o máximo de versatilidade para uma personalização da segurança, arquitetura aberta, acesso não proprietário e confiável, soluções de monitoramento de vídeo e alarme.

**Componentes do sistema de controle de acesso:**

**Servidor de dados:** O servidor de dados é usado por tabelas de dados e por várias formas de exibição das tarefas do Sistema como backups e configuração (restauração). Este dado é acessível ao dispositivo do servidor e a aplicação do servidor para recuperação de dados de



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

configuração: O servidor de dados poderá ser instalado em um computador dedicado ou em um servidor no computador.

**Dispositivo do Servidor:** O dispositivo do servidor se comunica com o sistema do dispositivo como painéis de controle de acesso, câmera e painéis de alarme. Mantém o status em tempo real dos dispositivos conectados e armazena logs nas tabelas de logs do sistema.

**Aplicação do Servidor:** A aplicação do servidor é usado para executar a lógica do aplicativo e servindo páginas da web para o sistema. Os usuários finais se conectam ao servidor de aplicativos usando seus navegadores e trabalham com o sistema. Normalmente, a aplicação do servidor possui um servidor de web que hospeda a aplicação no SMS Web.

**Auto hospedagem:** Deve suportar a instalação do software SCA nos computadores dos usuários finais, desde que esses computadores atendam aos requisitos mínimos mencionados no documento "requisitos de instalação". Todos os dados do sistema deveram estar sobre a premissa do cliente.

**Modelo de Software como Serviço (SaaS: sigla em Inglês - Software-as-a- service):** Deve suportar o SCA como um serviço hospedado em servidores seguros e redundantes, nos quais o usuário final deve usar um navegador padrão para acessar o SCA pela internet.

**Modelo de dispositivo:** O SCA é suportado como um dispositivo de rede pré- instalado que fica no local do usuário final.

**Arquitetura distribuída:** O SCA deve seguir uma arquitetura em escala corporativa que pode ser dimensionada para milhares de dispositivos e usuários; O SCA deve oferecer suporte ao processamento distribuído por meio de uma arquitetura de aplicativo N-tier; O SCA deve ter suporte para arquiteturas de processador / SO de 32 e 64 bits; O SCA deve ser um sistema baseado em IP desde o início; Todos os componentes devem suportar a pilha de rede TCP / IP; O SCA deve suportar vários servidores de dispositivos em uma LAN / WAN, para fornecer recursos de rede distribuídos, que melhoram significativamente o desempenho do sistema.

**Interface do navegador da Web:** A funcionalidade do SCA deve estar acessível em um navegador da Web padrão; Todos os principais navegadores, incluindo Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e Apple Safari, devem ser suportados; especificamente, nenhum cliente "espesso" baseado em desktop será aceito.

**Interface gráfica do usuário:** O SCA deve ser totalmente compatível com os padrões da GUI (Microsoft Graphical User Interface), com a aparência do software de um aplicativo Windows padrão, incluindo a configuração de sistema baseada em árvore de hardware.

**Segurança do aplicativo:** A interação entre os vários componentes do sistema deve ser protegida usando tecnologias de segurança padrão do setor; Todos os módulos SCA devem ser protegidos por senha; O mecanismo de autenticação nativa do SCA deve ser uma implementação altamente

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

segura das melhores práticas de segurança lógica. De acordo com as melhores práticas de segurança, o SCA não deve armazenar senhas de usuário. Em vez disso, as sequências de hash da senha devem ser salvas e comparadas para autenticar um usuário; O mecanismo de autenticação por SCA deve seguir uma arquitetura de plug-in. Especificamente, o SCA permitirá a autenticação nos conjuntos de usuários LDAP, como o diretório ativo da Microsoft.

**Escalabilidade de aplicativos:** Não haverá restrições inerentes ao número de usuários simultâneos no SCA; O SCA deve ser capaz de escalar para centenas e milhares de usuários de aplicativos; O SCA deve permitir escalabilidade horizontal (adição de mais nós) e escalabilidade vertical (adição de mais recursos).

**Confiabilidade failover e redundância:** A arquitetura de failover e / ou redundância do SCA deve se basear nos recursos de alta disponibilidade do IIS (Internet Information Services) e do SQL Server; O servidor de aplicativos deve suportar web farms / jardins da web; O servidor de dados deve suportar clustering de servidores; A arquitetura de failover do SCA deve atender aos critérios de failover ativo-ativo e ativo-em-espera; A arquitetura ativo-ativo requer mais recursos para configuração (como servidores de aplicativos ou servidores SQL adicionais podem ser necessários e é mais trabalhoso para configurar. O cenário de espera ativa pode ser mais fácil de configurar.

**Armazenamento de dados de back-end:** O SCA deve armazenar todos os seus dados em um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Relacional (RDBMS); O SCA deve usar o sistema de gerenciamento de banco de dados SQL Server 2008 R2 da Microsoft. Todas as versões do SQL Server superiores ao SQL Express são suportadas; A estratégia de acesso a dados da SCA deve oferecer suporte total ao acesso remoto e não requerer nenhuma criação de compartilhamento de arquivos. Todos os dados devem ser armazenados em bancos de dados do servidor SQL que podem ser replicados para redundância de dados ou agrupados em cluster para fornecer alta disponibilidade; O armazenamento de dados de back-end do SCA deve suportar o clustering do servidor; O armazenamento de dados de back-end do SCA deve ser acessível por uma conexão criptografada, se necessário; O back-end do SMS deve suportar a arquitetura de multiplicação, onde dados de múltiplos clientes podem ser armazenados no mesmo banco de dados de back-end.

**Virtualização de servidores:** Deverá oferecer suporte a instalações tradicionais baseadas em servidor, o SCA suporta totalmente ambientes de aplicativos virtuais. Isso deve incluir soluções de virtualização de hardware por meio de produtos como o vSphere da VMware e o Hyper-V da Microsoft; O SCA deve ser compatível com plataformas de nuvem pública, como o Azure da Microsoft ou outras redes privadas.

**Criptografia de dados:** O SMS deve fornecer vários níveis de criptografia de dados entre os componentes do sistema; A camada SSL (Secure Sockets Layer) deve ser suportada entre os clientes do servidor da Web e do navegador da Web; As comunicações de dados entre painéis de controle e servidores de dispositivos devem ser protegidas usando criptografia de chave simétrica AES; O servidor deve suportar até criptografia de chave AES-256; As comunicações devem ser

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

protegidas por SSL entre o RDMS e o(s) servidor(es) da web.

**Suporte em Unicode e vários idiomas:** O SCA deve utilizar o padrão mundial de conjunto de caracteres Unicode; O SMS deve suportar conjuntos de caracteres de byte duplo para facilitar a adaptação da interface do usuário e da documentação do sistema de gerenciamento de segurança a novos mercados internacionais; O SCA deve suportar tabelas de idiomas que podem ser traduzidas para qualquer idioma. O suporte ao idioma deve incluir, no mínimo, inglês, holandês, francês, italiano, português e espanhol.

**Licenciamento de software:** O SCA deve oferecer suporte ao licenciamento de software através de chaves de software. Nenhuma placa NIC proprietária, dongles etc. serão necessários.

**Portal de ajuda e suporte on-line:** A ajuda online do SCA deve cobrir o produto com detalhes suficientes; O portal de suporte on-line deve estar acessível a partir do SCA e fornecer mais opções de suporte, como perguntas frequentes (FAQs) e vídeos de produtos.

**RECURSOS DO SISTEMA: USUÁRIOS:**

**Geral:**

- a) Um registro do usuário deve incluir, entre outros, os seguintes campos:
- b) Primeiro nome;
- c) Sobrenome (último nome);
- d) Endereço;
- e) Endereço de e-mail;
- f) Telefone;
- g) Deve permitir ao usuário enviar uma mensagem de e-mail;
- h) O usuário do aplicativo estará habilitado a procurar um cartão pelo sobrenome ou nome, data de criação, número do cartão ou qualquer um dos campos de informações definíveis pelo usuário;

**Imagens e Assinaturas:**

- a) Deve fornecer a capacidade de armazenar imagens digitais de usuário ou outras imagens digitais, como propriedades ou membros da família. Até 4 dessas imagens devem ser associadas ao usuário;
- b) Deve fornecer a capacidade de armazenar uma assinatura por escrito do usuário ou outras assinaturas, como membros da família. Até 2 assinaturas devem ser associadas ao usuário;

**Campos personalizados:**

- a) Permitirá um número ilimitado de campos personalizados do seguinte tipo:



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

- b) Endereço;
- c) Telefone;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Local na rede Internet;
- f) Texto;
- g) Data e hora;
- h) Sim ou não;
- i) Lista;
- j) Cor;
- k) Número;
- l) Anexar arquivos;
- m) Lista de usuários;

**Notas:**

- a) Permitirá a criação de notas de forma livre em um registro do usuário;

**Atividade recente:**

- a) Um rastreamento do usuário de fácil acesso deve mostrar pelo menos as últimas 50 transações históricas. O sistema deve exibir as últimas transações do cartão, ou seja, os últimos dezesseis eventos de acesso negado, eventos autorizados, eventos de banco de dados e / ou eventos de presença e horário.

**Log de alterações:**

- a) Deve listar as alterações feitas no registro do usuário pelos usuários do aplicativo.

**Documentos:**

- a) O sistema deve permitir que um documento seja vinculado a um usuário ou titular de credencial;
- b) Os tipos de documentos incluirão no mínimo a carteira de motorista e o passaporte;
- c) O sistema deve permitir a criação de tipos de documentos personalizados que podem ser vinculados a um usuário;
- d) A funcionalidade deve incluir a capacidade de monitorar uma data de validade do documento e uma opção para negar o acesso na data de validade;

**CRENCIAIS:**

**Geral:**

- O SMS deve suportar vários tipos de credenciais, incluindo, entre outros, proximidade;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- iCLASS, cartões MIFARE, códigos PIN, modelos biométricos;
- Permitirá várias credenciais por usuário;
  - Fornecerá um campo de status atribuível com status "Ativo", "Perdido", "Suspendido", "Expirado" e "Documento expirado";
  - Deve permitir números de cartão de até 128 bits;
  - Deve fornecer uma função de rastreamento de cartão;
  - Deve fornecer uma função credencial "Mover". A função "Mover" permitirá a movimentação de uma credencial de um usuário para outro usuário;
  - Deve fornecer uma função credencial de "Cópia". A função copiar permitirá copiar as informações de uma credencial para uma nova credencial;
  - Deve haver uma opção para excluir ou desativar a credencial original;
  - Deve permitir até 100 grupos de acesso por credencial;
  - O número real de grupos de acesso permitido por credencial dependerá do hardware;
  - Ao editar as informações da credencial, as informações atualizadas devem ser enviadas automaticamente para o painel de controle de acesso apropriado, quando conectado, sem nenhuma outra intervenção do usuário. Se o controlador estiver offline quando o registro for editado, a entrada será armazenada no disco e será atualizada quando a conexão for feita com o controlador;
  - Um cartão deve incluir, entre outros, os seguintes campos:
    - a) Número do cartão;
    - b) Data de ativação;
    - c) Data de validade;
    - d) Status;
    - e) Anti-pass back isento;
    - f) Tempo de bloqueio estendido;
    - g) Vários níveis de acesso.

**Tipos de Credenciais:**

- Deve permitir modelos para diferentes tipos de credenciais para facilitar o gerenciamento de acesso;
- Um tipo de credencial deve ter um modelo de crachá atribuído;
- Deve permitir os seguintes campos nos tipos de credenciais:
  - a) Formato do cartão;
  - b) Grupos de acesso;
  - c) Data de ativação;
  - d) Data de validade;

**Formatos de Credenciais:**

- Devem suportar formatos de bit de cartão personalizados definidos pelo usuário;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

- Suporta credenciais e leitores de proximidade de 125 kHz;
- Suporta credenciais e leitores iCLASS 13,56 MHz;
- Deve suportar os seguintes formatos de bit de cartão de acesso:
  - a) H10301 de 26 bits;
  - b) H10302 de 37 bits (sem código de instalação);
  - c) H10304 de 37 bits 3.2.3.2 Corporate 1000 (por meio de formatos de bit de cartão personalizados definidos pelo usuário);
- Deve suportar os seguintes modos de leitor:
  - a) Apenas cartão;
  - b) Cartão + PIN;
  - c) Somente PIN;
  - d) Cartão ou PIN;

**Grupos de Acesso:**

- Deverá suportar um sistema flexível de grupos de acesso que possa ser aplicado a portas / leitores e usuários/ credenciais;
- Não deve ter limite fixo para o número de grupos de acesso aos quais pode suportar, no entanto, o número de grupos de acesso disponíveis por registro de credencial é definido pelas especificações de hardware do fabricante;
- Os grupos de acesso devem ser aplicados às credenciais;
- Deve fornecer uma estrutura em árvore do grupo de acesso que permita agrupamentos de entradas;

**Horários e Feriados:**

- As definições de programação devem incluir a hora de início, hora de término, dias da semana e substituição de feriado;
- O horário deve ser definido no horário AM / PM ou no horário de 24 horas (militar);
- Os feriados devem ser agrupados em um grupo de feriados e vários grupos de feriados podem ser atribuídos a uma programação;
- O sistema deve permitir pelo menos 8 entradas de fuso horário por programação;
- Os fusos horários reais por agendamento dependem dos recursos do controlador;



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**Usuários e Permissões do Aplicativo:**

- Usuários de aplicativos, deve permitir 65535 usuários de aplicativos ou superior;
- Permitirá a atribuição de níveis de permissão para definir os componentes do sistema que cada usuário do aplicativo tem acesso para visualizar, operar, alterar ou excluir;
- Deve fornecer a capacidade de manter um log de auditoria de todas as ações executadas pelo usuário do aplicativo;
- Deve fornecer a capacidade de selecionar o idioma padrão durante o login;
- Deverá possuir conjuntos de permissões baseados em funções;
- O SMS deve oferecer suporte nativo aos níveis de segurança dos usuários: superusuários do aplicativo e fornecer permissões configuráveis de forma independente para cada atribuição de usuário do Aplicativo;
- A permissão do módulo deve definir os componentes do sistema que cada usuário do aplicativo tem acesso para visualizar, operar, alterar ou excluir;
- As permissões de eventos devem definir os eventos do sistema que cada usuário do aplicativo tem acesso para visualizar;
- Deve conter informações sobre as preferências do usuário do aplicativo;

**Eventos e Monitoramento de Alarme:**

**Visualizador de eventos deverá:**

- Exibir todos os eventos do sistema em tempo real. Isso deve incluir eventos como "entrada forçada", "alarme de entrada" e "saída ativada", bem como eventos de auditoria como "login do usuário";
- Deve fornecer um comando para pausar o visualizador de eventos;
- Deve fornecer um comando para limpar o visualizador de eventos;
- Os eventos devem exibir gráficos personalizados atribuídos aos registros;
- Os eventos devem conter links para dispositivos ou registros associados ao evento. Desde que o usuário conectado tenha acesso à fonte do evento, um único clique deve navegar até o registro da fonte;

**Monitoramento de alarme:**

**Deve relatar atividade de alarme:**

- Deve fornecer cores para cada ação específica do ponto de alarme, condições "Alarme", "Normal" e "Problema";
- Deve fornecer a capacidade de acessar o gráfico da planta padrão para qualquer ponto de alarme ativo;
- O pop-up de vídeo ao vivo deve seguir o pop-up do evento de alarme. Um único evento de

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

alarme permitirá que até 4 câmeras diferentes sejam apresentadas em um pop-up. Se essas câmeras estiverem equipadas com PTZ, as posições predefinidas podem ser programadas por evento. A capacidade de ajustar o tamanho da janela pop-up ao vivo deve existir;

- Deve fornecer a capacidade de ignorar alarmes no sistema;
- Deve executar a notificação de alarme em todos os modos de operação;
- Deve fornecer a capacidade de reconhecer qualquer alarme de intrusão, alarme de evento, alarme do sistema, cartão ou atividade do leitor com base na prioridade;
- Deve fornecer a exibição da atividade do sistema com as prioridades mais altas exibidas no topo da lista com pontos idênticos empilhados com uma contagem de frequência da mudança de estado de cada ponto;
- Deve fornecer um ícone de vídeo para eventos que possuem vídeo associado. Ao clicar nesse evento deve permitir a opção de recuperar o vídeo gravado ou visualizar "ao vivo";
- O videoclipe armazenado deve ser reproduzido por padrão no mínimo 5 segundos antes do evento real sem nenhum ajuste;
- Permitirá que qualquer evento do sistema (listado na tabela Eventos) seja configurado como um alarme;
- Deve permitir que um usuário do aplicativo reconheça e limpe os alarmes do visor. Antes do reconhecimento, o usuário deve inserir uma resposta por alarme;
- O sistema deve oferecer meios para exigir o reconhecimento de um alarme antes que ele possa ser apagado;
- Deve fornecer a capacidade de monitoramento dinâmico de alarme de pontos de alarme em tempo real no terminal de exibição de vídeo do computador do sistema;
- Deve fornecer um alarme "Sistema" após uma violação da integridade do loop;
- Deve fornecer um alarme de "perda de conexão do terminal" se a comunicação com um controlador for perdida;
- Deve fornecer formas de cores e ícones para cada ação específica do ponto de alarme de "Alarme", "Normal", "Problema", "Entrada forçada".

**Status e comandos do sistema:**

- Deve reportar o status em tempo real dos dispositivos, portas, entradas, saídas do sistema etc;
- Deve permitir comandos de grupo para grupos de pontos de acesso, grupos de entrada e grupos de saída;
- A página Controladores deve exibir o status em tempo real dos controladores e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Reinicie o controlador;
  - c) Definir data/ hora do controlador;
  - d) Leia a data / hora do controlador;
  - e) Baixar arquivos do controlador.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

- A página dos painéis de interface deve exibir o status em tempo real dos painéis de interface e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Reinicie o painel;
- A página de pontos de acesso deve exibir o status em tempo real dos pontos de acesso e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status
  - b) Garantir acesso;
  - c) Porta fechada;
  - d) Destranque a porta;
  - e) Ativar alarme de entrada forçada;
  - f) Desativar alarme de entrada forçada;
  - g) Ativar alarme de porta aberta;
  - h) Desativar alarme de porta aberta.
- A página de status das entradas deve exibir o status das entradas em tempo real e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Entrada de braço;
  - c) Desarmar entrada;
- As páginas Saídas devem exibir o status das saídas em tempo real e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Ativar;
  - c) Desativar;

**Monitoramento de pessoas:**

- O status do usuário deve exibir a área de um usuário com base no furto de um cartão;
- Também deve exibir a hora em que o cartão foi passado;
- A lista deve ser agrupada por nome de usuário. O comando "Limpar área do usuário" deve ser suportado;
- O status da área deve exibir usuários agrupados por áreas nas quais eles estão atualmente;
- O comando "Limpar área" também deve ser suportado;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

**Plantas e Mapas:**

- Deve fornecer a capacidade de importar gráficos da planta;
- Deve fornecer a capacidade de associar dispositivos do sistema, como pontos de acesso, entradas, saídas, comandos manuais ou câmeras aos gráficos da planta baixa, permitindo ao usuário controlar e monitorar o sistema;
- Deve fornecer a capacidade de vincular gráficos da planta baixa de maneira hierárquica;
- Deve permitir que várias vistas da planta sejam exibidas simultaneamente;
- Deve fornecer suporte para mapas do Google.

**Exibições de Monitoramento:**

- Permitirá a criação de visualizações de monitoramento personalizadas que permitam monitorar o sistema;
- As vistas de monitoramento devem permitir que sejam colocadas em diferentes monitores para monitoramento em vários monitores;
- Deve fornecer o aplicativo "View Designer" que pode ser usado para criar visualizações de monitoramento personalizadas;
- Deve suportar visualizações de monitoramento do tipo "Mapa Nativo" e "Mapa do Google";
- Em uma "Visualização de tabela", permita a criação de tabela com até 100 células que podem ser mescladas ou não imersas para criar layouts de monitoramento personalizados;
- Fornecerá uma lista de widgets, como "Visualizador de eventos", "Google Maps" e "Rastreamento de usuário" que podem ser arrastados e soltos nas visualizações;

**Integração com vídeo:**

**Geral**

- O SCA deve fornecer integração completa com câmeras IP, gravador de vídeo em rede (NVRs) e gravadores de vídeo digital (DVRs);
- Deve fornecer a capacidade de reproduzir vídeo ao vivo a partir de uma fonte de vídeo associada a uma porta, entradas ou saídas;
- Deve fornecer a capacidade de iniciar / parar a gravação de uma fonte de vídeo a partir do SCA;
- Deve fornecer a capacidade de iniciar / parar a gravação de uma fonte de vídeo com base em um evento do sistema que ocorre no SCA;
- Deve fornecer a capacidade de reproduzir o vídeo associado a um evento;
- Deve fornecer a capacidade de controlar a funcionalidade PTZ da fonte de vídeo com base nos eventos do sistema.

**Câmeras Edge:**

- Deve fornecer suporte para câmeras Edge, como câmeras de armazenamento

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

Edge, nas quais o vídeo pode ser armazenado no cartão SD nas câmeras ou em uma unidade NAS;

- Deve fornecer a capacidade de reproduzir vídeo a partir do dispositivo de borda.

**RELATÓRIOS:**

**Relatórios de Banco de Dados:**

- Deve permitir ao usuário imprimir ou visualizar informações de configuração do sistema;
- Deve fornecer relatórios simples e detalhados.

**Relatórios de Atividades:**

- Deve fornecer capacidade de geração de relatórios para impressão de transações do sistema selecionadas do banco de dados por seleção de data e hora específica, intervalo de hora e data a hora e data ou do horário de início ao horário de término todos os dias do intervalo de datas selecionado;
- Deve fornecer um recurso para gerar um relatório de atividades dos eventos do sistema (listados na tabela de eventos);
- Deve fornecer a função de filtragem que permite a configuração do relatório com base em um ou mais eventos;

**Relatórios de Auditoria:**

- Deve fornecer um recurso para gerar um relatório de histórico para as atividades dos usuários do aplicativo;
- O relatório deve incluir hora, data e nome do usuário do aplicativo, além das ações executadas pelos usuários do aplicativo;

**Relatórios Salvos:**

- Deve fornecer uma opção para salvar os parâmetros do relatório como modelos;
- Os relatórios salvos devem incluir, entre outros, informações sobre eventos e usuários;
- Os relatórios salvos podem ser atribuídos a um agendado, para executar automaticamente de acordo com as configurações do relatório agendado.

**Relatórios Especializados:**

- Relatórios especializados, tais como relatórios de tempo e presença, relatórios de reunião e relatórios de visitantes devem estar disponíveis;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**Agendamento de Relatórios:**

- Deve fornecer um agendamento de relatórios que permita a impressão automática e o envio por e-mail dos relatórios salvos;
- Deve permitir a programação diária, semanal ou mensal;

**Logging:**

**Registro de Eventos:**

- O SCA deve manter um registro de todos os eventos que ocorrem no sistema;
- Por padrão, todos os logs do controlador devem ser armazenados por 1 ano e devem ser configurados para serem salvos por mais tempo, se necessário;
- Deve permitir a opção de mover parte dos logs de eventos para as tabelas de alcance;

**Log de Auditoria:**

- O SCA mantém uma trilha de auditoria completa das ações executadas por um usuário do aplicativo. Isso deve incluir quaisquer comandos enviados aos controladores (ou seja, trancar / destrancar portas), qualquer atualização de registro nos controladores;
- Quaisquer atualizações, adições ou exclusões de dados do sistema, como registros do usuário, acesso ao cartão, etc., devem ser rastreadas nos registros de auditoria do sistema;

**Registro de Erros:**

- O SCA deve registrar todos os erros do sistema nos logs de eventos do Windows.

**Particionamento da base de dados:**

- O SMS deve oferecer a opção de particionar o banco de dados em vários sites e várias partições, permitindo o gerenciamento fácil de edifícios com vários inquilinos;
- Deve permitir o compartilhamento de dados entre diferentes partições;
- Um usuário do aplicativo deve ter acesso a uma ou mais partições;

**Programação de eventos:**

- O SMS deve oferecer suporte à programação de eventos. Todos os eventos como acesso concedido" ou "acesso negado" ou "alarme de entrada forçada" no SCA podem ser

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

programados para executar várias tarefas do sistema; como trancar / destrancar portas ou ativar / desativar saídas.

**Regras do Evento:**

- Deve permitir que a programação de eventos do sistema execute um ou mais comandos;
- Deve executar comandos nos painéis de controle sempre que possível, sem exigir que o controlador esteja online com o PC host;
- Deve executar comandos no PC host quando não for possível executar comandos nos painéis de controle;
- Deve suportar o envio de notificações por e-mail em qualquer regra de evento;
- Deve suportar o envio de mensagens de texto em qualquer regra;

**Regras de Programação:**

- Deve permitir a programação de um cronograma para executar um ou mais comandos;
- Deve executar comandos nos painéis de controle sempre que possível, sem exigir que o controlador esteja online com o PC host;

**Regras do Usuário:**

- Deve permitir a programação de furtos de cartão válidos ou verificações de PIN para executar um ou mais comandos;
- Deve executar comandos nos painéis de controle sempre que possível, sem exigir que o controlador esteja online com o PC host;
- Deve executar comandos no PC host quando não for possível executar comandos nos painéis de controle;
- Deve suportar o envio de notificações por e-mail em qualquer regra de evento;
- Deve suportar o envio de mensagens de texto em qualquer regra;
- Suporta a capacidade de executar comandos em vários furtos de cartões. Por exemplo, o furto duplo de cartão em 3 segundos pode ser programado para abrir uma porta;

**Notificações por e-mail:****Geral:**

- O SCA deve suportar o envio de notificações por e-mail aos usuários selecionados quando certos eventos ocorrerem no sistema.



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

**Definições de Mensagens:**

- Permitirá a personalização de modelos para mensagens de e-mail;
- Deve suportar e-mails baseados em texto ou HTML;
- Deve suportar vários tokens de eventos, como "data do evento", "cor do evento" etc.; O SCA deve substituir esses espaços reservados pelos dados reais do evento antes de arredondar a mensagem;

**Listas de Distribuição:**

- Os e-mails podem ser enviados para usuários individuais e / ou um grupo de usuários;
- Suporte BCC e CC para o envio de e-mails;

**Mensagens ASCII:****Geral:**

- O SCA deve suportar o envio de mensagens de texto ASCII para sistemas externos quando certos eventos do sistema ocorrerem.

**Portas da mensagem:**

- A porta TCP / IP deve ser suportada;
- HTTP deve ser suportado;
- A porta serial RS232 deve ser suportada;

**Elevadores:****Geral:**

- O SCA deve apoiar a instalação de controle de elevador (também conhecido como elevador). Usando um controlador de entrada / saída, o acesso a determinados andares será controlado por meio de grupos de acesso. Um leitor e um controlador de porta devem ser nomeados como o leitor mestre para o controle de elevação;
- Deve fornecer uma opção para selecionar um agrupamento definido de relés para associar a um leitor para aplicações de controle de elevador;

**Recursos de controle de acesso:****Gerenciamento em Nível de Ameaça:**

- O SCA deve suportar o recurso de gerenciamento em nível de ameaça;
- Permite definir vários níveis de ameaça e acessar grupos associados a um determinado nível de ameaça;
- Comandos adicionais, como enviar notificação, etc., podem estar associados a um nível

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

de ameaça;

**Bloqueio do Sistema:**

- O SCA deve suportar o recurso de bloqueio;
- Devem suportar o travamento de portas selecionadas com base em um nível de ameaça predefinido. Por exemplo, em caso de emergência no edifício, o sistema pode ser programado para desativar o acesso em todos os "leitores", enquanto permite que as pessoas tenham acesso livre aos "leitores externos";

**Grupos de Bloqueio:**

- Deve suportar intertravamentos (também conhecidos como recursos de "armadilha de mapa") em que as portas podem ser agrupadas de modo que apenas uma porta possa ser aberta por vez.

**RECURSOS DE USABILIDADE: Pesquisa Global:**

- O SCA deve fornecer uma função de busca global que permita a busca de qualquer registro dentro do sistema globalmente.

**Assistentes de Entrada de Dados:**

- Deve implementar todas as entradas de dados, como adicionar um usuário através de assistentes fáceis de usar que orientam o aplicativo através da adição de um registro no sistema.

**Painel de Tarefas Rápidas:**

- Deve oferecer suporte a uma lista de tarefas rápidas, como "Adicionar usuário", "Adicionar credencial" para executar facilmente uma tarefa frequentemente executada rapidamente;
- Permitirá a configuração de tarefas que são exibidas no painel Tarefas rápidas;

**Painel Itens Alterados Recentemente:**

- Deve exibir uma lista de registros que foram alterados recentemente;
- Suporta a abertura de registros alterados recentemente com um único clique do mouse;

**Macros de Comando:**

- Permite ao usuário do aplicativo criar grupos de comandos que podem ser executados com um único clique no painel Tarefas Rápidas;
- Deve limitar o Quick Tasks pelas funções de segurança atribuídas a um login;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**Painéis de Monitoramento:**

- O SCA deve fornecer painéis de monitoramento personalizados criados pelo usuário, com a capacidade de incluir widgets pré-configurados que se vinculam aos dados ativos do sistema.

**Suporte a Tela Sensível ao Toque:**

- O sistema deve ser construído para suportar telas sensíveis ao toque;
- O suporte à tela de toque deve incluir a capacidade de acessar os menus suspensos tocando em um ícone;

**Processo de importação e exportação do lote:**

- O SCA deve suportar a importação de dados do usuário a partir de um arquivo de origem de arquivo simples, como um arquivo separado por vírgula (CSV). As informações do usuário podem ser adicionadas, atualizadas ou excluídas através da função de importação;
- O SCA deve suportar a importação de dados dos serviços de diretório LDAP, como o Active Directory da Microsoft. As informações do usuário podem ser adicionadas, atualizadas ou excluídas através da função de importação. Uma conta desabilitada no diretório ativo pode ser configurada para desativar automaticamente de todos os controladores;
- O sistema deve suportar o mapeamento de várias unidades organizacionais do Active Directory para os Grupos de Acesso do sistema de segurança;
- Os controladores devem ser atualizados em tempo real enquanto os usuários são importados.
- Um cronograma diário, semanal e mensal pode ser criado para importar dados em um horário agendado. Além disso, a importação de dados pode ser iniciada manualmente;
- O sistema também suportará importações agendadas de dados únicos;
- Todos os dados do SCA, como informações de configuração, informações do grupo de acesso, informações do usuário e do cartão, etc., podem ser exportados para o formato CSV, Microsoft Excel ou Microsoft Word.

**Backup e restauração:**

**Geral:**

- O SCA deve suportar o backup de todos os dados do sistema em um arquivo de disco que pode ser armazenado fora do local. O SCA deve suportar a restauração do banco de dados do sistema a partir do arquivo do disco.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**Programação:**

- Deve oferecer suporte ao agendamento de backup em um agendamento diário, semanal ou mensal.
- Deve oferecer também suporte a backups agendados uma vez.

**Software emblema:**

- Deve permitir que qualquer campo de dados do cartão seja atribuído a um crachá;
- Deve fornecer layouts ilimitados de crachás personalizados (limitados apenas a capacidade do disco rígido);
- Deve fornecer recursos de importação de informações de segundo plano usando arquivos de câmera de vídeo ou BMP, JPG ou PNG;
- Deve fornecer a capacidade de importar várias imagens de bitmap para o layout do emblema;
- Deve fornecer capacidade de captura de vídeo de um dispositivo de captura de vídeo compatível, como uma câmera colorida de alta resolução;
- Deve fornecer crachás no formato horizontal ou vertical;
- Deve fornecer capacidade para impressão do crachá do usuário por impressoras de vídeo ou padrão suportadas pelo Windows;
- Deve fornecer capacidade para várias estações de registro / crachá no sistema em rede;
- Deve permitir campos de texto limitados a um máximo de 255 caracteres por campo;
- Permitirá definir um campo para uso do código de barras, mesclando dados do banco de dados do usuário;
- Deve fornecer a capacidade de criar crachás temporários ou permanentes;
- Deve fornecer linhas, retângulos, retângulos arredondados e elipses a serem criados no pano de fundo com provisões para espessura e cor da linha;
- Deve fornecer capacidade de captura ou importação de assinaturas;
- Deve fornecer a capacidade de ter um layout de frente e verso selecionado para um usuário e a capacidade de imprimir o cartão em uma etapa (requer impressora adequada) sem a necessidade de reinsérir o cartão;

**Instalação:**

- O sistema de gerenciamento de segurança, incluindo, entre outros, o sistema de controle de acesso, monitoramento de alarmes, CFTV e crachá de identificação, deve ser instalado de acordo com as instruções de instalação do fabricante;
- Supervisionar a instalação para avaliar o progresso contínuo de outros negócios e contratos, conceder permissões para todo o trabalho em andamento e coordenar os requisitos da instalação do Sistema de Gerenciamento de Segurança.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**Integração obrigatória:**

- Deverá ser integrado com o fabricante do Sistema de controle de acesso acima descrito nesse processo estando esse comprovado diretamente no portal do fabricante do software;
- Não será aceito qualquer tipo de adaptação que não seja fornecida já pelo fabricante e comprovado por ele dentro do seu portal e que já esteja em uso no mesmo perfil desse projeto;
- Deverá ser licenciado para integração ao Sistema de Gestão Hospitalar hoje em utilização pelo Contratante;

**Servidor de Gerenciamento e gravação do Controle de acesso Tipo 1:**

O servidor de gerenciamento do controle de acesso deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Xeon® 1220 v5 de 3.0 Ghz 4 core ou melhor;
- Ser equipado com duas portas Ethernet usando um conector RJ45, duas portas VGA, uma porta serial e quatro portas USB 2.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 8 GB de RAM RDIMM;
- Estar equipado com discos hot swappable de 7200 RPM totalizando 12 TB de espaço de armazenamento, possibilitando a utilização de RAID 0, 1, 5, 6 e 10 e fornecendo ao menos 8 TB de espaço utilizável após o RAID;
- Possuir drive SSD de 240 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Ser projetado para montagem de 19" e não necessitar de chassis superior a 2U;
- Exigir uma capacidade de energia de 100 - 240 V AC (7,4 - 3,7 A, 50/60 Hz); máx. 350 W;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Fornecer funcionalidade completa quando operado no Microsoft Windows 10 Enterprise.

**Controlador de acesso Tipo 1**

O controlador de controle de acesso deve possuir as seguintes características:

- Deve possuir processador que suporte no mínimo 200 MIPS (Milhões de Instruções Por Segundo);
- Deve possuir no mínimo 64 MB de memória RAM (Random Access Memory);
- Deve possuir sistema operacional acessível via WEB para configurações básicas;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

---

- Deve possuir protocolo de transporte seguro SSH para transferência segura de arquivos;
- Deve possuir buffer para arquivamento de no mínimo 99.000 eventos;
- Deve possuir no mínimo 256 MB de memória flash;
- Deve suportar registro de no mínimo 250.000 cartões para funcionamento em modo offline;
- Deve suportar gerenciamento de no mínimo 32 dispositivos e suporte a 64 leitores de cartão padrão wiegand, sendo que será permitido o uso de módulos adicionais;
- Deve suportar módulos adicionais que suportem o gerenciamento de mínimo 16 portas de entradas de relés para aplicações diversas;
- Deve suportar módulos adicionais que suportem o gerenciamento de mínimo 12 portas de saídas de relés para aplicações diversas;
- Deve ser compatível com o software de controle de acesso, sendo que esta compatibilidade deverá ser comprovada no site do fabricante do dispositivo e no site do fabricante do software;
- Deve possuir arquitetura aberta (API) para desenvolvimento e integração com outros softwares de controle de acesso;
- Deve possuir integração com mais de 2 softwares de controle de acesso de marcas diferentes comprovado no site do fabricante do software;
- Deve suportar RTC (Real Time Clock) através de bateria instalada na placa do dispositivo;
- Deve possuir no mínimo uma porta serial padrão RS485;
- Deve possuir certificação UL294, segundo o padrão de segurança para unidades de sistemas de controle de acesso;
- Deve possuir certificação UL1076, segundo o padrão para norma de segurança para alarmes;
- Deve suportar montagem em qualquer superfície, além de suportar montagem em calhas padrão NEMA-4;
- Deve possuir caixa com material de proteção segundo o padrão UL94 em policarbonato;
- Deve possuir LED para indicação de funcionamento e de tráfego da porta RS485, operando em half duplex;
- Deve possuir no mínimo uma porta ethernet RJ45 com velocidades 10/100;
- Deve suportar alimentação de 12 a 24 VDC;
- Deve possuir relé que suporte no mínimo 2A no seu contato;
- Deve suportar temperatura de operação entre 0° e 50° C, e umidade de operação entre 5 e 95% não condensado;
- Deve possuir no mínimo as seguintes certificações segundo os padrões de segurança: CSA 205 (Canada), FCC Class A (US), ICES-003 Class A (Canada), CE Mark EN 301 489-3 EN 55022 EN 50130-4 (EU), C-Tick AS/NZS CISPR 22 (Australia, New Zealand) & Korea (KCC);
- Deve possuir garantia de no mínimo 18 (dezoito) meses informado no site do fabricante;

**Módulo Expansor controlador de acesso Tipo 1**

O módulo deve possuir as seguintes características:

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deve possuir no mínimo 02 entradas para leitores utilizando a tecnologia wiegand ou clock and data;
- Deve possuir no mínimo 02 portas de entradas de relés para aplicações diversas;
- Deve possuir no mínimo 02 portas de saída de relés para aplicações diversas;
- Deve suportar monitoramento de falha de alimentação AC do sistema;
- Deve suportar monitoramento de bateria ligada ao sistema;
- Deve suportar monitoramento de status da tampa do módulo;
- Deve ser compatível com o software de controle de acesso, sendo que esta compatibilidade deverá ser comprovada no site do fabricante do dispositivo e no site do fabricante do software;
- Deve possuir no mínimo uma porta serial padrão RS485;
- Deve possuir chave manual para endereçamento do equipamento quando conectado via porta serial padrão RS485 de no mínimo 16 endereços;
- Deve possuir certificação UL294, segundo o padrão de segurança para unidades de sistemas de controle de acesso;
- Deve possuir certificação UL1076, segundo o padrão para norma de segurança para alarmes;
- Deve suportar montagem em qualquer superfície, além de suportar montagem em caixas padrão NEMA-4;
- Deve possuir caixa com material de proteção segundo o padrão UL94 em policarbonato;
- Deve possuir LED para indicação de funcionamento e de tráfego da porta RS485;
- Deve suportar alimentação de 9 a 18 VDC;
- Deve suportar temperatura de operação entre 0° e 50° C, e umidade de operação entre 5 e 95% não condensado;
- Deve possuir no mínimo as seguintes certificações segundo os padrões de segurança: CSA 205 (Canada), FCC Class A (US), CE Mark, C-Tick AS/NZS (Austrália, New Zealand) e EN 50130-4 Access Control Systems Immunity para os EU (CE Mark);
- Deve possuir garantia de no mínimo 18 (dezoito) meses informado no site do fabricante;

**Leitor biométrico Tipo 1**

O leitor biométrico deve:

- Permitir escolha entre 4 modos de autenticação, entre os quais se incluem: somente cartão, somente impressão digital, impressão digital ou cartão por programação horária, ou impressão digital + cartão;
- Qualquer leitor deve fornecer a capacidade de funcionar como leitor de controle de acesso para verificação e como cadastrador para captura e armazenamento de templates de impressão digital em um cartão inteligente ou na memória do leitor e banco de dados de seu software de gestão;
- Capacidade de armazenar o template biométrico na memória de cartões inteligente de acordo com o padrão ANSI-378;
- Deverá suportar e ler simultaneamente as frequências de operação 13.56MHz, NFC e

Página 48 de 64

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Bluetooth;
- Deverá ser compatível com as linhas de cartão HID ICLASS, ICLASS SE e ICLASS SEOS de 13,56 MHz em qualquer versão e armazenar o template biométrico na memória do cartão ICLASS SEOS, em qualquer formato (por exemplo, 26 bits, 35 bits, 37 bits, 48 bits e HID Corporate 1000). A compatibilidade com toda a linha de produtos e formatos HID deve ser garantida sem a necessidade de programação especial;
  - Deverá ser compatível com a linha de credenciais virtuais HID MOBILE ACCESS para dispositivos móveis com sistemas operacionais IOS® e Android™ em qualquer formato (por exemplo, 26 bits, 35 bits, 37 bits, 48 bits e HID Corporate 1000);
  - Deverá ser compatível com cartões na tecnologia de credenciais de 13,56MHZ, de acordo com a norma ISO 14443A e ISO 14443B;
  - Deverá ter criptografia com o uso de um algoritmo seguro para transmissão de radiofrequência entre o leitor e a credencial;
  - Deverá ter autenticação mútua entre o leitor e a credencial;
  - Deverá suportar senha de uso único (chave de autenticação dinâmica) no processo de autenticação entre leitor e credencial;
  - Deverá suportar pelo menos os protocolos de comunicação Wiegand e Clock & Data para distâncias de no mínimo 150 metros com cabo de 0,33mm<sup>2</sup> (22AWG) de área de seção transversal;
  - Deverá suportar a seguinte interface de comunicação; de acordo com a V2 do padrão SIA OSDP (Open Supervised Device Protocol) 4- condutores 0,21mm<sup>2</sup> (24 AWG);
  - Deverá suportar temperatura de operação de -20 a 60°C;
  - Deverá suportar a operação em condições de umidade do ar de 0 a 95% sem condensação;
  - Deverá suportar a instalação em áreas internas ou externas e contar com, no mínimo, proteção IP67 e KK09 contra vandalismo;
  - Deverá suportar atualizações de firmware no local, por meio de software de gestão conectado por Ethernet ou aplicativo de celular conectado por Bluetooth;
  - Deverá ser construído em policarbonato resistente, de acordo com a norma UL94;
  - Deverá ter o certificado de elemento seguro EAL4+, pelo menos, para fornecer proteção à prova de violações e clonagem de chaves e operações criptográficas;
  - Deverá ter no mínimo as seguintes certificações: Bluetooth SIG, UL 294/cUL, FCC, IC (Canada), CE (EU), RoHS II;
  - Deverá suportar autenticação 1:1 com capacidade mínima de 50.000 usuários e garantir tempo de autenticação menor que 1 segundo;
  - Deverá suportar autenticação 1:N com capacidade mínima de 5.000 usuários e garantir tempo de autenticação menor que 1 segundo;
  - Possuir garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação informada no website do fabricante;
  - Deverá contar com software de gestão para administração de leitores e cadastramento de usuários via Ethernet, o qual deve suportar no mínimo administração de 2.000 leitores sem custo de licenciamento e suportar múltiplos idiomas, no mínimo português, espanhol e inglês.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deverá ter um sensor de impressões digitais tipo ótico de tecnologia multispectral que permita registrar várias camadas sob a pele para garantir a leitura da impressão digital nessas condições:
  - a) Dedos úmidos;
  - b) Dedos muito secos ou com dermatite;
  - c) Dedos sujos;
- Este equipamento deverá vir previamente instalado com:
  - a) Eletroimã;
  - b) Fonte de alimentação ininterrupta de 5 Ah;
  - c) Bateria gel selada 12v 7Ah;

**Leitor de proximidade Tipo 1**

O leitor de proximidade deve:

- Deve possuir capacidade para leitura dos cartões de proximidade (sem contato);
- Deve suportar frequência de operação de 13,56MHz;
- Deve possuir capacidade de leitura para distâncias de até 7,1 cm entre o cartão e a leitora;
- Deve suportar alimentação elétrica de 5 a 16VDC, sendo permitidas correntes médias máximas de pico de 55/116mA;
- Deve possuir criptografia com uso de algoritmo seguro para transmissão de RF entre a leitora e o cartão;
- Deve possuir autenticação com chaves de no mínimo 64 bits para comunicação entre o cartão e a leitora;
- Deve possuir compatibilidade com a tecnologia de cartões de acordo com as normas ISO 15693, ISO 14443A e ISO 14443B;
- Deve suportar simultaneamente, sem a necessidade de qualquer troca ou modificação de hardware, no mínimo a leitura das seguintes tecnologias: Mifare, Desfire, NFC (Near Field Communication) e iClass;
- Deve suportar upgrade de firmware em campo através de cartão on site, sem a necessidade de remover a leitora para laboratório;
- Deve suportar instalação em áreas interna e/ou externa abrigada, além de possuir o padrão de proteção no mínimo de IP55;
- Deve possuir encapsulamento em policarbonato resistente, de acordo com o padrão UL94;
- Deve possuir opção de instalação de cabo ou terminal de conectores;
- Deve suportar instalação segundo os padrões Wiegand e Clock-and-Data com no mínimo 150 mts de cabo de 22AWG;
- Deve suportar temperatura de operação de no mínimo -30 a 65°C;
- Deve suportar operação com umidade de 5 a 95%, não condensada, no mínimo;
- Deve possuir no mínimo as seguintes certificações: UL294/cUL (US), FCC Certification (US), IC (Canada), CE (EU), C-tick (Australia, New Zealand), SRRC (China), MIC (Korea), NCC (Taiwan), IDA (Singapore) e RoHS

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deve possuir garantia "lifetime" contra defeitos de fabricação informados no site do fabricante;
- Critério de medição: Dispositivo eletro-eletrônico-mecânico montado num único conjunto;
- Hardware de Elemento Seguro Certificado por EAL5+ - Fornece proteção à prova de violação de chaves/operações criptográficas
- Unidade de Medição: "pc".

**Cartão Smart Tipo 1**

O cartão smart deve:

- Deve suportar a frequência de operação de 13,56Mhz;
- Deve possuir segurança de transmissão de RF entre a leitora e o cartão deve ser criptografado através de algoritmo seguro, suportando também criptografia padrão DES ou 3DES;
- Deve suportar área de aplicação protegidas por código de 64bits de leitura/gravação;
- Deve suportar a comunicação entre o cartão e a leitora de no máximo 100ms;
- Deve possuir design passivo, funcionar sem a necessidade de bateria e suportar no mínimo 100.000 leituras e gravação;
- Deve suportar tarja magnética na sua superfície;
- Deve possuir numeração externa do cartão, que poderá ser gravado com jato de tinta ou laser;
- Deve possuir garantia vitalícia comprovada no site do fabricante;
- Deve possuir memória de no mínimo 2k para instalação de aplicações internas no cartão;
- Deve suportar no mínimo os padrões ISO/IEC 15693 e 14443B;
- Deve suportar velocidade de leitura segundo o padrão ISO 14443B2 de no mínimo 200Kbps e segundo o padrão 15693 de no mínimo 24Kbps;
- Deve possuir EEPROM suportando leitura e gravação com memória múltipla com no mínimo 2 áreas para aplicações externas;
- Deve suportar retenção de dados de no mínimo 10 anos;
- Deve suportar a distância de leitura quando apresentada à leitora a partir de 6 cm até 33 cm dependendo do leitor;
- Deve possuir no máximo 0,09cm de largura, ser construído em PVC laminado flexível;
- Deve suportar a temperatura operacional na faixa mínima de -10° a 65° C;
- Deve suportar umidade operacional na faixa mínima de 5% a 95% não condensado.

**Catraca Tipo 1**

- Catraca tipo pedestal com 03 braços;
- Deverá ser construída em aço inox, tanto nos braços quanto no corpo do equipamento;
- Deve possuir tampa superior em Inox com cilindro a chave para manutenções;
- Deve possuir porta lateral com cilindro a chave para resgate de crachá e manutenções;
- A fixação dos braços deve ser feita por parafusos não sendo permitido a fixação com rosca;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- O corpo do equipamento deverá ser construído em inox 304 com espessura mínima de 1,2mm, cortado a laser.
- Deverá possuir sistema de emergência "braço que cai" que em uma emergência o braço é liberado automaticamente;
- Possuir mecanismo robusto tipo "heavy duty", para aumento de vida útil do produto, com mecanismo de giro central em uma peça de aço sólido
- Deverá possuir componentes industriais de alta durabilidade
- Deverá possuir mecanismo de giro com folga máxima  $\leq 5\text{mm}$
- Tempo de destrave máximo  $\leq 2\text{ seg}$
- Deve possibilitar um fluxo de no mínimo 35 pessoas por minuto;
- Possuir grau de proteção mínimo IP44
- Possuir versão com cofre coletor
- A fixação deverá ser feita no piso;
- O mecanismo deve possuir sistema de amortecimento de impacto, evitando solavancos após o giro da catraca.
- As hastes devem ser removíveis, para liberar o acesso em caso de necessidade.
- A catraca deve poder ser utilizada tanto em 110V, quanto em 220V.
- A catraca deve possuir proteção contra sobre-tensão através do uso de disjuntor incorporado.
- A catraca deve possuir proteção contra descargas atmosféricas nas interfaces de comunicação.
- Sensor de giro dos braços mecânico, com capacidade de identificar início, conclusão e sentido de giro da catraca, com maior precisão.
- Aviso sonoro (beep):
- Deve possuir pictograma superior de orientação de acesso, em caso de acesso válido acender (sela verde) em caso de acesso negado (X vermelho);
- O mecanismo de giro e travamento deverá possuir um MCBF (ciclos médios entre falhas) mínimo de 1 (um) milhão em uso normal.
- O mecanismo de travamento deve ser acionado quando é iniciado um giro, em qualquer sentido, que não seja autorizado. O mecanismo de travamento deverá possuir sensores de giro sem contato para identificar a movimentação do mecanismo de giro e o sentido de atuação. Os sensores também deverão identificar a metade do giro entre uma situação de repouso e outra;

**Catraca PNE Tipo 1**

- Catraca modelo pedestal com braços tipo clip, com movimento horizontal de abertura 180° graus, com possibilidade de acesso a portadores de necessidades especiais;
- Possuir mecanismo de abertura e fechamento automatizado;
- Alimentação 110/220v com supressor de surto;
- O corpo da catraca deverá ter acabamento em aço inox escovado AISI 304 com espessura mínima de 2mm;

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deve possuir amortecedor de braço;
- Possuir nível de proteção no mínimo IP44;
- Possuir um fluxo de passagem de no mínimo 35 pessoas por minuto;
- O braço do bloqueio deve ter acabamento em aço inox escovado AISI 304;
- A catraca deve possuir indicação luminosa de Acesso liberado / acesso negado;
- Abertura para manutenção através de chave;
- Possibilidade de utilizar uma coletora externa;
- Possuir leitor de proximidade;
- A arma deve ser de aço Inox;
- Deve possuir capacidade interna de armazenar as controladoras de acesso e do próprio mecanismo;
- Em caso de ausência de fornecimento de energia, o sistema de travamento deve funcionar no modo normalmente aberto, ou seja, o dispositivo deve rodar livre em ambos os sentidos. Este sistema poderá ser utilizado também para anti pânico;

**Cancela Tipo 1**

A cancela deverá possuir:

- Deverá possibilitar mínimo de 450 ciclos de abertura por hora com braço de 3Mt's;
- Possibilidade de trabalhar com braços de até 6Mt's;
- Não deve possuir sistemas como fim de curso;
- Deverá ser fornecida com dispositivo ante esmagamento e fechamento automático através de laço indutivo;
- Devem ser construída com material anticorrosivo em aço possuindo pintura epóxi;
- Devem oferecer baixo consumo de energia, visando permitir o uso de NOBREAK's disponíveis no mercado para continuidade de operação mesmo com eventual falta de energia da rede pública;
- Deve possuir braço escamoteável;
- Os braços devem ser de alumínio, medindo 3 mts e possuir etiquetas reflexivas de alta reflexibilidade;
- Os braços devem permitir a instalação de sistema de amortecimento de impacto em caso de contato com algum objeto (veículo/pedestre);
- Os braços devem ser dotados de sistema de desarme no caso de colisão e sistema de ante esmagamento, para evitar danos ao veículo em caso de acidentes;
- Deverá proporcionar desbloqueio mecânico/manual de maneira rápida e de fácil acesso através da utilização de chave;
- Tempo de abertura máximo de 2,5 segundos;
- Deverá trabalhar com voltagem de 110v ou 220v;
- Tempo de fechamento máximo de 2,5 segundos;
- Possuir grau de proteção IP 55 ou superior;



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

- Deverá possuir certificações NBR/CE/ ISSO 10243;
- Deverá atender as normas NR 12;
- Possuir dispositivo de rádio frequência embarcada;
- Deve possuir proteção contra inversão de polaridade na entrada de alimentação;
- Deverá ser fornecida com sistema de laço indutivo capaz de detectar motocicletas, veículos de passeio ou caminhões e possuir todos os itens, materiais e complementos necessários a instalação e integração com a cancela.
- A cancela deverá funcionar harmonicamente em conjunto com o sistema de captação por indução (laço indutivo fornecido), sendo disponibilizado caso necessário o gerenciamento do laço diretamente pela cancela.
- Deve possuir sistema de acionamento remoto sem fio com criptografia, impossibilitando a clonagem do botão remoto;

**10. MANUTENÇÃO DO SISTEMA**

**Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças (mensal)**

- O contrato de comodato dos equipamentos que incluirá manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças será por 12 (doze) meses, sendo que o pagamento será realizado mensalmente.
- Para fins de composição de custos e formação de preços, será considerado o valor da manutenção no período de 12 (doze) meses.
- A manutenção preventiva visa evitar problemas operacionais, bem como orientar os operadores do sistema e dos equipamentos sobre o seu correto uso, devendo ser realizado ao menos uma vez a cada 3 meses, apresentando relatório detalhado do serviço realizado, sendo assinado por servidor do local devidamente identificado e encaminhada cópia do relatório ao Gestor do Contrato. Esta manutenção é composta obrigatoriamente por verificação de todos os componentes instalados, limpeza dos equipamentos, regulagem de posicionamento e foco, teste de funcionamento dos componentes e esclarecimento de dúvidas dos Gestores locais. Caso seja detectada a necessidade de substituição de peças ou equipamentos (manutenção corretiva), tais substituições deverão constar de modo detalhado no relatório.
- A manutenção corretiva visa corrigir defeitos nos equipamentos decorrente de desgaste natural, uso ou mal uso, panes elétricas, entre outros, cujo chamado será feito via e-mail, telefone ou sistema informatizado, conforme acordado entre as partes. Cada chamado será registrado o dia e hora de abertura e encerramento, bem como todas as principais informações, cujo relatório

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

detalhado será encaminhado junto com cada fatura. A manutenção corretiva poderá ser realizada durante a manutenção preventiva.

- Está incluso no valor da manutenção a eventual necessidade substituição de todo e qualquer equipamento que apresente defeito durante a execução do contrato, que será custeada pela contratada;
- Também está incluso no valor da manutenção a eventual necessidade de desinstalação e reinstalação de equipamentos, que será custeada pela contratada;
- Remanejamentos serão custeados pelo contratante.

**Do Suporte e Assistência Técnica**

- A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico durante o prazo de garantia contratual, por telefone ou central de atendimento, e-mail e Internet, assegurando o perfeito funcionamento do sistema 24 horas por dia.
- A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico on-site para prestar atendimento e resolver todos os problemas relacionados às possíveis falhas ou interrupções de funcionamento dos equipamentos propostos;
- A CONTRATADA deverá fornecer novas versões e releases dos softwares e firmware dos módulos pelo período de garantia sem ônus adicionais;
- Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituição de peças por um substituto de igual ou maior configuração, ajustes, reparos, atualizações de firmwares, correções necessárias e todas as configurações solicitadas pela CONTRATANTE;
- Entende-se por suporte técnico aquele efetuado mediante atendimento telefônico ou on-site, para resolução de problemas e esclarecimentos de dúvidas sobre a configuração e utilização dos equipamentos;
- Os serviços deverão ser realizados por meio de técnicos especializados pertencentes ao quadro permanente da empresa, devidamente credenciados e certificados pelos fabricantes para prestar os serviços de garantia e assistência técnica ON-SITE nos equipamentos relacionados neste Termo, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer despesas para a CONTRATANTE, inclusive quanto às ferramentas, equipamentos e demais instrumentos necessários à realização dos serviços.

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**9. REQUISITOS TÉCNICOS**

**9.1 Qualificação Técnica exigida:**

- a) Alvará de Localização e Funcionamento contemplando atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.
- b) Capacitação técnica em prestação dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico de sistema de segurança eletrônica (CFTV) em unidade de saúde com mais de 100 (cem) leitos.
- c) Comprovação de aptidão do proponente para instalação dos equipamentos e sistemas empregados na solução através da apresentação de Carta(s) de Certificação(ões) emitida(as) pelo(s) fabricantes.
- d) Registro e Quitação do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/GO.
- e) Certificação de Regularidade como empresa prestadora de serviços de segurança eletrônica.

**10. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor global mensal estimado da contratação é de R\$ 170.0000,00 (cento e setenta mil reais)

CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

**11. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS HUAPA/GO**

Item	Item	Qtd. Prevista	Unid. de medida
<b>CFTV</b>			
1	Software de CFTV Licenciado	01	Unidade
2	Estação de visualização Tipo 1	03	Unidades
3	Estação de visualização Tipo 2	01	Unidade
4	Gerenciador de Video Analítico Tipo 1	04	Unidade
5	Licença reconhecimento facial	02	Unidade
6	Licença contagem de pessoas	02	Unidade
7	Switch Tipo 1	03	Unidade
8	Nobreak Tipo 1	02	Unidades
9	Câmera Tipo 1	12	Unidades
10	Câmera Tipo 2	17	Unidades
11	Câmera Tipo 3	03	Unidades
12	Câmera Tipo 4	01	Unidades
13	Câmera Tipo 5	02	Unidades
14	Câmera Tipo 6	29	Unidades
15	Acessorios Tipo 1	64	Unidades
<b>CONTROLE DE ACESSO</b>			
16	Software Controle de Acesso Licenciado	01	Unidade
17	Licença Integração	01	Unidade
18	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	01	Unidade
19	Controlador de Acesso Tipo 1	01	Unidade
20	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	10	Unidades
21	Leitor Biométrico Tipo 1	16	Unidades
22	Leitor de proximidade Tipo 1	14	Unidades
23	Cartão smart Tipo 1	600	Unidades
24	Catraca Tipo 1	04	Unidades
25	Catraca PNE Tipo 1	02	Unidades
26	Cancela Tipo 1	02	Unidades
27	Acessorios Tipo 1	24	Unidades

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****12. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS/HMI/GO**

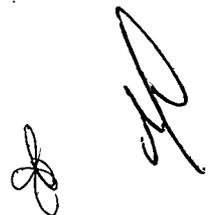
Item	Item	Qtd. Prevista	Unid. de medida
<b>CFTV</b>			
1	Software de CFTV.Licenciado.	01	Unidade
2	Estação de visualização Tipo 1	03	Unidades
2	Estação de visualização Tipo 2	01	Unidades
3	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	04	Unidade
4	Licença reconhecimento facial	02	Unidade
5	Licença contagem de pessoas	02	Unidade
6	Switch Tipo 1	03	Unidade
7	Nobreak Tipo 1	02	Unidades
8	Câmera Tipo 1	14	Unidades
19	Câmera Tipo 2	18	Unidades
10	Câmera Tipo 3	03	Unidades
11	Câmera Tipo 5	01	Unidades
12	Câmera Tipo 6	28	Unidades
13	Acessórios Tipo 1	64	Unidades
<b>CONTROLE DE ACESSO</b>			
14	Software Controle de Acesso Licenciado	01	Unidade
15	Licença Adicional de Integração	01	Unidade
16	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	01	Unidade
17	Controlador de Acesso Tipo 1	01	Unidade
18	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	09	Unidades
19	Leitor Biométrico Tipo 1	16	Unidades
20	Leitor de proximidade Tipo 1	13	Unidades
21	Cartão smart Tipo 1	600	Unidades
22	Catraca Tipo 1	04	Unidades
23	Catraca PNE Tipo 1	01	Unidades
24	Cancela Tipo 1	02	Unidades
25	Acessórios Tipo 1	24	Unidades

**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****13. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS HMNSL/GO**

Item	Item	Qtd. Prevista	Unid. de medida
<b>CFTV</b>			
1	Software de CFTV Licenciado	01	Unidade
2	Estação de visualização Tipo 1	02	Unidades
3	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	02	Unidade
4	Licença reconhecimento facial	02	Unidade
5	Licença contagem de pessoas	02	Unidade
6	Switch Tipo 1	01	Unidade
7	Nobreak Tipo 1	01	Unidades
8	Câmera Tipo 1	12	Unidades
9	Câmera Tipo 2	08	Unidades
10	Câmera Tipo 3	01	Unidades
11	Câmera Tipo 6	11	Unidades
12	Acessorios Tipo:1	32	Unidades

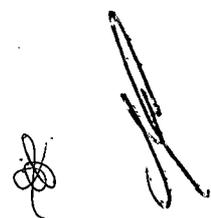
**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.****14. PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: HUAPA/GO**

<b>CFTV - HUAPA / GO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Software de CFTV Licenciado	1			
2	Estação de visualização Tipo 1	3			
3	Estação de visualização Tipo 2	1			
4	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	4			
5	Licença reconhecimento facial	2			
6	Licença contagem de pessoas	2			
7	Switch Tipo 1	3			
8	Nobreak Tipo 1	2			
9	Câmera Tipo 1	12			
10	Câmera Tipo 2	17			
11	Câmera Tipo 3	3			
12	Câmera Tipo 4	1			
13	Câmera Tipo 5	2			
14	Câmera Tipo 6	29			
15	Acessórios Tipo 1	64			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CFTV</b>					



CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.

CONTROLE DE ACESSO - HUAPA / GO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Software Controle de Acesso Licenciado	1			
2	Licença Integração	1			
3	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	1			
4	Controlador de Acesso Tipo 1	1			
5	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	10			
6	Leitor Biométrico Tipo 1	16			
7	Leitor de proximidade Tipo 1	14			
8	Cartão smart Tipo 1	600			
9	Catraca Tipo 1	4			
10	Catraca PNE Tipo 1	2			
11	Cancela Tipo 1	2			
12	Acessórios Tipo 1	24			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CONTROLE DE ACESSO</b>					



**CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.**

**Anexo II – Proposta de preço**



HUAPA					
CFTV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CFTV LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
2	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 1	UNID.	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
3	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 2	UNID.	1	R\$ 1.539,54	R\$ 1.539,54
4	GERENCIADOR DE VIDEO ANALITICO TIPO 1	UNID.	4	R\$ 668,77	R\$ 2.627,08
5	LICENÇA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	UNID.	2	R\$ 184,19	R\$ 328,38
6	LICENÇA PARA CONTAGEM DE PESSOAS	UNID.	2	R\$ 184,19	R\$ 328,38
7	SWITCH TIPO 1	UNID.	3	R\$ 492,29	R\$ 1.478,87
8	NOBREAK TIPO 1	UNID.	2	R\$ 349,38	R\$ 698,76
9	CÂMERA TIPO 1	UNID.	12	R\$ 138,77	R\$ 1.641,24
10	CÂMERA TIPO 2	UNID.	17	R\$ 81,69	R\$ 1.048,73
11	CÂMERA TIPO 3	UNID.	3	R\$ 292,31	R\$ 876,93
12	CÂMERA TIPO 4	UNID.	1	R\$ 922,82	R\$ 922,82
13	CÂMERA TIPO 5	UNID.	2	R\$ 1.130,77	R\$ 2.261,54
14	CÂMERA TIPO 6	UNID.	29	R\$ 48,15	R\$ 1.398,35
15	ACESSORIOS TIPO 1	UNID.	84	R\$ 66,01	R\$ 3.642,24
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO CFTV - HUAPA</b>					<b>R\$ 25.861,43</b>
CONTROLE DE ACESSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 677,08	R\$ 677,08
2	LICENÇA INTEGRAÇÃO	UNID.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO TIPO 1	UNID.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	CONTROLADOR DE ACESSO TIPO 1	UNID.	1	R\$ 1.083,08	R\$ 1.083,08
5	MÓDULO CONTROLADOR DE ACESSO TIPO 1	UNID.	10	R\$ 368,92	R\$ 3.689,20
6	LEITOR BIOMETRICO TIPO 1	UNID.	18	R\$ 1.048,39	R\$ 18.742,24
7	LEITOR DE PROXIMIDADE TIPO 1	UNID.	14	R\$ 138,48	R\$ 1.938,44
8	CARTÃO SMART TIPO 1	UNID.	600	R\$ 2,48	R\$ 1.478,00
9	CATRACA TIPO 1	UNID.	4	R\$ 1.524,15	R\$ 6.096,60
10	CATRACA PNE TIPO 1	UNID.	2	R\$ 1.524,15	R\$ 3.048,30
11	CANCELA TIPO 1	UNID.	2	R\$ 1.758,00	R\$ 3.516,00
12	ACESSORIOS	UNID.	24	R\$ 121,28	R\$ 2.910,72
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - CONTROLE DE ACESSO - HUAPA</b>					<b>R\$ 43.587,66</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - CFTV E CONTROLE DE ACESSO (HUAPA)</b>					<b>R\$ 69.519,09</b>



CONTRATO Nº 7773/2022-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E STAR  
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTD.



- **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, obrigatoriamente de forma escrita.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- ✓ **DEMAIS CONDIÇÕES:** Nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, em especial, materiais; equipamentos; mão de obra; assistência técnica e demais necessários ao cumprimento integral do objeto ora proposto.

De resto, declara total conhecimento e concordância com os termos do respectivo Edital e seus Anexos e que, caso seja contratada, compromete-se executar os serviços em sua estrita conformidade.

Atenciosamente,

*Karen dos Santos Brito*  
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
KAREN DOS SANTOS BRITO  
PROCURADORA  
RG nº 2.566.840- SSP/DF  
CPF nº 020.500.031-29

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP  
CNPJ: 02.713.700/0001-88  
Inscrição Municipal 3542033  
Endereço: Av. 136 QD F-44 LT 02E Nº 761  
EDIF NASA BUSINESS STYLE 11º ANDAR SETOR SUL  
GOIÂNIA-GO CEP 74.083-290



**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – IGH/GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

27.05.2022



- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial; concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. A proposta deverá ser única, contemplando os itens na integralidade, não podendo ser apresentada proposta parcial, ou faltando qualquer um dos itens, sob pena da Proponente não ser habilitada.
- 3.4. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.5. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

**Prazo único para apresentação de propostas:** 17 de setembro de 2021;

**Horário:** das 10:30h às 11:00h

**Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.



#### **4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – IGH/GO

#### **5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
  - c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
  - d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
  - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
  - d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

- a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

- a) Nome empresarial;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo, inclusive CEP;
- d) Telefone;
- e) Endereço eletrônico.
- f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
- g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

## **7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:



- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.** A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

## **9. DO PRAZO PARA RECURSO**

**9.1.** Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

## **10. DO CONTRATO**

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;



## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH ([www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. As propostas deverão, obrigatoriamente, englobar todos os 03 serviços constantes nos termos de referência, sob pena de desclassificação da Proponente que não apresentar proposta na integralidade dos serviços.
- 11.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de setembro de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**PROJETO UNIFICADO PARA INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA  
ELETRÔNICA COM CIRCUITO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE  
CFTV E CONTROLE DE ACESSO COM CATRACAS E CANCELAS.**

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

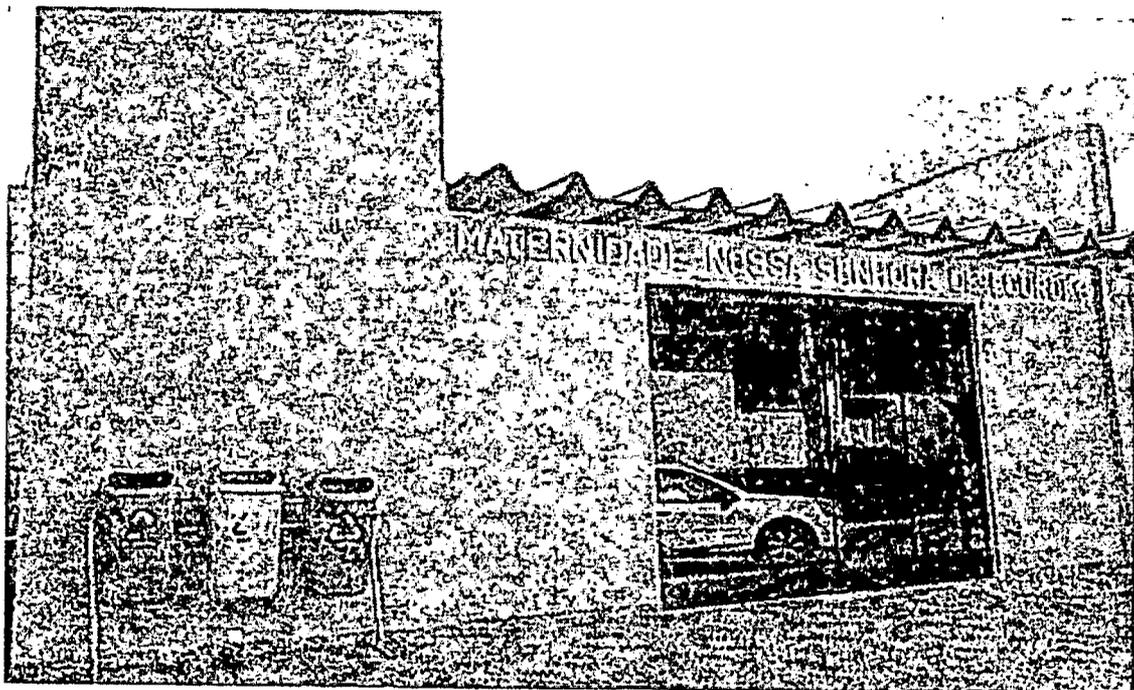
**1. HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA – HUAPA/GO**



## 2. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE GOIÂNIA HMI / GO



### 3. HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES DE GOIÂNIA - HMNSL/GO



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Sistema de Segurança Eletrônica – CFTV e Controle de Acesso**

#### **1. GENERALIDADES**

##### **Do Objeto**

O presente Termo de Referência estabelece as condições técnicas e parâmetros mínimos para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução de Segurança Eletrônica com circuito de captação de imagens através de câmeras de alta resolução, incluindo a disponibilização de infraestrutura, equipamentos, licenciamento de software, serviços de Instalação, configuração e manutenção da solução, bem como o fornecimento de controle de acesso com catracas e cancelas.

A solução completa para operação durante 24h ininterruptas de uso em aplicação crítica, será constituída pela disponibilização, instalação, configuração dos sistemas nas quantidades especificadas dos servidores; dos softwares de gerenciamento do CFTV e Controle de Acesso, e na transferência de conhecimento técnico e operacional da solução.

Todos os fornecimentos e serviços serão executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos, com as prescrições contidas no presente Termo de Referência e normas adiante citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

Detalhes que não constarem das especificações fornecidas, mas fundamentais para a execução dos serviços ou instalações, deverão ser modificados junto à CONTRATANTE e/ou alterados depois de esclarecidas antecipadamente todas as dúvidas juntamente com prepostos da CONTRATADA, que deverão aprová-los, quando do fornecimento e execução dos serviços.

### Descrição do Objeto:

Prestação de serviço de segurança eletrônica 24 horas ininterruptas, compreendida a locação, instalação de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV e Controle de Acesso.

Item	Solução	Qtd.de Equipamentos
01	CFTV	160 câmeras
02	Controle de Acesso	11 catracas, 4 cancelas e 8 portas

### Do Objetivo

Atingir pelo monitoramento, princípios primordiais de segurança, provendo um ambiente mais seguro por meio do registro eletrônico através de câmeras de segurança, visando inibir ações delituosas, promover a garantia do ambiente controlado e monitorado, coibindo assim situações de risco por meio da identificação de entrada e saída de qualquer pessoa na Unidade de Saúde.

### Da Justificativa

É dever da Unidade Hospitalar, garantir o direito à segurança física e moral de seus colaboradores e a preservação do patrimônio, consolidando assim, um ambiente de paz adequado às necessidades, resguardando a integridade dos seus funcionários e prestadores de serviço, bem como a segurança dos materiais de consumo, arquivos e demais patrimônios sob sua responsabilidade.

O Sistema de Segurança Eletrônica funcionará 24 horas por dia, 7 dias por semana, ininterruptamente, sendo um recurso fundamental na política de segurança interna e externa que lida com questões sensíveis e de alto risco, possibilitando uma considerável elevação nos padrões de segurança dos bens móveis, bens imóveis, servidores, prestadores de serviço e usuários.

O monitoramento será realizado no perímetro intramuros e extramuros, sem comprometer as normas legais relativas à privacidade, permitindo constatar ocorrência de atividade atípica nas áreas monitoradas.

O Sistema de Segurança Eletrônica agirá em conjunto de forma integrada a vigilância patrimonial para otimizar o tempo de resposta e o pronto atendimento no tocante às ocorrências.

O Sistema de Monitoramento por meio de câmeras de vídeo auxiliará na fiscalização e consequente diminuição dos delitos e possíveis ações criminosas que possam comprometer e danificar o patrimônio, bem como, a integridade física de todos os usuários do serviço de saúde.

## **2. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS**

Os equipamentos e serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA, terão como premissa básica para a execução do objeto em estrita conformidade com as normas da **ANATEL, ABNT, ANSI, TIA, EIA, IEC, ASA, ROHS** e suas sucessoras.

## **3. SISTEMA PROPOSTO**

O esquema macro do sistema de segurança eletrônica tem por objetivo fornecer ao cliente os recursos tecnológicos para o controle e segurança eletrônica através de sistema de câmeras de CFTV instaladas em locais estratégicos, com suas imagens armazenadas em gravadores digitais de vídeo denominados NVR's.

Todas as câmeras serão do tipo IP utilizando tecnologia POE (Power over ethernet) tornando a infraestrutura mais econômica.

Também foi previsto a monitoração em pontos estratégicos na área externa da Unidade Hospitalar.

O Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV contemplará meios de transmissão e disposição física padronizados com aderência a padrões internacionais, além de projeto e instalação sistematizados.

O sistema de Controle de Acesso contempla catracas modelo pedestal, cancelas, leitores biométricos e leitores de proximidade com teclado para ambientes restritos com controladoras e gerenciamento por software.

## **4. TECNOLOGIA**

Optou-se para a instalação a tecnologia de captura e armazenamento de imagens em rede interna e externa TCP/IP, com Network Vídeo Recorder (NVR), câmeras IP inteligentes com vídeo análise embarcada que permitam a alimentação do dispositivo no próprio cabo de dados, seguindo as

normativas do padrão IEEE802.af e at, o que traz redução de infraestrutura e cabeamento na instalação.

## **5. REDE ESTRUTURADA**

### **Rede Estruturada:**

A empresa contratada deverá arcar com toda rede estruturada, que deverá disponibilizar os equipamentos descritos nesse Termo de Referência, com itens de boa qualidade com no mínimo:

- Cabeamento Metálico U/UTP CAT.6 Homologado em cobre puro;
- Patch Panel;
- Patch Cord cinza ou vermelho;
- Rack com organizadores de alta densidade;
- Régua de tomada;
- Keystone;
- Caixas de proteção.

Observação: Todo material necessário deve atender a norma técnica TIA 568 para cabeamento estruturado.

### **Infraestrutura:**

- a) Toda a instalação deverá contemplar a fixação das câmeras e seus acessórios, acabamentos, bem como, infraestrutura galvanizada.
- b) Havendo necessidade de infraestrutura que envolva obra civil, está ficará a cargo da engenharia da CONTRATANTE, não sendo a CONTRATADA responsável pela realização da mesma.

## **6. SISTEMA DE CFTV:(HUPA / HMI / HMNSL)**

### **Software de Gerenciamento de vídeo**

- Ser projetado para uso comercial e/ou industrial 24/7/365 e do mesmo fabricante das câmeras desse processo;
- Deverá suportar a unificação transparente entre câmeras IP, gravador digital e em rede, e câmeras ligadas a DVRs, codificados nos formatos de compressão MJPEG, H.264 e H.265;
- O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve possuir funcionalidade de monitoramento ao vivo de eventos, monitoramento ao vivo de imagens, reprodução de vídeos gravados e gerenciamento de alarmes;
- Deverá proporcionar o gerenciamento de dispositivos com ao menos as seguintes funcionalidades:
  - a) detecção de dispositivo online;
  - b) adicionar dispositivos por busca automática;
- Sua exibição, deverá possuir ao menos as seguintes opções: exibir endereço IP do dispositivo, exibir vídeo em tempo real, controle de PTZ, gravação manual e zoom digital;
- Em relação a usuários, o sistema deverá permitir a exclusão, adição e edição de usuários, bem como definir permissões ao mesmo;
- Deverá possibilitar gravação de dispositivo em borda; bem como possibilitar reprodução dos dispositivos de borda ou com armazenamento central de pelo menos 30 câmeras simultaneamente;
- Deverá suportar o download das gravações ao menos nos formatos MP4 e AVI;
- Deverá suportar vídeo wall com funções de gerenciar e adicionar vídeo wall; bem como suportar combinar telas em uma;
- Deverá possuir função de mapa, com ao menos as seguintes facilidades: adicionar editar ou excluir ao menos 5 níveis de submapas no mapa principal;
- Deverá exibir os dispositivos no sistema com opções de árvore de visualização e grupos;
- O sistema necessita ser compatível com câmeras que tenham recursos de mapa de calor, reconhecimento facial, leitura automática de placas, contagem de pessoas, detecção facial, linha virtual, cerca virtual, smart-tracking e imagem térmica;
- O sistema necessita ser compatível com NVRs ou DVRs que tenham recursos de reconhecimento facial, detecção facial, linha virtual, cerca virtual e geração de metadados de pessoas e veículos;
- O sistema deverá ser capaz de receber informações de reconhecimento facial, com ao menos as seguintes funções: pesquisa por face semelhante, face ao vivo, pesquisa de características, relatório estruturado de gênero e idade;
- Capacidade de buscar informações de reconhecimento facial no cartão SD da câmera;
- Ter possibilidade de gestão de lista de pessoas (reconhecimento facial) e alarmes através do software;
- Deverá possibilitar também receber informações de reconhecimento de placas de veículos com ao menos as seguintes funções: reconhecimento em tempo real, pesquisa com o histórico de reconhecimentos de placas;
- Capacidade de buscar informações de leitura de placas no cartão SD da câmera;

- Ter possibilidade de gestão de lista de placas permitidas e proibidas (LPR), além de alarmes, através do software;
- Deverá possuir recurso de log para manutenção do sistema, com ao menos as seguintes funcionalidades: log de porta, log do gerenciador da web, log de controle do cliente;
- Ainda referente a manutenção do sistema, deverá suportar funções de backup de dados do sistema, restauração de dados do sistema de arquivos local ou no servidor;
- Possibilidade de ter até 1000 câmeras IPs em um único servidor, sendo, pelo menos, 64 câmeras com Leitura de Placas Embarcado e 64 câmeras com Reconhecimento facial embarcado;
- Possibilidade de organizar em pelo menos 10 hierarquias com até 999 entidades por hierarquia;
- Deverá ter capacidade ilimitada de usuários criados, sendo 100 usuários on-line ao mesmo tempo;
- Deverá possuir ao menos 2 níveis de usuários;
- Ser compatível com equipamentos via protocolo Onvif;
- Deverá possuir recurso de gravação no servidor em que o software está instalado, com um armazenamento dedicado para esta função.
- Possibilidade de ver status de CPU, armazenamento e consumo de banda no próprio software;
- Deverá possuir possibilidade de recurso de buscas forenses, tais como: cor e tipo de roupa, chapéu, sacola, gênero, óculos, barba, idade e máscara.
- Permitir a integração de licenças adicionais para inteligência de vídeo que forneçam recursos como Reconhecimento Facial, Leitura LPR, Contagem de Pessoas e Mapa de calor, podendo estas ser adicionadas a qualquer momento conforme necessidade;
- Deverá suportar a unificação transparente entre câmeras IP, gravador digital e em rede, e câmeras ligadas a DVRs, codificados nos formatos de compressão MJPEG, H.264 e H.265;
- Deverá ser capaz de receber informações de Contagem de Pessoas, permitindo a visualização via OSD das quantidades coletadas;
- Deverá permitir a geração de relatórios por período a definir, do público contado, separando entre entrada e saída;
- O sistema deverá ser capaz de informar o público médio dentro do estabelecimento, baseado nos relatórios de contagem de pessoas;
- Deverá permitir a identificação do horário com maior fluxo de pessoas, baseado nos relatórios de contagem.
- O sistema deverá ser capaz de receber informações de Reconhecimento Facial, com ao menos as seguintes funções: pesquisa por face semelhante, face ao vivo, pesquisa de características, relatório estruturado de gênero e idade;
- Capacidade de buscar informações de reconhecimento facial no cartão SD da câmera;
- Ter possibilidade de gestão de lista de pessoas (reconhecimento facial) e alarmes através do software;

- Ter a possibilidade de realizar a consulta do histórico da captura facial através de foto modelo;
- Ter a possibilidade de realizar filtro de busca facial por gênero;
- Capacidade de identificar qual a porcentagem de assertividade na captura facial;
- Permitir alertar ao operador, na interface de monitoramento, quando houver a captura de um rosto não cadastrado.
- Deverá possibilitar receber informações de reconhecimento de placas de veículos com ao menos as seguintes funções: reconhecimento em tempo real, pesquisa com o histórico de reconhecimento de placas;
- Capacidade de buscar informações de leitura de placas no cartão SD da câmera;
- Ter possibilidade de gestão de lista de placas permitidas e proibidas (LPR), além de alarmes, através do software;
- Permitir a visualização de placas de carros e motos, inclusive no novo padrão MERCOSUL;
- Permitir o relatório sobre a velocidade média do veículo entre dois pontos definidos no perímetro.
- Possibilitar a importação de arquivos de processamento de mapas de calor para geração de relatórios de análise;
- Permitir a identificação de fluxos de calor com pelo menos 4 cores diferentes em gráfico, onde cada uma corresponda a um diferente nível de fluxo;
- Permitir a exportação de relatório de mapa de calor em pelo menos um dos seguintes formatos: PDF, PNG ou JPEG.
- Permitir a delimitação de regiões no mapa de calor para medição de temperatura. Onde a região pode se apresentar na forma de ponto, retângulo, círculo, segmento de linha ou polígono;
- Possibilitar a importação de arquivos de processamento de mapas de calor para a geração de relatórios de análise;
- Ser capaz de calcular, temperatura máxima, temperatura mínima e temperatura média, em região pré-definida.
- Prover atualizações gratuitas para novos lançamentos de software dentro da mesma versão principal durante a vida útil da versão;
- Ter suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar em conformidade com os padrões estabelecidos de rede e vídeo;
- Ser objeto de conformidade com os requisitos, fornecer produtos pelos fabricantes especificados;
- Fornecer funcionalidade completa em ambiente de execução Microsoft .Net mais recente;
- Suportar a comunicação e as funcionalidades fornecidas por dispositivos de rede compatíveis;
- Suportar câmeras de rede tradicionais e codificadores de vídeo, bem como câmeras de rede térmicas;
- Suportar o uso de câmeras com lente grande angular 360 e panorâmicas;

- Aceitar notificações e alarmes a partir de um número de dispositivos auxiliares ligados à rede os quais poderão gerar eventos no software de gerenciamento de vídeo;
- Permitir a geração de eventos a partir do cruzamento de uma linha ou cerca pré-definida;
- Possuir a capacidade de distinguir pessoas de veículos, no perímetro;
- Possuir capacidade de definir o sentido de movimento para geração de alertas no perímetro;
- Permitir a definição do período em que a geração de alerta perimetral ocorre.
- Permitir licença adicional do software de monitoramento que permite a adição de uma nova câmera e pode ser incorporada a licença Base a qualquer tempo e conforme necessidade. Deve possuir as seguintes características:
  - a) Deverá permitir adicionar ao menos um dispositivo via auto busca, IP, domínio, segmento IP;
  - b) Suporte a adição de dispositivos via ONVIF;
  - c) Adicionar e gerenciar câmera IP através de canais de NVR's, DVR's e decodificadores;
  - d) A licença deve valer para câmeras IP independente do case ou tipo de lente, seja Bullet, Dome, SpeedDome, Fisheye, Box e afins.
- Permitir licença adicional do software de monitoramento que permite a adição de novos servidores no mesmo domínio e pode ser incorporada a licença Base a qualquer tempo e conforme necessidade. Deve possuir as seguintes características:
  - a) Deve permitir a adição de um site subordinado para cascadeamento dos servidores.
  - b) O servidor de nível superior pode ver a visualização ao vivo e as gravações de site subordinado;
  - c) Deve permitir a habilitação e desabilitação dos servidores subordinados;
  - d) Deve suportar a atribuição manual ou automática dos dispositivos do sistema à diferentes servidores para balanço de carga;
  - e) O sistema deve suportar no mínimo 3 níveis de cascadeamento de servidores;
    - Fornecer uma lista de histórico de eventos;
    - Ter implementado o protocolo SMTP o qual deve incluir suporte para autenticação SMTP;
    - Operar usando endereços IP estáticos ou dinâmicos;
    - Fornecer suporte para endereços fornecidos por um Dynamic Name Server (DNS);
    - Permitir a detecção automática de câmeras e codificadores usando UPnP e Bonjour;
    - Utilizar o NTP conforme fornecido pelo servidor;
    - Suportar vários formatos de data para adoção regional;
    - Incluir uma ferramenta de teste de compatibilidade com dispositivos de terceiros;
    - Fornecer a capacidade de atribuir endereço IP e configurar câmeras e codificadores novos e substituídos;
    - Fornecer uma capacidade de fazer backup da configuração do sistema;
    - Fornecer a capacidade de atualizar o firmware em câmeras e codificadores individuais;
- Conseguir localizar atualizações de firmware adequadas e baixá-las quando conectado à Internet;

- Proporcionar a capacidade de criar um relatório do sistema completo o qual deve incluir pelo menos o nome da câmera, o endereço IP e a versão do firmware;

Observação: Deverá ser fornecido uma tela de visualização de no mínimo 47 polegadas para cada grupo de 16 câmeras.

### **Servidor de Gerenciamento e gravação de vídeo**

O servidor de gerenciamento de vídeo deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Xeon® 4114 de 2.2 Ghz 10 core ou melhor;
- Ser equipado com duas portas Ethernet usando um conector RJ45, duas portas VGA, uma porta serial e quatro portas USB 2.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 16 GB de RAM RDIMM;
- Estar equipado com discos hot swappable de 7200 RPM totalizando 30 TB de espaço de armazenamento, possibilitando a utilização de RAID 0, 1, 5, 6 e 10 e fornecendo ao menos 20 TB de espaço utilizável após o RAID;
- Possuir drive SSD de 240 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Ser projetado para montagem de 19" e não necessitar de chassis superior a 2U;
- Exigir uma capacidade de energia de 100 - 240 V AC (7,4 - 3,7 A, 50/60 Hz), máx. 350 W;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Ser operado no Microsoft Windows 10 Pro.

### **Estação de Visualização de vídeo Tipo 1**

A Estação de visualização de vídeo deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Core® i7 10700 de 2.9 Ghz 8 core ou melhor;
- Ser equipado porta Ethernet 100/1000BASE-T, portas USB 2.0 e 3.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 16 GB de RAM RDIMM;

- Possuir drive SSD de 120 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Possuir drive HD mínimo de de 1 TB para exportação de imagens e gravações locais;
- Ser projetado no formato torre;
- Possuir driver para gravação em disco CD-R e RW, DVR-R RW;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Ser operado com Microsoft Windows 10 Pro.
- Possuir placa gráfica de no mínimo 8GB com recurso de aceleração de hardware habilitada.

### **Estação de Visualização de vídeo Tipo 2**

A Estação de visualização de vídeo deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Core® i5 7400 de 3.0 Ghz 4 core ou melhor;
- Ser equipado porta Ethernet 100/1000BASE-T, portas USB 2.0 e 3.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 8 GB de RAM RDIMM;
- Possuir drive SSD de 120 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Ser projetado no formato torre;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Ser operado com Microsoft Windows 10 Pro.
- Possuir teclado e mouse com fio do fabricante;
- Possuir monitor de no mínimo 18,5 polegadas com entrada DVI e HDMI;

### **Gerenciador de vídeo em rede para analíticos Tipo 1**

- Sistema de gerenciamento e gravação para no mínimo 16 câmeras IP com resolução em pelo menos Full HD a 30 fps por canal;
- Deverá possuir resolução de saída de vídeo de no mínimo 1920 x 1080;
- Deve possuir ao menos uma saída de vídeo HDMI e uma VGA;
- Deve suportar pelo menos as compressões de vídeo H.265 e H.264, bem como a divisão de tela em pelo menos 1, 4, 8, 9 e 16;
- Possuir função de busca por IA (inteligência artificial), tanto humano quanto veículo;
- Deverá possuir recurso de reconhecimento facial, onde poderá processar ao menos 24 imagens/segundo, possuir ao menos 4 canais de vídeo para reconhecimento facial e 16

- canais de fluxo de imagem para tal função; possuir recurso de reconhecimento de faces estranhas;
- Ainda referente a reconhecimento facial, deverá possuir busca IA de imagens faciais simultâneas e poder gerenciar ao menos 15 bancos de dados com no mínimo 100.000 imagens faciais no total;
  - Deverá possuir recurso de busca por veículo com ao menos os seguintes metadados cor, motorista ao celular, placa e modelo;
  - Deverá suportar configuração de bitrate (kbps) individual por canal;
  - Deve ainda suportar funções como detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de câmera;
  - Deverá vir previamente instalado com 1 HD's SATA de no mínimo 12 TB para cada grupo de 16 câmeras;
  - Deve permitir buscar gravação por data e hora, por detecção de movimento, inteligência de vídeo e alarme;
  - Possibilitar backup por pen drive (formatação FAT32) e download por rede e FTP;
  - Possuir no mínimo uma interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps);
  - Deverá possuir pelo menos 16 entradas de portas PoE em acordo com o padrão IEEE 802.3af/at e a potência máxima por porta deverá ser de 25,5W, sendo que quando utilizado todas as portas, a somatória de potências não poderá ser maior que 130W;
  - Suportar ao menos os tipos de transmissão através de TCP/IP, DDnS (sendo um pelo menos proprietário), FTP, NTP e filtro IP;
  - Deverá possuir ao menos as funções auxiliares de e-mail e DHCP;
  - Possuir compatibilidade com ao menos o protocolo ONVIF;
  - Deverá possuir ao menos uma entrada e uma saída de áudio (RCA);
  - A operação remota deverá possibilitar ao menos as funções de monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados e informações sobre registros;
  - Deve possuir acessibilidade via web browser;
  - Possuir mínimo de 2 interface USB, permitindo também sua utilização com mouse, bem como ao menos uma porta RS232 para comunicação com PC e uma porta RS485 para controle de Speed Dome;
  - Deverá possibilitar montagem em mesa ou bandeja de rack;
  - Seu fabricante deverá fazer parte do fórum de padronização ONVIF (Open Network Video Interface Forum);
  - Deverá possibilitar o backup de arquivos de configuração do sistema;
  - Sua alimentação deverá ser através de fonte interna bivolt automática (100 a 240 VAC, 60 Hz);
  - Seu consumo deverá ser de no máximo 150 W com todas as portas PoE sendo utilizadas e sem disco rígido;
  - Deverá possuir ao menos 4 entradas de alarme e 2 saídas.

#### Switch Tipo 1

- Deverá possuir 4 portas Mini Gbic (SFP);

- Deverá possuir no mínimo 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade (N-way) e Power Over Ethernet (PoE);
- O equipamento deverá ser compatível ao menos com os padrões de rede IEEE 802.3i, IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1s, 802.3af, 802.3at, IEEE 802.3ad, IEEE 802.1x;
- Deverá possuir QoS com 8 folas de prioridade. Algoritmos de fila: SP, WRR, CoS baseado em portas, CoS baseado em 802.1p, CoS baseado em DSCP, Queue Weight Config. Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta, Ações para fluxos (Espelhamento, Rate limit e QoS Remark);
- Deverá possuir taxa de encaminhamento de pacote 41.7 Mbps;
- Deverá possuir memória flash de pelo menos 32 Mb;
- Sua tabela de endereços MAC deverá possuir uma capacidade de no mínimo 8.000 endereços;
- Deverá proporcionar o compartilhamento de internet para os demais dispositivos conectados e ele
- Deverá suportar ao menos os tipos de cabeamento categoria 5, 5e e 6, que de acordo com o padrão de rede podem alcançar no máximo 100 metros de distância;
- Deverá possuir a função de auto MDI/MDI-X com detecção automática do padrão do cabo (Normal/crossover) e negociação de velocidade automática;
- Deverá possuir LEDs indicadores que possam demonstrar ao menos o status de alimentação, status do link e atividade por porta e indicação de velocidade de conexão;
- Deverá possuir VLAN-4K, VLANs ativas e 4K, VLANs lds, VLAN baseado em Tag 802.1Q, VLAN de gerenciamento/Interface VLAN, MAC VLAN, VLAN por protocolo, VLAN de voz, VLAN de convidadi (Guest VLAN), GVRP;
- Sua alimentação deverá ser através de fonte de alimentação interna automática com entrada 100 a 240 V AC/ 50 a 60 Hz;
- Deverá ter potência máxima de consumo de 28,2 W (220v/50Hz) e disposição da fonte ~235,8 W (220/50 Hz);
- Sua estrutura deverá ser compatível com o padrão EIA de 19";
- Deverá ser certificado ao menos nos padrões Anatel;
- Deverá ser compatível com a função Plug e Play, permitindo uma instalação simples e rápida;
- O equipamento deverá possuir interface totalmente em português;
- Deverá vir acompanhado de kit de suporte, específico para montagem em rack padrão EIE 19" com 1U de altura;
- O equipamento deverá ser fornecido com garantia de no mínimo 2 anos pelo fabricante, bem como vir acompanhado de ao menos cabo de alimentação, kit completo de instalação e manual do usuário em português;
- Deverá ter a função Spanning tree, 802.1d Spanning Tree Protocol (STP), 802.1W Rapid Spanning Tree Protocol (RTSP), 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Loop Guard, Root Guard, TC – BPDU Guard, BPDU Guard, BPDU Filter;

- Deverá possuir Gerenciamento Multicast de 256 Grupos Ipv4/Ipv6 IGMP v1/v2/v3 Snooping, Fast leave, IGMP Snooping, Querier, Configuração de grupo estático, MLD v1/v2 Snooping, Multicast VLAN Registration (MVR), Multicast Filtering;
- Deverá possuir 16 interfaces IPV4/IPV6, 32 rotas estáticas Ipv4, Ipv6, DHCP Server, DHCP Relay, DHCP L2 Relay, Gratuitous ARP, Static ARP, Proxy ARP;
- Deverá possuir Temperatura de operação 0 °C a 40 °C;
- "Deverá ainda possuir segurança das portas (Estatico, dinâmico, permanente, até 64 MAC's por porta), Isolamento das portas, Filtro de endereço MAC, Filtro DHCP, SSLv2/SSLv3/TLSv1, SSHv1/SSHv2, Restrição do acesso web baseado em: endereço IP, end. MAC e porta AAA, 802.1x (Port based authentication, MAC (Host) based authentication, VLAN Assignment, MAB, Guest VLAN, Support Radius authentication and accountability ) IP-MAC Binding (512 Vinculações, DHCP snooping, ARP inspection, IP Source Guard) IPv6-MAC Binding (512 Vinculações, DHCPv6, Snooping, ND Detection, Ipv6 Source Guard) DoS Defend."

### Nobreak Tipo 1

- Nobreak online dupla conversão formato rack/torre que deve oferecer proteção das oscilações da rede elétrica a equipamentos sensíveis como servidores, data centers, switches, computadores de alto desempenho e equipamentos que não podem sofrer interrupção por tempo de comutação;
- A forma de onda, no modo *Bateria*, deverá ser senoidal pura;
- Deve possuir capacidade de potência nominal de saída de 1500 VA / 1350 W;
- Sua tensão nominal na entrada e na saída deverá ser de 220 V~.
- O tempo de comutação entre o modo *Rede* e o modo *Bateria* deverá ser 0 ms, e entre o modo *Rede* e o modo *Bypass* ou o modo *Eco* de até 4 ms;
- Seu fator de potência na saída deverá ser de 0,9;
- Sua regulação de tensão de saída deverá ser menor ou igual a  $\pm 2\%$ ;
- Seu fator de crista deverá ser de no mínimo 3 : 1;
- Deve possuir configuração automática de frequência na entrada de 50 ou 60 Hz;
- Deve possuir 3 baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas, de 12 V / 9 Ah ligadas em série, formando tensão de barramento de 36 V;
- Seu formato deverá ser tanto na posição torre quanto na posição rack, com altura de 2U, e possuir suportes de apoio para o formato torre;
- Deverá possuir display lcd luminoso que exibe informações do sistema e estado dos alarmes, e permite configuração do nobreak

- Deve ainda possuir uma função que possibilite ligar o nobreak sem a presença da energia da rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga;
- Permitir carregamento automático da bateria mesmo que o nobreak esteja desligado, bastando estar conectado à rede elétrica;
- Deve possuir 8 níveis de proteção, como contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de tensão, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias;
- Possuir uma variação na tensão de entrada, pelo menos entre 80 a 145 V~, quando a carga estiver em 100% de potência;
- Seu cabo de força deverá ser de acordo com a norma NBR 14136;
- Deverá possuir no mínimo 6 tomadas de 10 A com saída de acordo com norma NBR 14136;
- Deverá possuir fusível rearmável de proteção da rede de 10 A, bem como proteção contra sobrecarga na saída incorporada;
- Deverá possuir função Hot swap, permitindo a substituição das baterias sem desligar o nobreak e os equipamentos conectados a ele;
- Deverá possuir função Bypass interno automático, proporcionando energia contínua aos equipamentos conectados, mesmo se o nobreak sofrer falhas ou sobrecargas;
- Deverá possuir função Modo Eco, permitindo que se configure o nobreak para trabalhar em modo economia de energia. A tensão da rede elétrica passará pelos filtros de linha e será disponibilizada na saída enquanto estiver dentro da faixa configurada;
- Deverá possuir conector engate rápido SB 50 para expansão de autonomia para conexão de até 4 módulos de baterias externas com barramento 36 V ligados em paralelo.
- Deverá possuir gerenciamento local via porta USB RS232 e remoto via placa SNMP (opcional);
- Seu gabinete deverá ser metálico na cor preta.

### **Câmera Tipo 1**

- Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal–Oxide–Semiconductor) de 1/2.7" com varredura progressiva;
- Deve ser do tipo bullet e possuir iluminação infravermelho (IR) de 30m;
- Deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 a 100.
- Deve possuir lente varifocal motorizada de 2.8mm à 12mm;
- Deve possuir resoluções 1080P (1920x1080), 1.3M (1280x960), 720P (1280x720), D1(704 x 480), VGA (640 x 480) e CIF (352 x240) em NTSC;
- Deve possuir resolução de 2MP (1920x1080) com 20fps;

- Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática.
- Deverá possuir compreensão de vídeo H.264H/H.265;
- Deve transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;
- Suportar redução de ruído 3D;
- Suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
- Suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
- Suportar compensação WDR com controle de níveis de 1 a 100;
- Suportar taxa de bit variável de 24Kbps a 6144Kbps para H.264;
- Suportar taxa de bit variável de 9Kbps a 5120Kbps para H.265;
- Possuir interface Web em Português;
- Possuir função de detecção de movimento com até 3 regiões, possuindo para cada uma delas sensibilidade e limiar independentes;
- Possibilidade de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
- Possibilidade de recuperação de senha via e-mail e SMS;
- Possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
- Possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
- Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 2 zonas independentes);
- Deverá suportar sobreposição de data, hora e texto no vídeo.
- Deverá suportar no texto da sobreposição 25 caracteres.
- Deverá possuir no mínimo mais 2 campos destinados texto, com capacidade de no mínimo 18 caracteres cada um.
- Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
- Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, BLC, WDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
- Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;
- Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;
- Possuir protocolos Internet: IPv4, HTTP, RTSP, RTP, SMTP (com SSL e TLS), FTP, ICMP, DHCP, DNS, DDNS (mínimo 1 do fabricante da câmera), ONVIF profile S, NTP, TCP/IP, UDP, IGMP (Multicast);
- Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.
- Deve permitir proteção através de filtragem IP;
- Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;

- Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC;
- Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;
- Suportar faixa de temperatura e umidade de operação: -30°C~+60°C, 0%~95%;
- Permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada;
- Permitir envio de e-mail para no mínimo 2 destinos;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);
- Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.
- Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Som do Alarme.
- Deve possuir fabricante que faça parte do fórum de padronização ONVIF (Open Network Video Interface Fórum).
- Possuir serviço de Cloud.

## Câmera Tipo 2

- Deverá ser colorida tipo dome com tecnologia IP;
- Deverá possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal – Oxide- Semiconductor) de 1/2.7" com varredura progressiva;
- Deverá possuir iluminação infravermelho (IR) de 30m;
- Deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 a 100;
- Deverá possuir lente fixa com 2.8 mm;
- Deverá possuir ângulo de visão de H:106°/ V:54°, com abertura máxima F2.0;
- Deverá possuir iluminação mínima de 0.005 lux em modo colorido;
- Deverá possuir iluminação mínima de 0 lux em modo preto e branco;
- Deverá possuir resoluções 1080p (1920x1080), 1.3M (1280x960), 720p (1280x720), D1 (704x576), VGA (640x480) e CIF (352x288) em NTSC;
- Deverá possuir resolução de 2 MP (1920x1080) com 25 fps;
- Deverá possuir velocidade de obturados de 1/3 a 1/100.000 s de forma manual ou automática;
- Deverá possuir compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG;
- Deverá possuir compressão inteligente;
- Deverá transmitir pelo menos 2 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;
- Devera suportar redução de ruído 3D;

- Deverá suportar compensação de luz BLC, HLC e DWDR (60dB);
- Deverá suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
- Deverá suportar taxa de bit variável de 120 kbps a 6144 kbps para MJPEG;
- Deverá suportar taxa de bit variável de 32 kbps a 6144 kbps para H.264;
- Deverá suportar taxa de bit variável de 32 kbps a 6144 kbps H.265;
- Deverá possuir interface web em português e Inglês;
- Deverá possuir função de detecção de movimento com até 4 regiões, possuindo para cada uma delas com sensibilidade limiar e independentes;
- Deverá possibilitar a visualização das imagens e configuração via web browser;
- Deverá possibilitar a recuperação de senha via web browser;
- Deverá possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
- Deverá possuir função de gravação de vídeos e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;
- Deverá estabelecer chamada via SIP (vídeo e áudio) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;
- Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
- Deverá suportar sobreposição de data, hora e texto no vídeo;
- Deverá suportar no texto sobreposição de 60 caracteres;
- Deverá possuir no mínimo mais 5 campos destinados no texto, com capacidade de no mínimo 22 caracteres cada um;
- Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);
- Deverá suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Deverá possuir saída ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100 Base-T;
- Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;
- Deverá possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;
- Deverá possuir protocolos Internet: 802.1x/ ARP/ Bonjour/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ IPv4/ IPv6/ Multicast/ NTP/ Onvif (S e T)/ PPPoE/ QoS/ RTCP/ RTMP/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UPnP;
- Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.
- Deverá possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo e comandos internos;
- Deverá permitir proteção através de filtragem IP;

- Deverá possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer;
- Deverá possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
- Deverá possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Deverá possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;
- Deverá possuir hardware de PoE interno ao case da câmera;
- Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;
- Deverá possuir um consumo igual ou inferior a 6W;
- Deverá suportar faixa de temperatura e umidade de operação: -30°C~+60°C, <95%;
- Deverá permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada;
- Deverá permitir envio de e-mail para no mínimo 3 destinos;
- Deverá possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deverá permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);
- Deverá possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.
- Deverá possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Reprodução de Som.
- Deverá possuir funções de vídeo analítico com a possibilidade de realização de agendamento e ajuste de região mínima e máxima de análise para as seguintes funções:
  - a) Detecção de direção – Com a possibilidade de inserir 10 linhas com escolha da direção de detecção;
  - b) Detecção de intrusão – Com a possibilidade de inserir 10 regiões com escolha da direção de detecção;
- Deverá possuir a função de região de interesse;
- Deverá possuir serviço acesso ao Cloud;
- Possuir microfone embutido;
- Deverá possuir as seguintes compressões de áudio: G.711A/ G.711Mu/ AAC/ G.726.

### **Câmera Tipo 3**

- Seu sensor de imagem deve ser em estado sólido do tipo CMOS (Complementary Metal–Oxide–Semiconductor) de 1/2.5" com varredura progressiva ou um que atenda de forma superior;
- A lente deve ser do tipo fisheye fixa com abertura mínima de 1,4 mm e com ângulo de visão de no mínimo 180°, tanto para horizontal quanto para vertical;
- Deve suportar uma resolução mínima de 5 MP (2592x1944) em formato NTSC a no mínimo 15 fps;

- Sua relação sinal ruído deve ser maior que 50 dB;
- A velocidade do obturador deve ser de no mínimo 1/3 a 1/10.000s de forma manual ou automática;
- Deve aceitar ao menos as compreensões de vídeo H.264 e H.265;
- Deve possibilitar transmitir pelo menos 3 streamings de vídeo, sendo na compressão H.264;
- Deve suportar funções como redução de ruído 3D, compensação de luz (BLC) sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC e WDR com controle de níveis em faixa entre 1 e 100;
- Deve possuir uma sensibilidade mínima igual ou de capacidade superior a 0,02 lux em modo colorido e 0,5 lux em modo preto e branco;
- Deve possuir interface Web em Português com possibilidade de visualização das imagens. Essa visualização deve possibilitar ser em imagem global com a possibilizadade de zoom digital ou imagem com funções de planificação da imagem (fisheye) e EPTZ, com pelo menos 3 possibilidades de instalação possíveis:
  - Teto: com no mínimo 9 mosaícos diferenciados;
  - Parede: com no mínimo 5 mosaícos diferenciados;
  - Chão: com no mínimo 6 mosaícos diferenciados;
- Deve ainda possibilitar configuração da câmera via Web Browser;
- Deve possuir função de detecção de movimento com no mínimo 2 regiões, possuindo para cada uma delas sensibilidade e limiar independentes, bem como a possibilidade de agendamento;
- Deve permitir a gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento e na ocorrência de um evento, como detecção de movimento;
- Deverá permitir estabelecer chamada via SIP (vídeo) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;
- Deve possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis com no mínimo 3 zonas independentes;
- Deverá possibilitar a seleção de no mínimo 2 regiões de interesse, possibilitando que a qualidade de imagem esteja melhor do que a configurada no restante da imagem com no mínimo 5 níveis de configuração;
- Deve suportar sobreposição de data, hora, texto, foto no vídeo, bem como possuir no mínimo 5 campos destinados ao texto, com capacidade de no mínimo 15 caracteres cada um e capacidade de alinhamento do texto;
- Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, BLC, WDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Deve ainda possuir ao menos um canal de entrada de áudio através de microfone embutido ou permitir utilização para microfone externo, e um canal de saída de áudio para alto-falante externo;

- Deve possuir ao menos uma saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;
- Sua arquitetura (API) deve ser aberta para integração com outros sistemas;
- Deve suportar protocolos de rede como o IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, PPPoE, RTSP, UDP, SMTP (com SSL e TLS), FTP, ICMP, DHCP, UPnP, Bonjour, DNS, DDNS (mínimo 1 do fabricante da câmera e outro distinto), NTP, TCP/IP, UDP, IEEE 802.1X, IGMP (Multicast), QoS e SIP;
- Deve possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo via web e comandos internos via web;
- Deve possuir proteção através de filtragem IP;
- Deverá permitir gravação local através de micro cartão SD de no mínimo 64 GB;
- Possibilitar acessibilidade com uso de no mínimo 3 diferentes navegadores como o Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Seu firmware deve ser atualizável e suas versões deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
- Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Deve possuir índice de proteção IP66;
- Sua alimentação deve ser de 12V com corrente contínua através de fonte e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af integrado a câmera, não sendo aceito soluções injetoras;
- Seu consumo deve ser igual ou inferior a 4 W;
- Deve permitir a configuração de entrada e saída de horário de verão programada, bem como funções de envio de e-mail para no mínimo 3 destinos;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;
- Deve permitir visualização de Log de alarme on-line com pelo menos as opções de Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo e Reprodução de Som.

#### **Câmera Tipo 4**

- Interface de rede 10/100Base-TX com RJ45;
- Sensor CMOS de 1/2.8" CMOS com Progressive Scan;
- Obturador de 1/1 a 30.000s;
- Suporta filtro de infravermelho (ICR);
- Foco automático ou manual;
- Deve possuir as resoluções de 1080P (1920×1080), 1.3M(1280×960), 720P(1280× 720), D1(704×480) e CIF(352×240);

- Deve suportar 50 Fps na resolução 1080P (1920×1080);
- Deverá possuir compreensão de vídeo H.264/H.264+/H.265/H.265+
- Deve transmitir pelo menos 3 streamings de vídeo;
- Zoom óptico de 45X;
- Zoom digital de 16X;
- Possuir infra vermelho de 250 metros;
- Possuir recursos de tilt de -20° a 90° com auto-flip;
- Possuir recursos de pan de 0° a 360° contínuo.
- Permitir movimento horizontal manual com velocidade variável de 0,1 a 200°/s;
- Permitir movimento vertical manual com velocidade variável de 0,1 a 120°/s;
- Suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR(120db);
- Suportar compensação WDR Real com controle de níveis de 1 a 100;
- Suportar compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;
- Suporta balanço de branco para ambiente interno, externo, automático e ATW;
- Suporta redução de ruído 2D e 3D;
- Suporta estabilização de imagem;
- Suportar Defog;
- Suporta troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, BLC, WDR, ajuste do obturador, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas em um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Suporta marca d'água nas gravações;
- Suporta 4 campos de texto com até 22 caracteres cada sobreposto a imagem com a possibilidade de alteração da cor do texto;
- Suportar região de interesse;
- Suporte aos protocolos IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, SSL, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, IP Filter, QoS, Bonjour, 802.1x;
- Suporte a Onvif;
- Possui qualidade de serviço (QoS) diferentes para stream de vídeo via web e comandos internos via web;
- Permite a gravação de imagens e vídeos em FTP com possibilidade de agendamento;
- Possui detecção de movimento por agendamento;
- Suporte a cartão micro SD de até 128 Gb;
- Possui no mínimo 24 máscaras de privacidade;
- Possui firmware atualizável através da interface web, as versões do firmware estarão disponibilizadas gratuitamente na web;
- Possui arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;

- Possui a possibilidade de configurar no mínimo 300 posições pré-configuradas de posicionamento (Presets)
- Possui no mínimo 8 tours;
- Possui no mínimo 5 patrulhas;
- Possui 7 entradas e 2 saídas de alarme;
- Possui 1 entrada e 1 saída de áudio;
- Possui Interface RS485
- Possui grau de proteção IP67 e IK10;
- Suporta alimentação por fonte de 24 volts alternado;
- Suporta alimentação padrão Poe+ (IEEE802.at);
- Suporta temperatura de operação de -40° a 70°;
- Possuir a função de rastreamento automático (Autotracking)
- Deverá possuir funções de vídeo analítico com a possibilidade de realização de agendamento e ajuste de região mínima e máxima de análise para as seguintes funções:
  - a) Linha virtual – Com a possibilidade de inserir 4 linhas com escolha da direção de detecção;
  - b) Cerca virtual – Com a possibilidade de inserir 4 regiões com escolha da direção de detecção;
  - c) Detecção de abandono/retirada de objeto – Com a possibilidade de configurar tempo de duração para detecção e o tipo de regra (abandono ou retirada).
- Possuir a função detecção de face;
- Possuir a função Mapa de calor, com a possibilidade de gerar relatórios.

#### **Câmera Tipo 5**

- Possuir 04 sensores de imagem em estado sólido de 1/1.8" ou maior, com varredura progressiva com 2 megapixels CMOS cada;
- Possuir lente fixa de no mínimo 5,0 mm com F2,2;
- Possuir no mínimo 6 LED's de Infra vermelho com alcance de 30 metros;
- Possuir zoom digital de 16x;
- Permitir a transmissão de vídeo por Multicast e Unicast;
- Possuir detecção de movimento em 4 zonas;
- Fornecer no mínimo 1 stream de vídeo de 8MP(sem distorção em até 25FPS), com ângulo de visualização de 180° (não serão aceitos, 4 canais de vídeo independentes);
- Deve possuir as resoluções de 4096x1800 / 3840x1680 / 2880x1264 / 1920x832 / 1280x560 e 1024x452;
- Possuir Wide Dynamic Range com até 120 dBs, BLC e HLC;
- Limites de posicionamento Pan de 0° a 355° / Tilt 0° a 75° / Rotação 20%;
- Ângulo de visão de horizontal de 180° / vertical de 80°;

- Possuir recurso para entregar imagem colorida mesmos em condições de baixa iluminação.
- Possuir tempo do obturador entre 1/3 e 1/100000s;
- Possuir capacidade de armazenamento local através de cartão MicroSD de até 128Gb;
- Possuir sensibilidade mínima igual ou inferior a no modo colorido a 0,005 lux e no modo PB a 0 lux com FStop de 2.2;
- Memória RAM/ROM de 1024MB / 128MB;
- Ser equipada com funcionalidade integrada de eventos, que podem ser desencadeados por:
  - a) Detecção de movimento;
  - b) Mascaramento de vídeo;
  - c) Linha virtual;
  - d) Cerca virtual;
  - e) Mudança de cena;
  - f) Abandono ou retirada de objeto;
  - g) Mapa de calor
  - h) E-PTZ;
- Compreensão de vídeo H265+ / H265 / H264+ / H264 / H264B / H264H e MJPEG
- Possuir mínimo de 3 streams de vídeo;
- Possuir memória para gravações de Pré e Pós alarme;
- Possuir largura de banda configurável em H.264;
- Fornecer níveis de compressão configuráveis;
- Possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ-45 100/1000BASE-T;
- Prover função para alterar o idioma da interface do usuário de inglês para português e vice-versa;
- Ser fornecida com caixa com grau de proteção IP66/ IP67, grau de resistência a impacto IK10;
- A caixa de proteção e seus acessórios devem ser do mesmo fabricante da câmera ou homologados pela mesma garantindo a qualidade da solução;
- Possuir suporte para fixação em postes e parede do mesmo fabricante da caixa de proteção;
- Possuir os protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, ARP, TLS, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, RTSP, RTP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, PPPOE, DDNS, FTP, QoS, Bonjour, IEEE 802.1x, Multicast, SNMP;
- Suportar qualidade de serviço (QoS) para ser capaz de priorizar o tráfego;
- Possuir garantia do fabricante de pelo menos 3 ano(s) comprovada por carta de fabricante e ou informação constante no site do fabricante;
- Possibilitar operação no range de temperatura de -40°C a 60°C, Umidade relativa de 10 – 95%;
- Permitir alimentação PoE conforme padrão IEEE 802.3at Classe 4 e alimentação 24 Vac;

- Permitir atualização de software e firmware através de software do fabricante da câmera, com disponibilização das versões de firmware na web site do mesmo;
- Possuir interface de áudio com 1 entrada e 1 saída em compressão G.711a / G.711u / AAC / G.726;
- Permitir até 20 usuários em acesso simultâneo
- Permitir a configuração de diferentes níveis de usuários;
- Possuir 2 entradas e 2 saídas de alarme;
- Possuir índice de proteção IP67;
- Possuir proteção antivandalismo IK10.

### Câmera Tipo 6

- Sensor de imagem em estado sólido do tipo CMOS de 1/2.7", ou superior, com varredura progressiva;
- Sua lente deverá ser fixa de pelo menos 3.6 mm, e atender aos ângulos de visão (H x V) de pelo menos 80° x 45°;
- Deverá possuir iluminação mínima de 0.08 Lux com IR desligado e 0Lux com IR ligado;
- Deverá possuir resolução em pelo menos HD (1280 x 720) podendo atender no máximo a resolução Full HD (1920 x 1080);
- Suportar compensação de luz BLC, HLC e WDR;
- Deverá possuir ao menos a compressão de vídeo H.265+;
- Deverá possuir iluminação infravermelho de alcance de no mínimo 25m, bem como deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho nos níveis entre 1 a 100.
- Possuir interface Web em Português;
- Possuir ao menos as funções de detecção de movimento, mascaramento e área de interesse;
- Possibilidade de visualização das imagens e configuração via Web Browser;
- Possibilidade de recuperação de senha via Web Browser;
- Possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;
- Deverá suportar sobreposição de data, hora, texto no vídeo.
- Deverá suportar no texto da sobreposição no mínimo 25 caracteres.
- Deverá possuir no mínimo mais 4 campos destinados texto, com capacidade de no mínimo 20 caracteres cada um.
- Suportar troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;
- Possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;

- Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;
- Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;
- Possuir protocolos Internet: IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, RTSP, RTP, SMTP (com SSL e TLS), ICMP, DHCP, UPnP, Bonjour, DNS, DDNS, NTP, TCP/IP, UDP, IGMP (Multicast);
- Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade de erros de login configurável com no mínimo até 3 a 10 repetições.
- Possuir proteção através de senhas com, no mínimo, 8 níveis de acesso;
- Deve permitir proteção através de filtragem IP;
- Deve possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer;
- Deve possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;
- Deve possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;
- Possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af, sendo este integrado a câmera;
- Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;
- Deve possuir um consumo igual ou inferior a 5W;
- Permitir configuração de entrada e saída de horário de verão programada;
- Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;
- Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.

## **7. SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO (HUAPA/HMI)**

### **Software Controle de Acesso**

Sistema de Controle de Acesso (SCA) deverá ser em uma escala empresarial, online, acesso ao controle de Sistema e proverá uma plataforma única para controle de acesso, detecção de intrusão, alarme de monitoramento e vídeo de vigilância. Uma arquitetura modular, baseada em navegador da Web e habilitada para rede permitirá o máximo de versatilidade para uma personalização da segurança, arquitetura aberta, acesso não proprietário e confiável, soluções de monitoramento de vídeo e alarme.

### **Componentes do sistema de controle de acesso:**

**Servidor de dados:** O servidor de dados é usado por tabelas de dados e por várias formas de exibição das tarefas do Sistema como backups e configuração (restauração). Este dado é acessível ao dispositivo do servidor e a aplicação do servidor para recuperação de dados de

configuração. O servidor de dados poderá ser instalado em um computador dedicado ou em um servidor no computador.

**Dispositivo do Servidor:** O dispositivo do servidor se comunica com o sistema do dispositivo como painéis de controle de acesso, câmera e painéis de alarme. Mantém o status em tempo real dos dispositivos conectados e armazena logs nas tabelas de logs do sistema.

**Aplicação do Servidor:** A aplicação do servidor é usado para executar a lógica do aplicativo e servindo páginas da web para o sistema. Os usuários finais se conectam ao servidor de aplicativos usando seus navegadores e trabalham com o sistema. Normalmente, a aplicação do servidor possui um servidor de web que hospeda a aplicação no SMS Web.

**Auto hospedagem:** Deve suportar a instalação do software SCA nos computadores dos usuários finais, desde que esses computadores atendam aos requisitos mínimos mencionados no documento "requisitos de instalação". Todos os dados do sistema deveram estar sobre a premissa do cliente.

**Modelo de Software como Serviço (SaaS sigla em inglês - Software-as-a- service):** Deve suportar o SCA como um serviço hospedado em servidores seguros e redundantes, nos quais o usuário final deve usar um navegador padrão para acessar o SCA pela internet.

**Modelo de dispositivo:** O SCA é suportado como um dispositivo de rede pré- instalado que fica no local do usuário final.

**Arquitetura distribuída:** O SCA deve seguir uma arquitetura em escala corporativa que pode ser dimensionada para milhares de dispositivos e usuários; O SCA deve oferecer suporte ao processamento distribuído por meio de uma arquitetura de aplicativo N- tier; O SCA deve ter suporte para arquiteturas de processador / SO de 32 e 64 bits; O SCA deve ser um sistema baseado em IP desde o início; Todos os componentes devem suportar a pilha de rede TCP / IP; O SCA deve suportar vários servidores de dispositivos em uma LAN / WAN, para fornecer recursos de rede distribuídos, que melhoram significativamente o desempenho do sistema.

**Interface do navegador da Web:** A funcionalidade do SCA deve estar acessível em um navegador da Web padrão; Todos os principais navegadores, incluindo Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e Apple Safari, devem ser suportados; especificamente, nenhum cliente "espesso" baseado em desktop será aceito.

**Interface gráfica do usuário:** O SCA deve ser totalmente compatível com os padrões da GUI (Microsoft Graphical User Interface), com a aparência do software de um aplicativo Windows padrão, incluindo a configuração de sistema baseada em árvore de hardware.

**Segurança do aplicativo:** A interação entre os vários componentes do sistema deve ser protegida usando tecnologias de segurança padrão do setor; Todos os módulos SCA devem ser protegidos por senha; O mecanismo de autenticação nativa do SCA deve ser uma implementação altamente

segura das melhores práticas de segurança lógica. De acordo com as melhores práticas de segurança, o SCA não deve armazenar senhas de usuário. Em vez disso, as sequências de hash da senha devem ser salvas e comparadas para autenticar um usuário; O mecanismo de autenticação por SCA deve seguir uma arquitetura de plug-in. Especificamente, o SCA permitirá a autenticação nos conjuntos de usuários LDAP, como o diretório ativo da Microsoft.

**Escalabilidade de aplicativos:** Não haverá restrições inerentes ao número de usuários simultâneos no SCA; O SCA deve ser capaz de escalar para centenas e milhares de usuários de aplicativos; O SCA deve permitir escalabilidade horizontal (adição de mais nós) e escalabilidade vertical (adição de mais recursos).

**Confiabilidade failover e redundância:** A arquitetura de failover e / ou redundância do SCA deve se basear nos recursos de alta disponibilidade do IIS (Internet Information Services) e do SQL Server; O servidor de aplicativos deve suportar web farms / jardins da web; O servidor de dados deve suportar clustering de servidores; A arquitetura de failover do SCA deve atender aos critérios de failover ativo-ativo e ativo-em-espera; A arquitetura ativo-ativo requer mais recursos para configuração (como servidores de aplicativos ou servidores SQL adicionais podem ser necessários e é mais trabalhoso para configurar. O cenário de espera ativa pode ser mais fácil de configurar.

**Armazenamento de dados de back-end:** O SCA deve armazenar todos os seus dados em um Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Relacional (RDBMS); O SCA deve usar o sistema de gerenciamento de banco de dados SQL Server 2008 R2 da Microsoft. Todas as versões do SQL Server superiores ao SQL Express são suportadas; A estratégia de acesso a dados da SCA deve oferecer suporte total ao acesso remoto e não requerer nenhuma criação de compartilhamento de arquivos. Todos os dados devem ser armazenados em bancos de dados do servidor SQL que podem ser replicados para redundância de dados ou agrupados em cluster para fornecer alta disponibilidade; O armazenamento de dados de back-end do SCA deve suportar o clustering do servidor; O armazenamento de dados de back-end do SCA deve ser acessível por uma conexão criptografada, se necessário; O back-end do SMS deve suportar a arquitetura de multiplicação, onde dados de múltiplos clientes podem ser armazenados no mesmo banco de dados de back-end.

**Virtualização de servidores:** Deverá oferecer suporte a instalações tradicionais baseadas em servidor, o SCA suporta totalmente ambientes de aplicativos virtuais. Isso deve incluir soluções de virtualização de hardware por meio de produtos como o vSphere da VMWare e o Hyper-V da Microsoft; O SCA deve ser compatível com plataformas de nuvem pública, como o Azure da Microsoft ou outras redes privadas.

**Criptografia de dados:** O SMS deve fornecer vários níveis de criptografia de dados entre os componentes do sistema; A camada SSL (Secure Sockets Layer) deve ser suportada entre os clientes do servidor da Web e do navegador da Web; As comunicações de dados entre painéis de controle e servidores de dispositivos devem ser protegidas usando criptografia de chave simétrica AES; O servidor deve suportar até criptografia de chave AES-256; As comunicações devem ser

protegidas por SSL entre o RDMS e o(s) servidor(es) da web.

**Suporte em Unicode e vários idiomas:** O SCA deve utilizar o padrão mundial de conjunto de caracteres Unicode; O SMS deve suportar conjuntos de caracteres de byte duplo para facilitar a adaptação da interface do usuário e da documentação do sistema de gerenciamento de segurança a novos mercados internacionais; O SCA deve suportar tabelas de idiomas que podem ser traduzidas para qualquer idioma. O suporte ao idioma deve incluir, no mínimo, inglês, holandês, francês, italiano, português e espanhol.

**Licenciamento de software:** O SCA deve oferecer suporte ao licenciamento de software através de chaves de software. Nenhuma placa NIC proprietária, dongles etc. serão necessários.

**Portal de ajuda e suporte on-line:** A ajuda online do SCA deve cobrir o produto com detalhes suficientes; O portal de suporte on-line deve estar acessível a partir do SCA e fornecer mais opções de suporte, como perguntas frequentes (FAQs) e vídeos de produtos.

#### **RECURSOS DO SISTEMA: USUÁRIOS:**

##### **Geral:**

- a) Um registro do usuário deve incluir, entre outros, os seguintes campos:
- b) Primeiro nome;
- c) Sobrenome (último nome);
- d) Endereço;
- e) Endereço de e-mail;
- f) Telefone;
- g) Deve permitir ao usuário enviar uma mensagem de e-mail;
- h) O usuário do aplicativo estará habilitado à procurar um cartão pelo sobrenome ou nome, data de criação, número do cartão ou qualquer um dos campos de informações definíveis pelo usuário;

##### **Imagens e Assinaturas:**

- a) Deve fornecer a capacidade de armazenar imagens digitais de usuário ou outras imagens digitais, como propriedades ou membros da família. Até 4 dessas imagens devem ser associadas ao usuário;
- b) Deve fornecer a capacidade de armazenar uma assinatura por escrito do usuário ou outras assinaturas, como membros da família. Até 2 assinaturas devem ser associadas ao usuário;

##### **Campos personalizados:**

- a) Permitirá um número ilimitado de campos personalizados do seguinte tipo:

- b) Endereço;
- c) Telefone;
- d) Endereço de e-mail;
- e) Local na rede Internet;
- f) Texto;
- g) Data e hora;
- h) Sim ou não;
- i) Lista;
- j) Cor;
- k) Número;
- l) Anexar arquivos;
- m) Lista de usuários;

**Notas:**

- a) Permitirá a criação de notas de forma livre em um registro do usuário.

**Atividade recente:**

- a) Um rastreamento do usuário de fácil acesso deve mostrar pelo menos as últimas 50 transações históricas. O sistema deve exibir as últimas transações do cartão, ou seja, os últimos dezesseis eventos de acesso negado, eventos autorizados, eventos de banco de dados e / ou eventos de presença e horário.

**Log de alterações:**

- a) Deve listar as alterações feitas no registro do usuário pelos usuários do aplicativo.

**Documentos:**

- a) O sistema deve permitir que um documento seja vinculado a um usuário ou titular de credencial;
- b) Os tipos de documentos incluirão no mínimo a carteira de motorista e o passaporte;
- c) O sistema deve permitir a criação de tipos de documentos personalizados que podem ser vinculados a um usuário;
- d) A funcionalidade deve incluir a capacidade de monitorar uma data de validade do documento e uma opção para negar o acesso na data de validade;

**CREENCIAIS:**

**Geral:**

- O SMS deve suportar vários tipos de credenciais, incluindo, entre outros, proximidade,

iCLASS, cartões MIFARE, códigos PIN, modelos biométricos;

- Permitirá várias credenciais por usuário;
- Fornecerá um campo de status atribuível com status "Ativo", "Perdido", "Suspensão", "Expirado" e "Documento expirado";
- Deve permitir números de cartão de até 128 bits;
- Deve fornecer uma função de rastreamento de cartão;
- Deve fornecer uma função credencial "Mover". A função "Mover" permitirá a movimentação de uma credencial de um usuário para outro usuário;
- Deve fornecer uma função credencial de "Cópia". A função copiar permitirá copiar as informações de uma credencial para uma nova credencial;
- Deve haver uma opção para excluir ou desativar a credencial original;
- Deve permitir até 100 grupos de acesso por credencial;
- O número real de grupos de acesso permitido por credencial dependerá do hardware;
- Ao editar as informações da credencial, as informações atualizadas devem ser enviadas automaticamente para o painel de controle de acesso apropriado, quando conectado, sem nenhuma outra intervenção do usuário. Se o controlador estiver offline quando o registro for editado, a entrada será armazenada no disco e será atualizada quando a conexão for feita com o controlador;
- Um cartão deve incluir, entre outros, os seguintes campos:
  - a) Número do cartão;
  - b) Data de ativação;
  - c) Data de validade;
  - d) Status;
  - e) Anti-pass back isento;
  - f) Tempo de desbloqueio estendido;
  - g) Vários níveis de acesso.

#### **Tipos de Credenciais:**

- Deve permitir modelos para diferentes tipos de credenciais para facilitar o gerenciamento de acesso;
- Um tipo de credencial deve ter um modelo de crachá atribuído;
- Deve permitir os seguintes campos nos tipos de credenciais:
  - a) Formato do cartão;
  - b) Grupos de acesso;
  - c) Data de ativação;
  - d) Data de validade;

#### **Formatos de Credenciais:**

- Devem suportar formatos de bit de cartão personalizados definidos pelo usuário;

- Suporta credenciais e leitores de proximidade de 125 kHz;
- Suporta credenciais e leitores iCLASS 13,56 MHz;
- Deve suportar os seguintes formatos de bit de cartão de acesso:
  - a) H10301 de 26 bits;
  - b) H10302 de 37 bits (sem código de instalação);
  - c) H10304 de 37 bits 3.2.3.2 Corporate 1000 (por meio de formatos de bit de cartão personalizados definidos pelo usuário);
- Deve suportar os seguintes modos de leitor:
  - a) Apenas cartão;
  - b) Cartão + PIN;
  - c) Somente PIN;
  - d) Cartão ou PIN;

#### **Grupos de Acesso:**

- Deverá suportar um sistema flexível de grupos de acesso que possa ser aplicado a portas / leitores e usuários/ credenciais;
- Não deve ter limite fixo para o número de grupos de acesso aos quais pode suportar, no entanto, o número de grupos de acesso disponíveis por registro de credencial é definido pelas especificações de hardware do fabricante;
- Os grupos de acesso devem ser aplicados às credenciais;
- Deve fornecer uma estrutura em árvore do grupo de acesso que permita agrupamentos de entradas;

#### **Horários e Feriados:**

- As definições de programação devem incluir a hora de início, hora de término, dias da semana e substituição de feriado;
- O horário deve ser definido no horário AM / PM ou no horário de 24 horas (militar);
- Os feriados devem ser agrupados em um grupo de feriados e vários grupos de feriados podem ser atribuídos a uma programação;
- O sistema deve permitir pelo menos 8 entradas de fuso horário por programação;
- Os fusos horários reais por agendamento dependem dos recursos do controlador;

### **Usuários e Permissões do Aplicativo:**

- Usuários de aplicativos, deve permitir 65535 usuários de aplicativos ou superior;
- Permitirá a atribuição de níveis de permissão para definir os componentes do sistema que cada usuário do aplicativo tem acesso para visualizar, operar, alterar ou excluir;
- Deve fornecer a capacidade de manter um log de auditoria de todas as ações executadas pelo usuário do aplicativo;
- Deve fornecer a capacidade de selecionar o idioma padrão durante o logon;
- Deverá possuir conjuntos de permissões baseados em funções;
- O SMS deve oferecer suporte nativo aos níveis de segurança dos usuários e super usuários do aplicativo e fornecer permissões configuráveis de forma independente para cada atribuição de usuário do Aplicativo;
- A permissão do módulo deve definir os componentes do sistema que cada usuário do aplicativo tem acesso para visualizar, operar, alterar ou excluir;
- As permissões de eventos devem definir os eventos do sistema que cada usuário do aplicativo tem acesso para visualizar;
- Deve conter informações sobre as preferências do usuário do aplicativo;

### **Eventos e Monitoramento de Alarme:**

#### **Visualizador de eventos deverá:**

- Exibir todos os eventos do sistema em tempo real. Isso deve incluir eventos como "entrada forçada", "alarme de entrada" e "saída ativada", bem como eventos de auditoria como "login do usuário";
- Deve fornecer um comando para pausar o visualizador de eventos;
- Deve fornecer um comando para limpar o visualizador de eventos;
- Os eventos devem exibir gráficos personalizados atribuídos aos registros;
- Os eventos devem conter links para dispositivos ou registros associados ao evento. Desde que o usuário conectado tenha acesso à fonte do evento, um único clique deve navegar até o registro da fonte;

#### **Monitoramento de alarme:**

Deve relatar atividade de alarme;

- Deve fornecer cores para cada ação específica do ponto de alarme, condições "Alarme", "Normal" e "Problema" ;
- Deve fornecer a capacidade de acessar o gráfico da planta padrão para qualquer ponto de alarme ativo;
- O pop-up de vídeo ao vivo deve seguir o pop-up do evento de alarme. Um único evento de

alarme permitirá que até 4 câmeras diferentes sejam apresentadas em um pop-up. Se essas câmeras estiverem equipadas com PTZ, as posições predefinidas podem ser programadas por evento. A capacidade de ajustar o tamanho da janela pop-up ao vivo deve existir;

- Deve fornecer a capacidade de ignorar alarmes no sistema;
- Deve executar a notificação de alarme em todos os modos de operação;
- Deve fornecer a capacidade de reconhecer qualquer alarme de intrusão, alarme de evento, alarme do sistema, cartão ou atividade do leitor com base na prioridade;
- Deve fornecer a exibição da atividade do sistema com as prioridades mais altas exibidas no topo da lista com pontos idênticos empilhados com uma contagem de frequência da mudança de estado de cada ponto;
- Deve fornecer um ícone de vídeo para eventos que possuem vídeo associado. Ao clicar nesse evento deve permitir a opção de recuperar o vídeo gravado ou visualizar "ao vivo";
- O videoclipe armazenado deve ser reproduzido por padrão no mínimo 5 segundos antes do evento real sem nenhum ajuste;
- Permitirá que qualquer evento do sistema (listado na tabela Eventos) seja configurado como um alarme;
- Deve permitir que um usuário do aplicativo reconheça e limpe os alarmes do visor. Antes do reconhecimento, o usuário deve inserir uma resposta por alarme;
- O sistema deve oferecer meios para exigir o reconhecimento de um alarme antes que ele possa ser apagado;
- Deve fornecer a capacidade de monitoramento dinâmico de alarme de pontos de alarme em tempo real no terminal de exibição de vídeo do computador do sistema;
- Deve fornecer um alarme "Sistema" após uma violação da integridade do loop;
- Deve fornecer um alarme de "perda de conexão do terminal" se a comunicação com um controlador for perdida;
- Deve fornecer formas de cores e ícones para cada ação específica do ponto de alarme de "Alarme", "Normal", "Problema", "Entrada forçada".

#### **Status e comandos do sistema:**

- Deve reportar o status em tempo real dos dispositivos, portas, entradas, saídas do sistema etc;
- Deve permitir comandos de grupo para grupos de pontos de acesso, grupos de entrada e grupos de saída;
- A página Controladores deve exibir o status em tempo real dos controladores e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Reinicie o controlador;
  - c) Definir data/ hora do controlador;
  - d) Leia a data / hora do controlador;
  - e) Baixar arquivos do controlador.

- A página dos painéis de interface deve exibir o status em tempo real dos painéis de interface e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Reinicie o painel;
  
- A página de pontos de acesso deve exibir o status em tempo real dos pontos de acesso e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status
  - b) Garantir acesso;
  - c) Porta fechada;
  - d) Destranque a porta;
  - e) Ativar alarme de entrada forçada;
  - f) Desativar alarme de entrada forçada;
  - g) Ativar alarme de porta aberta;
  - h) Desativar alarme de porta aberta.
  
- A página de status das entradas deve exibir o status das entradas em tempo real e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Entrada de braço;
  - c) Desarmar entrada;
  
- As páginas Saídas devem exibir o status das saídas em tempo real e suportar pelo menos os seguintes comandos:
  - a) Atualizar status;
  - b) Ativar;
  - c) Desativar;

#### **Monitoramento de pessoas:**

- O status do usuário deve exibir a área de um usuário com base no furto de um cartão;
- Também deve exibir a hora em que o cartão foi passado;
- A lista deve ser agrupada por nome de usuário. O comando "Limpar área do usuário" deve ser suportado;
- O status da área deve exibir usuários agrupados por áreas nas quais eles estão atualmente;
- O comando "Limpar área" também deve ser suportado;

### **Plantas e Mapas:**

- Deve fornecer a capacidade de importar gráficos da planta;
- Deve fornecer a capacidade de associar dispositivos do sistema, como pontos de acesso, entradas, saídas, comandos manuais ou câmeras aos gráficos da planta baixa, permitindo ao usuário controlar e monitorar o sistema;
- Deve fornecer a capacidade de vincular gráficos da planta baixa de maneira hierárquica;
- Deve permitir que várias vistas da planta sejam exibidas simultaneamente;
- Deve fornecer suporte para mapas do Google.

### **Exibições de Monitoramento:**

- Permitirá a criação de visualizações de monitoramento personalizadas que permitam monitorar o sistema;
- As vistas de monitoramento devem permitir que sejam colocadas em diferentes monitores para monitoramento em vários monitores;
- Deve fornecer o aplicativo "View Designer" que pode ser usado para criar visualizações de monitoramento personalizadas;
- Deve suportar visualizações de monitoramento do tipo "Mapa Nativo" e "Mapa do Google";
- Em uma "Visualização de tabela", permita a criação de tabela com até 100 células que podem ser mescladas ou não imersas para criar layouts de monitoramento personalizados;
- Fornecerá uma lista de widgets, como "Visualizador de eventos", "Google Maps" e "Rastreamento de usuário" que podem ser arrastados e soltos nas visualizações;

### **Integração com vídeo:**

#### **Geral**

- O SCA deve fornecer integração completa com câmeras IP, gravador de vídeo em rede (NVRs) e gravadores de vídeo digital (DVRs);
- Deve fornecer a capacidade de reproduzir vídeo ao vivo a partir de uma fonte de vídeo associada a uma porta, entradas ou saídas;
- Deve fornecer a capacidade de iniciar / parar a gravação de uma fonte de vídeo a partir do SCA;
- Deve fornecer a capacidade de iniciar / parar a gravação de uma fonte de vídeo com base em um evento do sistema que ocorre no SCA;
- Deve fornecer a capacidade de reproduzir o vídeo associado a um evento;
- Deve fornecer a capacidade de controlar a funcionalidade PTZ da fonte de vídeo com base nos eventos do sistema.

#### **Câmeras Edge:**

- Deve fornecer suporte para câmeras Edge, como câmeras de armazenamento

Edge, nas quais o vídeo pode ser armazenado no cartão SD nas câmeras ou em uma unidade NAS;

- Deve fornecer a capacidade de reproduzir vídeo a partir do dispositivo de borda.

## **RELATÓRIOS:**

### **Relatórios de Banco de Dados:**

- Deve permitir ao usuário imprimir ou visualizar informações de configuração do sistema;
- Deve fornecer relatórios simples e detalhados.

### **Relatórios de Atividades:**

- Deve fornecer capacidade de geração de relatórios para impressão de transações do sistema selecionadas do banco de dados por seleção de data e hora específica, intervalo de hora e data a hora e data ou do horário de início ao horário de término todos os dias do intervalo de datas selecionado;
- Deve fornecer um recurso para gerar um relatório de atividades dos eventos do sistema (listados na tabela de eventos);
- Deve fornecer a função de filtragem que permite a configuração do relatório com base em um ou mais eventos;

### **Relatórios de Auditoria:**

- Deve fornecer um recurso para gerar um relatório de histórico para as atividades dos usuários do aplicativo;
- O relatório deve incluir hora, data e nome do usuário do aplicativo, além das ações executadas pelos usuários do aplicativo;

### **Relatórios Salvos:**

- Deve fornecer uma opção para salvar os parâmetros do relatório como modelos;
- Os relatórios salvos devem incluir, entre outros, informações sobre eventos e usuários.
- Os relatórios salvos podem ser atribuídos a um agendamento, para executar automaticamente de acordo com as configurações do relatório agendado.

### **Relatórios Especializados:**

- Relatórios especializados, tais como relatórios de tempo e presença, relatórios de reunião e relatórios de visitantes devem estar disponíveis.

#### **Agendamento de Relatórios:**

- Deve fornecer um agendamento de relatórios que permita a impressão automática e o envio por e-mail dos relatórios salvos;
- Deve permitir a programação diária, semanal ou mensal;

#### **Logging:**

#### **Registro de Eventos:**

- O SCA deve manter um registro de todos os eventos que ocorrem no sistema;
- Por padrão, todos os logs do controlador devem ser armazenados por 1 ano e devem ser configurados para serem salvos por mais tempo, se necessário;
- Deve permitir a opção de mover parte dos logs de eventos para as tabelas de alcance;

#### **Log de Auditoria:**

- O SCA mantém uma trilha de auditoria completa das ações executadas por um usuário do aplicativo. Isso deve incluir quaisquer comandos enviados aos controladores (ou seja, trancar / destrancar portas), qualquer atualização de registro nos controladores;
- Quaisquer atualizações, adições ou exclusões de dados do sistema, como registros do usuário, acesso ao cartão, etc., devem ser rastreadas nos registros de auditoria do sistema;

#### **Registro de Erros:**

- O SCA deve registrar todos os erros do sistema nos logs de eventos do Windows.

#### **Particionamento da base de dados:**

- O SMS deve oferecer a opção de particionar o banco de dados em vários sites e várias partições, permitindo o gerenciamento fácil de edifícios com vários inquilinos;
- Deve permitir o compartilhamento de dados entre diferentes partições;
- Um usuário do aplicativo deve ter acesso a uma ou mais partições;

#### **Programação de eventos:**

- O SMS deve oferecer suporte à programação de eventos. Todos os eventos como "acesso concedido" ou "acesso negado" ou "alarme de entrada forçada" no SCA podem ser

programados para executar várias tarefas do sistema, como trancar / destrancar portas ou ativar / desativar saídas.

#### **Regras do Evento:**

- Deve permitir que a programação de eventos do sistema execute um ou mais comandos;
- Deve executar comandos nos painéis de controle sempre que possível, sem exigir que o controlador esteja online com o PC host,
- Deve executar comandos no PC host quando não for possível executar comandos nos painéis de controle,
- Deve suportar o envio de notificações por e-mail em qualquer regra de evento,
- Deve suportar o envio de mensagens de texto em qualquer regra;

#### **Regras de Programação:**

- Deve permitir a programação de um cronograma para executar um ou mais comandos;
- Deve executar comandos nos painéis de controle sempre que possível, sem exigir que o controlador esteja online com o PC host;

#### **Regras do Usuário:**

- Deve permitir a programação de furtos de cartão válidos ou verificações de PIN para executar um ou mais comandos;
- Deve executar comandos nos painéis de controle sempre que possível, sem exigir que o controlador esteja online com o PC host;
- Deve executar comandos no PC host quando não for possível executar comandos nos painéis de controle;
- Deve suportar o envio de notificações por e-mail em qualquer regra de evento
- Deve suportar o envio de mensagens de texto em qualquer regra;
- Suporta a capacidade de executar comandos em vários furtos de cartões. Por exemplo, o furto duplo de cartão em 3 segundos pode ser programado para abrir uma porta.;

#### **Notificações por e-mail:**

##### **Geral:**

- O SCA deve suportar o envio de notificações por e-mail aos usuários selecionados quando certos eventos ocorrerem no sistema.

### **Definições de Mensagens:**

- Permitirá a personalização de modelos para mensagens de e-mail;
- Deve suportar e-mails baseados em texto ou HTML;
- Deve suportar vários tokens de eventos, como "data do evento", "cor do evento" etc; O SCA deve substituir esses espaços reservados pelos dados reais do evento antes de arredondar a mensagem;

### **Listas de Distribuição:**

- Os e-mails podem ser enviados para usuários individuais e / ou um grupo de usuários;
- Suporte BCC e CC para o envio de e-mails;

### **Mensagens ASCII:**

#### **Geral:**

- O SCA deve suportar o envio de mensagens de texto ASCII para sistemas externos quando certos eventos do sistema ocorrerem.

#### **Portas da mensagem:**

- A porta TCP / IP deve ser suportada;
- HTTP deve ser suportado;
- A porta serial RS232 deve ser suportada;

### **Elevadores:**

#### **Geral:**

- O SCA deve apoiar a instalação de controle de elevador (também conhecido como elevador). Usando um controlador de entrada / saída, o acesso a determinados andares será controlado por meio de grupos de acesso. Um leitor e um controlador de porta devem ser nomeados como o leitor mestre para o controle de elevação;
- Deve fornecer uma opção para selecionar um agrupamento definido de relés para associar a um leitor para aplicações de controle de elevador;

### **Recursos de controle de acesso:**

#### **Gerenciamento em Nível de Ameaça:**

- O SCA deve suportar o recurso de gerenciamento em nível de ameaça;
- Permite definir vários níveis de ameaça e acessar grupos associados a um determinado nível de ameaça;
- Comandos adicionais, como enviar notificação, etc., podem estar associados a um nível

de ameaça;

#### **Bloqueio do Sistema:**

- O SCA deve suportar o recurso de bloqueio;
- Devem suportar o travamento de portas selecionadas com base em um nível de ameaça predefinido. Por exemplo, em caso de emergência no edifício, o sistema pode ser programado para desativar o acesso em todos os "leitores", enquanto permite que as pessoas tenham acesso livre aos "leitores externos";

#### **Grupos de Bloqueio:**

- Deve suportar intertravamentos (também conhecidos como recursos de "armadilha de mapa") em que as portas podem ser agrupadas de modo que apenas uma porta possa ser aberta por vez.

#### **RECURSOS DE USABILIDADE: Pesquisa Global:**

- O SCA deve fornecer uma função de busca global que permita a busca de qualquer registro dentro do sistema globalmente.

#### **Assistentes de Entrada de Dados:**

- Deve implementar todas as entradas de dados, como adicionar um usuário através de assistentes fáceis de usar que orientam o aplicativo através da adição de um registro no sistema.

#### **Painel de Tarefas Rápidas:**

- Deve oferecer suporte a uma lista de tarefas rápidas, como "Adicionar usuário", "Adicionar credencial" para executar facilmente uma tarefa frequentemente executada rapidamente;
- Permitirá a configuração de tarefas que são exibidas no painel Tarefas rápidas;

#### **Painel Itens Alterados Recentemente:**

- Deve exibir uma lista de registros que foram alterados recentemente;
- Suporta a abertura de registros alterados recentemente com um único clique do mouse;

#### **Macros de Comando:**

- Permite ao usuário do aplicativo criar grupos de comandos que podem ser executados com um único clique no painel Tarefas Rápidas;
- Deve limitar o Quick Tasks pelas funções de segurança atribuídas a um login;

### **Painéis de Monitoramento:**

- O SCA deve fornecer painéis de monitoramento personalizados criados pelo usuário, com a capacidade de incluir widgets pré-configurados que se vinculam aos dados ativos do sistema.

### **Suporte a Tela Sensível ao Toque:**

- O sistema deve ser construído para suportar telas sensíveis ao toque;
- O suporte à tela de toque deve incluir a capacidade de acessar os menus suspensos tocando em um ícone;

### **Processo de importação e exportação do lote:**

- O SCA deve suportar a importação de dados do usuário a partir de um arquivo de origem de arquivo simples, como um arquivo separado por vírgula (CSV). As informações do usuário podem ser adicionadas, atualizadas ou excluídas através da função de importação;
- O SCA deve suportar a importação de dados dos serviços de diretório LDAP, como o Active Directory da Microsoft. As informações do usuário podem ser adicionadas, atualizadas ou excluídas através da função de importação. Uma conta desabilitada no diretório ativo pode ser configurada para desativar automaticamente de todos os controladores;
- O sistema deve suportar o mapeamento de várias unidades organizacionais do Active Directory para os Grupos de Acesso do sistema de segurança;
- Os controladores devem ser atualizados em tempo real enquanto os usuários são importados.
- Um cronograma diário, semanal e mensal pode ser criado para importar dados em um horário agendado. Além disso, a importação de dados pode ser iniciada manualmente;
- O sistema também suportará importações agendadas de dados únicos;
- Todos os dados do SCA, como informações de configuração, informações do grupo de acesso, informações do usuário e do cartão, etc., podem ser exportados para o formato CSV, Microsoft Excel ou Microsoft Word.

### **Backup e restauração:**

#### **Geral:**

- O SCA deve suportar o backup de todos os dados do sistema em um arquivo de disco que pode ser armazenado fora do local. O SCA deve suportar a restauração do banco de dados do sistema a partir do arquivo do disco.

### **Programação:**

- Deve oferecer suporte ao agendamento de backup em um agendamento diário, semanal ou mensal.
- Deve oferecer também suporte a backups agendados uma vez.

### **Software emblema:**

- Deve permitir que qualquer campo de dados do cartão seja atribuído a um crachá;
- Deve fornecer layouts ilimitados de crachás personalizados (limitados apenas a capacidade do disco rígido);
- Deve fornecer recursos de importação de informações de segundo plano usando arquivos de câmera de vídeo ou BMP, JPG ou PNG;
- Deve fornecer a capacidade de importar várias imagens de bitmap para o layout do emblema;
- Deve fornecer capacidade de captura de vídeo de um dispositivo de captura de vídeo compatível, como uma câmera colorida de alta resolução;
- Deve fornecer crachás no formato horizontal ou vertical;
- Deve fornecer capacidade para impressão do crachá do usuário por impressoras de vídeo ou padrão suportadas pelo Windows;
- Deve fornecer capacidade para várias estações de registro / crachá no sistema em rede;
- Deve permitir campos de texto limitados a um máximo de 255 caracteres por campo;
- Permitirá definir um campo para uso do código de barras, mesclando dados do banco de dados do usuário;
- Deve fornecer a capacidade de criar crachás temporários ou permanentes;
- Deve fornecer linhas, retângulos, retângulos arredondados e elipses a serem criados no pano de fundo com provisões para espessura e cor da linha;
- Deve fornecer capacidade de captura ou importação de assinaturas;
- Deve fornecer a capacidade de ter um layout de frente e verso selecionado para um usuário e a capacidade de imprimir o cartão em uma etapa (requer impressora adequada) sem a necessidade de reinserir o cartão;

### **Instalação:**

- O sistema de gerenciamento de segurança, incluindo, entre outros, o sistema de controle de acesso, monitoramento de alarmes, CFTV e crachá de identificação, deve ser instalado de acordo com as instruções de instalação do fabricante;
- Supervisionar a instalação para avaliar o progresso contínuo de outros negócios e contratos, conceder permissões para todo o trabalho em andamento e coordenar os requisitos da instalação do Sistema de Gerenciamento de Segurança.

### **Integração obrigatória:**

- Deverá ser integrado com o fabricante do Sistema de controle de acesso acima descrito nesse processo estando esse comprovado diretamente no portal do fabricante do software;
- Não será aceito qualquer tipo de adaptação que não seja fornecida já pelo fabricante e comprovado por ele dentro do seu portal e que já esteja em uso no mesmo perfil desse projeto;
- Deverá ser licenciado para integração ao Sistema de Gestão Hospitalar hoje em utilização pelo Contratante;

### **Servidor de Gerenciamento e gravação do Controle de acesso Tipo 1:**

O servidor de gerenciamento do controle de acesso deve minimamente cumprir com os seguintes requisitos ou possuir melhores:

- Ser projetada para uso comercial e/ou industrial 24/7/365;
- Atender aos padrões de segurança EN/IEC/UL 60950-1;
- Ser atendido por suporte gratuito dentro do período de garantia;
- Estar equipado com um processador Intel® Xeon® 1220 v5 de 3.0 Ghz 4 core ou melhor;
- Ser equipado com duas portas Ethernet usando um conector RJ45, duas portas VGA, uma porta serial e quatro portas USB 2.0;
- Estar equipado com um módulo de memória registrado de no mínimo 8 GB de RAM RDIMM;
- Estar equipado com discos hot swappable de 7200 RPM totalizando 12 TB de espaço de armazenamento, possibilitando a utilização de RAID 0, 1, 5, 6 e 10 e fornecendo ao menos 8 TB de espaço utilizável após o RAID;
- Possuir drive SSD de 240 GB dedicado ao sistema operacional e à sua recuperação;
- Ser projetado para montagem de 19" e não necessitar de chassis superior a 2U;
- Exigir uma capacidade de energia de 100 - 240 V AC (7,4 - 3,7 A, 50/60 Hz), máx. 350 W;
- Operar em um range de temperatura de 10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F), com um intervalo de umidade de 20-80% de HR (sem condensação);
- Fornecer funcionalidade completa quando operado no Microsoft Windows 10 Enterprise.

### **Controlador de acesso Tipo 1**

O controlador de controle de acesso deve possuir as seguintes características:

- Deve possuir processador que suporte no mínimo 200 MIPS (Milhões de Instruções Por Segundo);
- Deve possuir no mínimo 64 MB de memória RAM (Random Access Memory);
- Deve possuir sistema operacional acessível via WEB para configurações básicas;

- Deve possuir protocolo de transporte seguro SSH para transferencia segura de arquivos;
- Deve possuir buffer para arquivamento de no mínimo 99.000 eventos;
- Deve possuir no mínimo 256 MB de memória flash;
- Deve suportar registro de no mínimo 250.000 cartões para funcionamento em modo offline;
- Deve suportar gerenciamento de no mínimo 32 dispositivos e suporte a 64 leitores de cartão padrão wiegand, sendo que será permitido o uso de módulos adicionais;
- Deve suportar módulos adicionais que suportem o gerenciamento de mínimo 16 portas de entradas de relés para aplicações diversas;
- Deve suportar módulos adicionais que suportem o gerenciamento de mínimo 12 portas de saídas de relés para aplicações diversas;
- Deve ser compatível com o software de controle de acesso, sendo que esta compatibilidade deverá ser comprovada no site do fabricante do dispositivo e no site do fabricante do software;
- Deve possuir arquitetura aberta (API) para desenvolvimento e integração com outros softwares de controle de acesso;
- Deve possuir integração com mais de 2 softwares de controle de acesso de marcas diferentes comprovado no site do fabricante do software;
- Deve suportar RTC (Real Time Clock) através de bateria instalada na placa do dispositivo;
- Deve possuir no mínimo uma porta serial padrão RS485;
- Deve possuir certificação UL294, segundo o padrão de segurança para unidades de sistemas de controle de acesso;
- Deve possuir certificação UL1076, segundo o padrão para norma de segurança para alarmes;
- Deve suportar montagem em qualquer superfície, além de suportar montagem em caixas padrão NEMA-4;
- Deve possuir caixa com material de proteção segundo o padrão UL94 em policarbonato;
- Deve possuir LED para indicação de funcionamento e de tráfego da porta RS485, operado em half duplex;
- Deve possuir no mínimo uma porta ethernet RJ45 com velocidades 10/100;
- Deve suportar alimentação de 12 a 24 VDC;
- Deve possuir relé que suporte no mínimo 2A no seu contato;
- Deve suportar temperatura de operação entre 0° e 50° C, e umidade de operação entre 5 e 95% não condensado;
- Deve possuir no mínimo as seguintes certificações segundo os padrões de segurança: CSA 205 (Canada), FCC Class A (US), ICES-003 Class A (Canada), CE Mark EN 301 489-3 EN 55022 EN 50130-4 (EU), C-Tick AS/NZS CISPR 22 (Australia, New Zealand) & Korea (KCC);
- Deve possuir garantia de no mínimo 18 (dezoito) meses informado no site do fabricante;

### **Módulo Expansor controlador de acesso Tipo 1**

O módulo deve possuir as seguintes características:

- Deve possuir no mínimo 02 entradas para leitores utilizando a tecnologia wiegand ou clock and data;
- Deve possuir no mínimo 02 portas de entradas de relés para aplicações diversas;
- Deve possuir no mínimo 02 portas de saída de relés para aplicações diversas;
- Deve suportar monitoramento de falha de alimentação AC do sistema;
- Deve suportar monitoramento de bateria ligada ao sistema;
- Deve suportar monitoramento de status da tampa do módulo;
- Deve ser compatível com o software de controle de acesso, sendo que esta compatibilidade deverá ser comprovada no site do fabricante do dispositivo e no site do fabricante do software;
- Deve possuir no mínimo uma porta serial padrão RS485;
- Deve possuir chave manual para endereçamento do equipamento quando conectado via porta serial padrão RS485 de no mínimo 16 endereços;
- Deve possuir certificação UL294, segundo o padrão de segurança para unidades de sistemas de controle de acesso;
- Deve possuir certificação UL1076, segundo o padrão para norma de segurança para alarmes;
- Deve suportar montagem em qualquer superfície, além de suportar montagem em caixas padrão NEMA-4;
- Deve possuir caixa com material de proteção segundo o padrão UL94 em policarbonato;
- Deve possuir LED para indicação de funcionamento e de tráfego da porta RS485;
- Deve suportar alimentação de 9 a 18 VDC;
- Deve suportar temperatura de operação entre 0° e 50° C, e umidade de operação entre 5 e 95% não condensado;
- Deve possuir no mínimo as seguintes certificações segundo os padrões de segurança: CSA 205 (Canada), FCC Class A (US), CE Mark, C-Tick AS/NZS (Australia, New Zealand) e EN 50130-4 Access Control Systems Immunity para os EU (CE Mark);
- Deve possuir garantia de no mínimo 18 (dezoito) meses informado no site do fabricante;

### **Leitor biométrico Tipo 1**

O leitor biométrico deve:

- Permitir escolha entre 4 modos de autenticação, entre os quais se incluem: somente cartão, somente impressão digital, impressão digital ou cartão por programação horaria, ou impressão digital + cartão;
- Qualquer leitor deve fornecer a capacidade de funcionar como leitor de controle de acesso para verificação e como cadastrador para captura e armazenamento de templates de impressão digital em um cartão inteligente ou na memória do leitor e banco de dados de seu software de gestão;
- Capacidade de armazenar o template biométrico na memória de cartões inteligente de acordo com o padrão ANSI-378;
- Deverá suportar e ler simultaneamente as frequências de operação 13.56MHz, NFC e

Bluetooth;

- Deverá ser compatível com as linhas de cartão HID ICLASS, ICLASS SE e ICLASS SEOS de 13,56 MHz em qualquer versão e armazenar o template biométrico na memória do cartão ICLASS SEOS, em qualquer formato (por exemplo, 26 bits, 35 bits, 37 bits, 48 bits e HID Corporate 1000). A compatibilidade com toda a linha de produtos e formatos HID deve ser garantida sem a necessidade de programação especial;
- Deverá ser compatível com a linha de credenciais virtuais HID MOBILE ACCESS para dispositivos móveis com sistemas operacionais iOS® e Android™ em qualquer formato (por exemplo, 26 bits, 35 bits, 37 bits, 48 bits e HID Corporate 1000);
- Deverá ser compatível com cartões na tecnologia de credenciais de 13.56MHZ, de acordo com a norma ISO 14443A e ISO 14443B;
- Deverá ter criptografia com o uso de um algoritmo seguro para transmissão de radiofrequência entre o leitor e a credencial;
- Deverá ter autenticação mútua entre o leitor e a credencial;
- Deverá suportar senha de uso único (chave de autenticação dinâmica) no processo de autenticação entre leitor e credencial;
- Deverá suportar pelo menos os protocolos de comunicação Wiegand e Clock & Data para distâncias de no mínimo 150 metros com cabo de 0,33mm<sup>2</sup> (22AWG) de área de seção transversal;
- Deverá suportar a seguinte interface de comunicação, de acordo com a V2 do padrão SIA OSDP (Open Supervised Device Protocol) 4- condutores 0,21mm<sup>2</sup> (24 AWG);
- Deverá suportar temperatura de operação de -20 a 60°C;
- Deverá suportar a operação em condições de umidade do ar de 0 a 95% sem condensação;
- Deverá suportar a instalação em áreas internas ou externas e contar com, no mínimo, proteção IP67 e KK09 contra vandalismo;
- Deverá suportar atualizações de firmware no local, por meio de software de gestão conectado por Ethernet ou aplicativo de celular conectado por Bluetooth;
- Deverá ser construído em policarbonato resistente, de acordo com a norma UL94;
- Deverá ter o certificado de elemento seguro EAL4+, pelo menos, para fornecer proteção à prova de violações e clonagem de chaves e operações criptográficas;
- Deverá ter no mínimo as seguintes certificações: Bluetooth SIG, UL 294/cUL, FCC, IC (Canada), CE (EU), RoHS II;
- Deverá suportar autenticação 1:1 com capacidade mínima de 50.000 usuários e garantir tempo de autenticação menor que 1 segundo;
- Deverá suportar autenticação 1:N com capacidade mínima de 5.000 usuários e garantir tempo de autenticação menor que 1 segundo;
- Possuir garantia mínima de 18 meses contra defeitos de fabricação informada no website do fabricante;
- Deverá contar com software de gestão para administração de leitores e cadastramento de usuários via Ethernet, o qual deve suportar no mínimo administração de 2.000 leitores sem custo de licenciamento e suportar múltiplos idiomas, no mínimo português, espanhol e inglês.

- Deverá ter um sensor de impressões digitais tipo ótico de tecnologia multiespectral que permita registrar várias camadas sob a pele para garantir a leitura da impressão digital nessas condições:
  - a) Dedos úmidos;
  - b) Dedos muito secos ou com dermatite;
  - c) Dedos sujos;
- Este equipamento deverá vir previamente instalado com:
  - a) Eletroimã;
  - b) Fonte de alimentação ininterrupta de 5 Ah;
  - c) Bateria gel selada 12v 7Ah;

### Leitor de proximidade Tipo 1

O leitor de proximidade deve:

- Deve possuir capacidade para leitura dos cartões de proximidade (sem contato);
- Deve suportar frequência de operação de 13,56MHz;
- Deve possuir capacidade de leitura para distâncias de até 7,1 cm entre o cartão e a leitora;
- Deve suportar alimentação elétrica de 5 a 16VDC, sendo permitidas correntes médias máximas de pico de 55/116mA;
- Deve possuir criptografia com uso de algoritmo seguro para transmissão de RF entre a leitora e o cartão;
- Deve possuir autenticação com chaves de no mínimo 64 bits para comunicação entre o cartão e a leitora;
- Deve possuir compatibilidade com a tecnologia de cartões de acordo com as normas ISO 15693, ISO 14443A e ISO 14443B;
- Deve suportar simultaneamente, sem a necessidade de qualquer troca ou modificação de hardware, no mínimo a leitura das seguintes tecnologias: Mifare, Desfire, NFC (Near Field Communication) e iClass;
- Deve suportar upgrade de firmware em campo através de cartão on site, sem a necessidade de remover a leitora para laboratório;
- Deve suportar instalação em áreas interna e/ou externa abrigada, além de possuir o padrão de proteção no mínimo de IP55;
- Deve possuir encapsulamento em policarbonato resistente, de acordo com o padrão UL94;
- Deve possuir opção de instalação de cabo ou terminal de conectores;
- Deve suportar instalação segundo os padrões Wiegand e Clock-and-Data com no mínimo 150 mts de cabo de 22AWG;
- Deve suportar temperatura de operação de no mínimo -30 a 65°C;
- Deve suportar operação com umidade de 5 a 95%, não condensada, no mínimo;
- Deve possuir no mínimo as seguintes certificações: UL294/cUL (US), FCC Certification (US), IC (Canada), CE (EU), C-tick (Australia, New Zealand), SRRRC (China), MIC (Korea), NCC (Taiwan), iDA (Singapore) e RoHS

- Deve possuir garantia "lifetime" contra defeitos de fabricação informados no site do fabricante;
- Critério de medição: Dispositivo eletro-eletrônico-mecânico montado num único conjunto.
- Hardware de Elemento Seguro Certificado por EAL5+ - Fornece proteção à prova de violação de chaves/operações criptográficas
- Unidade de Medição: "pç".

### **Cartão Smart Tipo 1**

O cartão smart deve:

- Deve suportar a frequência de operação de 13,56Mhz;
- Deve possuir segurança de transmissão de RF entre a leitora e o cartão deve ser criptografado através de algoritmo seguro, suportando também criptografia padrão DES ou 3DES;
- Deve suportar area de aplicação protegidas por código de 64bits de leitura/gravação;
- Deve suportar a comunicação entre o cartão e a leitora de no máximo 100ms;
- Deve possuir design passivo, funcionar sem a necessidade de bateria e suportar no mínimo 100.000 leituras e gravação;
- Deve suportar tarja magnética na sua superfície;
- Deve possuir numeração externa do cartão, que poderá ser gravado com jato de tinta ou laser;
- Deve possuir garantia vitalícia comprovada no site do fabricante;
- Deve possuir memória de no mínimo 2k para instalação de aplicações internas no cartão;
- Deve suportar no mínimo os padrões ISO/IEC 15693 e 14443B;
- Deve suportar velocidade de leitura segundo o padrão ISO 14443B2 de no mínimo 200Kbps e segundo o padrão 15693 de no mínimo 24Kbps;
- Deve possuir EEPROM suportando leitura e gravação com memória multiaplicação com no mínimo 2 áreas para aplicações externas;
- Deve suportar retenção de dados de no mínimo 10 anos;
- Deve suportar a distância de leitura quando apresentada à leitora a partir de 6 cm até 33 cm dependendo do leitor;
- Deve possuir no máximo 0,09cm de largura, ser construído em PVC laminado flexível;
- Deve suportar a temperatura operacional na faixa mínima de -10° a 65° C;
- Deve suportar umidade operacional na faixa mínima de 5 a 95% não condensado.

### **Catraca Tipo 1**

- Catraca tipo pedestal com 03 braços.
- Deverá ser construída em aço inox, tanto nos braços quanto no corpo do equipamento;
- Deve possuir tampa superior em Inox com cilindro a chave para manutenções;
- Deve possuir porta lateral com cilindro a chave para resgate de crachá e manutenções;
- A fixação dos braços deve ser feita por parafusos não sendo permitido a fixação com roscas;

## **9. REQUISITOS TÉCNICOS**

### **9.1 Qualificação Técnica exigida:**

- a) Alvará de Localização e Funcionamento contemplando atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.
- b) Capacitação técnica em prestação dos serviços de instalação, manutenção e suporte técnico de sistema de segurança eletrônica (CFTV) em unidade de saúde com mais de 100 (cem) leitos.
- c) Comprovação de aptidão do proponente para instalação dos equipamentos e sistemas empregados na solução através da apresentação de Carta(s) de Certificação(ões) emitida(as) pelo(s) fabricantes.
- d) Registro e Quitação do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/GO.
- e) Certificado de Regularidade como empresa prestadora de serviços de segurança eletrônica.

## **10. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor global mensal estimado da contratação é de R\$ 170.0000,00 (cento e setenta mil reais)

**11. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS HUAPA/GO**

Item	Item	Qtd. Prevista	Unid. de medida
<b>CFTV</b>			
1	Software de CFTV Licenciado	01	Unidade
2	Estação de visualização Tipo 1	03	Unidades
3	Estação de visualização Tipo 2	01	Unidade
4	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	04	Unidade
5	Licença reconhecimento facial	02	Unidade
6	Licença contagem de pessoas	02	Unidade
7	Switch Tipo 1	03	Unidade
8	Nobreak Tipo 1	02	Unidades
9	Câmera Tipo 1	12	Unidades
10	Câmera Tipo 2	17	Unidades
11	Câmera Tipo 3	03	Unidades
12	Câmera Tipo 4	01	Unidades
13	Câmera Tipo 5	02	Unidades
14	Câmera Tipo 6	29	Unidades
15	Acessorios Tipo 1	64	Unidades
<b>CONTROLE DE ACESSO</b>			
16	Software Controle de Acesso Licenciado	01	Unidade
17	Licença Integração	01	Unidade
18	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	01	Unidade
19	Controlador de Acesso Tipo 1	01	Unidade
20	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	10	Unidades
21	Leitor Biométrico Tipo 1	16	Unidades
22	Leitor de proximidade Tipo 1	14	Unidades
23	Cartão smart Tipo 1	600	Unidades
24	Catraca Tipo 1	04	Unidades
25	Catraca PNE Tipo 1	02	Unidades
26	Cancela Tipo 1	02	Unidades
27	Acessorios Tipo 1	24	Unidades

**12. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS HMI/GO**

Item	Item	Qtd. Prevista	Unid. de medida
<b>CFTV</b>			
1	Software de CFTV Licenciado	01	Unidade
2	Estação de visualização Tipo 1	03	Unidades
2	Estação de visualização Tipo 2	01	Unidades
3	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	04	Unidade
4	Licença reconhecimento facial	02	Unidade
5	Licença contagem de pessoas	02	Unidade
6	Switch Tipo 1	03	Unidade
7	Nobreak Tipo 1	02	Unidades
8	Câmera Tipo 1	14	Unidades
19	Câmera Tipo 2	18	Unidades
10	Câmera Tipo 3	03	Unidades
11	Câmera Tipo 5	01	Unidades
12	Câmera Tipo 6	28	Unidades
13	Acessorios Tipo 1	64	Unidades
<b>CONTROLE DE ACESSO</b>			
14	Software Controle de Acesso Licenciado	01	Unidade
15	Licença Adicional de Integração	01	Unidade
16	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	01	Unidade
17	Controlador de Acesso Tipo 1	01	Unidade
18	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	09	Unidades
19	Leitor Biométrico Tipo 1	16	Unidades
20	Leitor de proximidade Tipo 1	13	Unidades
21	Cartão smart Tipo 1	600	Unidades
22	Catraca Tipo 1	04	Unidades
23	Catraca PNE Tipo 1	01	Unidades
24	Cancela Tipo 1	02	Unidades
25	Acessorios Tipo 1	24	Unidades

**13. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS.HMNSL/GO**

Item	Item	Qtd. Prevista	Unid. de medida
<b>CFTV</b>			
1	Software de CFTV Licenciado	01	Unidade
2	Estação de visualização Tipo 1	02	Unidades
3	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	02	Unidade
4	Licença reconhecimento facial	02	Unidade
5	Licença contagem de pessoas	02	Unidade
6	Switch Tipo 1	01	Unidade
7	Nobreak Tipo 1	01	Unidades
8	Câmera Tipo 1	12	Unidades
9	Câmera Tipo 2	08	Unidades
10	Câmera Tipo 3	01	Unidades
11	Câmera Tipo 6	11	Unidades
12	Acessorios Tipo 1	32	Unidades

**14. PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: HUAPA/GO**

<b>CFTV - HUAPA / GO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
1	Software de CFTV Licenciado	1			
2	Estação de visualização Tipo 1	3			
3	Estação de visualização Tipo 2	1			
4	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	4			
5	Licença reconhecimento facial	2			
6	Licença contagem de pessoas	2			
7	Switch Tipo 1	3			
8	Nobreak Tipo 1	2			
9	Câmera Tipo 1	12			
10	Câmera Tipo 2	17			
11	Câmera Tipo 3	3			
12	Câmera Tipo 4	1			
13	Câmera Tipo 5	2			
14	Câmera Tipo 6	29			
15	Acessorios Tipo 1	64			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CFTV</b>					

<b>CONTROLE DE ACESSO - HUAPA / GO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
1	Software Controle de Acesso Licenciado	1			
2	Licença Integração	1			
3	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	1			
4	Controlador de Acesso Tipo 1	1			
5	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	10			
6	Leitor Biométrico Tipo 1	16			
7	Leitor de proximidade Tipo 1	14			
8	Cartão smart Tipo 1	600			
9	Catraca Tipo 1	4			
10	Catraca PNE Tipo 1	2			
11	Cancela Tipo 1	2			
12	Acessorios Tipo 1	24			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CONTROLE DE ACESSO</b>					

**15. PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: HMI/GO**

<b>CFTV - HMI / GO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
1	Software de CFTV Licenciado	1			
2	Estação de visualização Tipo 1	3			
3	Estação de visualização Tipo 2	1			
4	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	4			
5	Licença reconhecimento facial	2			
6	Licença contagem de pessoas	2			
7	Switch Tipo 1	3			
8	Nobreak Tipo 1	2			
9	Câmera Tipo 1	14			
10	Câmera Tipo 2	18			
11	Câmera Tipo 3	3			
12	Câmera Tipo 5	1			
13	Câmera Tipo 6	28			
14	Acessorios Tipo 1	64			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CFTV</b>					

<b>CONTROLE DE ACESSO - HMI / GO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
1	Software Controle de Acesso Licenciado	1			
2	Licença Adicional de Integração	1			
3	Servidor de Gerenciamento Tipo 1	1			
4	Controlador de Acesso Tipo 1	1			
5	Módulo Controlador de acesso Tipo 1	9			
6	Leitor Biométrico Tipo 1	16			
7	Leitor de proximidade Tipo 1	13			
8	Cartão smart Tipo 1	600			
9	Catraca Tipo 1	4			
10	Catraca PNE Tipo 1	1			
11	Cancela Tipo 1	2			
12	Acessorios Tipo 1	24			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CONTROLE DE ACESSO</b>					

**15. PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS: HMNSL**

<b>CFTV - HMNSL / GO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
1	Software de CFTV Licenciado	1			
2	Estação de visualização Tipo 1	2			
3	Gerenciador de Vídeo Analítico Tipo 1	2			
4	Licença reconhecimento facial	2			
5	Licença contagem de pessoas	2			
6	Switch Tipo 1	1			
7	Nobreak Tipo 1	1			
8	Câmera Tipo 1	12			
9	Câmera Tipo 2	8			
10	Câmera Tipo 3	1			
11	Câmera Tipo 6	11			
12	Acessorios Tipo 1	32			
<b>TOTAIS MENSAL E ANUAL DO CFTV</b>					

ABC  
Agência  
Brasil  
Central



# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE  
SERVIÇO:  
**0000253497**

**TÍTULO:** Aviso de Edital GO unificado

**USUÁRIO:** ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

**LOGIN:** adriano.muricy

**CLIENTE:** HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - 11.858.570/0002-14

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/09/2021

**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** PUBLICADA

**DATA DO ENVIO:** 09/09/2021

**HORA:** 11:04:56

**VALOR:** 217,44

**ALTURA (cm):** 4.97

**COLUNA(S):** 1

**CM<sup>2</sup> (Colunas x altura):**  
4.97

**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Goiás

**CADERNO:** Caderno Único

**SEÇÃO:** IV - Demais Poderes

**DADOS  
DO  
ARQUIVO**

**EXTENSÃO:** docx

## IMPRESSÃO

**DATA:** 10/09/2021

**HORA:** 11:18:08

**USUÁRIO:** ADRIANO MURICY DA  
SILVA NOSSA

CANAL DIRETO DISTRIBUIÇÃO LTDA, com endereço na Rua Doutor Augusto Jungmann, Od. 10, Lt. 06, nº 251, Galpão A, Setor Criméia Oeste, Goiânia, 74530-010...

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA GO., com fundamento na Lei nº 8.868/93, alterada pela Lei nº 8.833/99...

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - OBRAS DE ENGENHARIA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil...

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDIÁ - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 O MUNICÍPIO DE EDIÁ - GO, através de seu Pregeiro...

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDIÁ - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 O MUNICÍPIO DE EDIÁ - GO, através de seu Pregeiro...

PJ/GO - Companhia de Goiânia 17ª Vava Civil e Ambiental. EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2021 - Processo de Concorrência - Processo de Compra de Material de Construção...

PREFEITURA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO APARECIDA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 Data Abertura: 23 de setembro de 2021, às 09h...

A empresa CIDADE DAS FLORES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.489.736/0001-87, vem, por meio do presente...

EDITAL DE COMUNICAÇÃO HEINZ BRASIL S.A., torna público que contratou a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Norópolis...

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS Nº 394/2005 O Município de Cristalinópolis-GO, com sede à Rua Wilson do Paílo...

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial...

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CACUJO, por seu pregeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 017/2021...

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONIA, através de seu Pregeiro...

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Concorrência n.º 01/2021 Processo n.º 8334/2021 A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Novo Gama...

Aviso de Edital Unificado O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou processos seletivos unificados...

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 041/2021 O Município de Valparaíso de Goiás, com sede na Rua...

EDITAL DE COMUNICAÇÃO REGINALDO RIBEIRO ALVES (CPF Nº 331.191.551-87), torna público que contratou a Secretária do Estado de Meio Ambiente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, torna público...

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2021. Tomada de Preços Nº 08/2021. Processo Administrativo Nº 2598/2021...

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL - GO, através de seu Pregeiro e equipe de apoio...

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL - GO, através de seu Pregeiro e equipe de apoio...

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 O Município de Petrolina de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados...

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Barro Alto - GO, com sede na Rua 09-043 L09 - Setor Bala Vista...

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - REPUBLICADA O Município de Valparaíso de Goiás, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021...

EDITAL DE COMUNICAÇÃO VELOZ FRANQUETON Nº 007/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE CACUJO, GO, torna público e realização em 30/09/2021, 09h, da TOMADA DE PREÇOS FUNDEB Nº 002/2021...

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE CACUJO GO, torna público e realização em 30/09/2021, 09h, da TOMADA DE PREÇOS FUNDEB Nº 002/2021...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA, Estado de Goiás, através de seu pregeiro...

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA O Município de Iporá - GO, através de seu Pregeiro designado pelo Decreto nº 378/2021...

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - SRP A Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO Nº Processo Administrativo: 2021020087. Dispensa de Licitação nº 235/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Pregão presencial visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de Prédios Públicos...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA Pelo presente ficam convocados os associados proprietários e associados proprietários fundadores do Tropical Themas Clube...



RECIBO DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo nº. 002/2021 – IGH/GO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Proponente: STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA

CNPJ nº. 02.713.790/0001-88

Declaro para os devidos fins que recebi, em 17 de setembro de 2021, às 10:20h, por intermédio do Representante da Empresa supracitada, Sr. Luiz Derlane Gonçalves Farias, inscrito no CPF sob o nº 295.936.461-91, envelope contendo a relação de documentos necessários para habilitação no Processo Seletivo abaixo descrito, em concordância com as determinações contidas no Edital:

- a) Ato Constitutivo;
- b) Carteira de identidade da Sra. Karen dos Santos Brito;
- c) Cartão de CNPJ;
- d) 02 Certidões do Poder Judiciário do estado de Goiás;
- e) 07 atestados de capacidade técnica;
- f) Cadastro de atividades econômicas de Goiânia;
- g) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Municipal em 09/09/2021, com validade até 06/12/2021;
- h) Certidão Negativa emitida pela SEFAZ Estadual em 15/09/2021, com validade de 60 dias;
- i) Certidão negativa emitida pela Receita Federal em 06/09/2021, com validade até 05/03/2022;
- j) Certidão negativa emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF em 06/09/2021, relativa a regularidade do FGTS, com validade até 29/09/2021;
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em 15/09/2021 com validade até 13/03/2022;
- l) 03 atestados de capacidade técnica;
- m) Alvará de localização e funcionamento;
- n) Declaração da empresa Assa Abloy Brasil;
- o) Declaração da empresa SDC Engenharia;
- p) Declaração da empresa Intelbras;
- q) 2 Certidões de registro no conselho regional de engenharia e agronomia;
- r) Protocolo de renovação de certificado de registro no governo do estado de Goiás
- s) Proposta contendo 05 laudas;

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo

Representante da Proponente



Goiania-GO, 16 de setembro de 2021.

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE CONTROLE DE ATIVIDADES ESPECIAIS

ASSUNTO: Renovação de Certificado de Registro.

À STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, Empresa especializada em Atividade de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico, Sediada na Avenida 136 nº 761, Qd, F 44 Lote 2 E Ed. Business Style, inscrita sob o CNPJ nº 02.713.790/0001-88, vem mui, respeitosamente, através do seu Representante Legal, solicitar a **RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO** em conformidade com a Lei Estadual nº 15.985 de 16 de fevereiro de 2007.

SEGUE EM ANEXO:

- 01 - Cópia do Alvará de Funcionamento.
- 02 - Cópia da última alteração contratual.
- 03- Cópia do Cartão do CNPJ.
- 04- Cópia da Certidão Negativa do FGTS.
- 05- Cópia da Certidões Criminais do Sócio.
- 06- Certidão de Registro e Quitação – STAR.
- 07- Certidão de Registro e quitação – Engenheiro Responsável.
- 05- Fotografia da Fachada.

Aproveitando a oportunidade, reportamos a Vs. para solicitar, caso seja emitido por essa Secretária, à **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**.

Luciana Melissa de Carvalho e Silva Gonçalves.

CPF: 780.547.101-00

RECEBI EM 16/09/2021

3º SGT IVAN



Goiânia-GO, 17 de setembro de 2021.

**Ao**  
**IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Processo Seletivo nº 002/2021 – IGH/GO**

**STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, empresa de direito privado, com sede Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, Edifício Naza Buziness Style, 11º Andar, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88, endereço eletrônico: [tesouraria@starseguranca.com](mailto:tesouraria@starseguranca.com), interessada em participar do **Processo Seletivo nº 002/2021**, apresenta sua **“Proposta de Preços”**, conforme condições a seguir:

- **OBJETO:** Prestação de serviços de **Monitoramento Eletrônico e Controle de Acesso**, contemplando instalação de Solução de Segurança Eletrônica com circuito de captação de imagens através de CFTV e controle de acesso com catracas e cancelas, conforme especificações contidas no respectivo Edital e seus anexos.
- **LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210 e **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210.
- **VALORES POR UNIDADE HOSPITAL E VALOR TOTAL GLOBAL:** conforme demonstrativos a seguir:



<b>HMI</b>					
<b>CFTV</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CFTV LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
2	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 1	UNID.	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
3	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 2	UNID.	1	R\$ 1.539,54	R\$ 1.539,54
4	GERENCIADOR DE VIDEO ANALITICO TIPO 1	UNID.	4	R\$ 656,77	R\$ 2.627,08
5	LICENÇA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	UNID.	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
6	LICENÇA PARA CONTAGEM DE PESSOAS	UNID.	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
7	SWITCH TIPO 1	UNID.	3	R\$ 492,29	R\$ 1.476,87
8	NOBREAK TIPO 1	UNID.	2	R\$ 349,38	R\$ 698,76
9	CÂMERA TIPO 1	UNID.	14	R\$ 136,77	R\$ 1.914,78
10	CÂMERA TIPO 2	UNID.	18	R\$ 61,69	R\$ 1.110,42
11	CÂMERA TIPO 3	UNID.	3	R\$ 292,31	R\$ 876,93
12	CÂMERA TIPO 5	UNID.	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
13	CÂMERA TIPO 6	UNID.	28	R\$ 46,15	R\$ 1.292,20
14	ACESSORIOS TIPO 1	UNID.	64	R\$ 56,77	R\$ 3.633,28
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO CFTV - HMI</b>					<b>R\$ 24.088,16</b>
<b>CONTROLE DE ACESSO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 977,08	R\$ 977,08
2	LICENÇA INTEGRAÇÃO	UNID.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO TIPO 1	UNID.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	CONTROLADOR DE ACESSO TIPO 1	UNID.	1	R\$ 1.083,08	R\$ 1.083,08
5	MÓDULO CONTROLADOR DE ACESSO TIPO 1	UNID.	9	R\$ 368,92	R\$ 3.320,28
6	LEITOR BIOMETRICO TIPO 1	UNID.	16	R\$ 1.046,39	R\$ 16.742,24
7	LEITOR DE PROXIMIDADE TIPO 1	UNID.	13	R\$ 138,46	R\$ 1.799,98
8	CARTÃO SMART TIPO 1	UNID.	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
9	CATRACA TIPO 1	UNID.	4	R\$ 1.524,15	R\$ 6.096,60
10	CATRACA PNE TIPO 1	UNID.	1	R\$ 1.524,15	R\$ 1.524,15
11	CANCELA TIPO 1	UNID.	2	R\$ 1.604,15	R\$ 3.208,30
12	ACESSORIOS TIPO 1 / INFRAESTRUTURA / MÃO-DE-OBRA	UNID.	24	R\$ 121,28	R\$ 2.910,72
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - CONTROLE DE ACESSO - HMI</b>					<b>R\$ 41.318,43</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - CFTV E CONTROLE DE ACESSO (HMI)</b>					<b>R\$ 65.406,59</b>



<b>HUAPA</b>					
<b>CFTV</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CFTV LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
2	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 1	UNID.	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
3	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 2	UNID.	1	R\$ 1.539,54	R\$ 1.539,54
4	GERENCIADOR DE VIDEO ANALITICO TIPO 1	UNID.	4	R\$ 656,77	R\$ 2.627,08
5	LICENÇA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	UNID.	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
6	LICENÇA PARA CONTAGEM DE PESSOAS	UNID.	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
7	SWITCH TIPO 1	UNID.	3	R\$ 492,29	R\$ 1.476,87
8	NOBREAK TIPO 1	UNID.	2	R\$ 349,38	R\$ 698,76
9	CÂMERA TIPO 1	UNID.	12	R\$ 136,77	R\$ 1.641,24
10	CÂMERA TIPO 2	UNID.	17	R\$ 61,69	R\$ 1.048,73
11	CÂMERA TIPO 3	UNID.	3	R\$ 292,31	R\$ 876,93
12	CÂMERA TIPO 4	UNID.	1	R\$ 922,62	R\$ 922,62
13	CÂMERA TIPO 5	UNID.	2	R\$ 1.130,77	R\$ 2.261,54
14	CÂMERA TIPO 6	UNID.	29	R\$ 46,15	R\$ 1.338,35
15	ACESSORIOS TIPO 1	UNID.	64	R\$ 56,91	R\$ 3.642,24
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO CFTV - HUAPA</b>					<b>R\$ 25.861,43</b>
<b>CONTROLE DE ACESSO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 977,08	R\$ 977,08
2	LICENÇA INTEGRAÇÃO	UNID.	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO TIPO 1	UNID.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4	CONTROLADOR DE ACESSO TIPO 1	UNID.	1	R\$ 1.083,08	R\$ 1.083,08
5	MÓDULO CONTROLADOR DE ACESSO TIPO 1	UNID.	10	R\$ 368,92	R\$ 3.689,20
6	LEITOR BIOMETRICO TIPO 1	UNID.	16	R\$ 1.046,39	R\$ 16.742,24
7	LEITOR DE PROXIMIDADE TIPO 1	UNID.	14	R\$ 138,46	R\$ 1.938,44
8	CARTÃO SMART TIPO 1	UNID.	600	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
9	CATRACA TIPO 1	UNID.	4	R\$ 1.524,15	R\$ 6.096,60
10	CATRACA PNE TIPO 1	UNID.	2	R\$ 1.524,15	R\$ 3.048,30
11	CANCELA TIPO 1	UNID.	2	R\$ 1.758,00	R\$ 3.516,00
12	ACESSORIOS	UNID.	24	R\$ 121,28	R\$ 2.910,72
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - CONTROLE DE ACESSO - HUAPA</b>					<b>R\$ 43.657,66</b>
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - CFTV E CONTROLE DE ACESSO (HUAPA)</b>					<b>R\$ 69.519,09</b>



<b>MNSL</b>					
<b>CFTV</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	SOFTWARE DE CFTV LICENCIADO	UNID.	1	R\$ 1.130,77	R\$ 1.130,77
2	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO TIPO 1	UNID.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
3	GERENCIADOR DE VIDEO ANALITICO TIPO 1	UNID.	2	R\$ 656,77	R\$ 1.313,54
4	LICENÇA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	UNID.	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
5	LICENÇA PARA CONTAGEM DE PESSOAS	UNID.	2	R\$ 164,19	R\$ 328,38
6	SWITCH TIPO 1	UNID.	1	R\$ 492,29	R\$ 492,29
7	NOBREAK TIPO 1	UNID.	1	R\$ 349,38	R\$ 349,38
8	CÂMERA TIPO 1	UNID.	12	R\$ 136,77	R\$ 1.641,24
9	CÂMERA TIPO 2	UNID.	8	R\$ 61,69	R\$ 493,52
10	CÂMERA TIPO 3	UNID.	1	R\$ 292,31	R\$ 292,31
11	CÂMERA TIPO 6	UNID.	11	R\$ 46,15	R\$ 507,65
12	ACESSORIOS TIPO 1 / INFRAESTRUTURA / MÃO-DE-OBRA	UNID.	32	R\$ 121,68	R\$ 3.893,76
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO CFTV - MNSL</b>					<b>R\$ 14.771,22</b>

<b>RESUMO DOS VALORES COTADOS</b>		
<b>UNIDADE HOSPITALAR - HMI</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	SISTEMA DE CFTV	R\$ 24.088,16
2	CONTROLE DE ACESSO	R\$ 41.318,43
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL - HMI</b>		<b>R\$ 65.406,59</b>
SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS		
<b>UNIDADE HOSPITALAR - HUAPA</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	SISTEMA DE CFTV	R\$ 25.861,43
2	CONTROLE DE ACESSO	R\$ 43.657,66
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL - HUAPA</b>		<b>R\$ 69.519,09</b>
SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS		
<b>UNIDADE HOSPITALAR - MNSL</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	SISTEMA DE CFTV	R\$ 14.771,22
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL - MNSL</b>		<b>R\$ 14.771,22</b>
QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS		
<b>TOTAL GLOBAL MENSAL (HUAPA+MNSL)</b>		<b>R\$ 149.696,90</b>
CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS		



- **PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, obrigatoriamente de forma escrita.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- ✓ **DEMAIS CONDIÇÕES:** Nos preços cotados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, em especial, materiais; equipamentos; mão de obra; assistência técnica e demais necessários ao cumprimento integral do objeto ora proposto.

De resto, declara total conhecimento e concordância com os termos do respectivo Edital e seus Anexos e que, caso seja contratada, compromete-se executar os serviços em sua estrita conformidade.

Atenciosamente,

*Karen dos Santos Brito*  
**STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**  
**KAREN DOS SANTOS BRITO**  
**PROCURADORA**  
RG nº 2.566.840- SSP/DF  
CPF nº 020.500.031-29

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP  
CNPJ: 02.713.790/0001-88  
Inscrição Municipal 3542033  
Endereço: AV.136 QD F44 LT 02E Nº761  
EDIF NASA BUSINESS STYLE 11º ANDAR SETOR SUL  
GOIÂNIA-GO CEP 74.003-250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INABILITADO  
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITADO

**KAREN DOS SANTOS BRITO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 2566840 SSP DF

CPF  
 020.500.031-29 DATA NASCIMENTO  
 06/10/1988

FILIAÇÃO  
 JOSE FRANCISCO ARAUJO  
 BRITO  
 EDNA MARIA DOS SANTOS  
 BRITO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

NP REGISTRO 04104196360 VALIDADE 07/01/2022 1ª HABILITAÇÃO 23/05/2007

OBSERVAÇÕES

*Karen dos Santos Brito*  
 ASSINATURA DO FORNECEDOR

LOCAL  
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO  
 13/01/2017

SILVANI BARBOSA POMBEIRA FILHO  
 DISTRITO - DATA EMISSÃO  
 78455146576  
 DF748601520

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1391543634

PROFIBRIDO PLASTIFICAR  
 1391543634

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173371509211728082049>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 173371509211728082049-1  
 Data: 15/09/2021 14:12:35  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA19251-8J99;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.nct.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



*Auto*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 14:14:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Livro 01093 P Folha 193/195

Protocolo 0005090

Escrevente 0093

TRASLADO

**Procuração Bastante que Faz STAR SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA EPP**

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08/06/2021), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Ruhama Ramos Dourado, Escrevente, compareceu como outorgante, **STAR SEGURANCA ELETRÔNICA LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.713.790/0001-88, com sede na Avenida 136, quadra F-44, lote 2E, Business Style, Setor Sul nesta Capital, nos termos de sua 37ª. Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 16/11/2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nr. 20174764286 em 28/12/2017 Certidão Simplificada Protocolo nr. 189983020 CS nr. A6nbj), dos quais fica cópia, arquivada nestas Notas, neste ato representada por sua sócia **LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES**, brasileira, casada, nascida em 18/09/1975, filha de ANTONIO EUSTAQUI ALVES DA SILVA e SONIA MARIA JUNQUEIRA DE CARVALHO, maior e capaz, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 2.082.722/PC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 780.547.101-00, residente e domiciliada na Rua 208, Quadra A02, Lote 014/3, apto 403, Bloco B, Residencial Harmonia, Leste vila nova, nesta Capital, e-mail: [Incarvalho654@hotmail.com](mailto:Incarvalho654@hotmail.com); a pessoa presente neste ato foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, sem apresentarem vícios que comprometam sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **KAREN DOS SANTOS BRITO**, brasileira, solteira, maior e capaz, coordenadora financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 2566840/SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 020.500.031-29, residente e domiciliada na QNN 10, conjunto C, casa 46, Ceilandia, Brasília-DF, e-mail: não consta, o qual deverá cumprir o que dispõe o artigo 1.012 e assumir as responsabilidades impostas pelos artigos 1.011 e 1.016, todos do vigente Código Civil Brasileiro, à qual confere amplos e gerais poderes para fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante; podendo para tanto, apresentar, juntar, requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; comprar e vender mercadorias e/ou produtos, pelo preço, forma e condições que ajustar, pagar e receber quantias, totais ou parciais; assinar contratos, concordar e discordar com cláusulas e condições; dar e receber recibos quitações; representar a empresa outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Juntas Comerciais, Cartórios em Geral, Imobiliárias, Prefeitura Municipal, Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, requerer,

Página 1 Selo digital 00092106010308808760135 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br> Continua na Página 2

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 173370607216245541140-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
	Data: 06/07/2021 11:23:34			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital, Tipo Normal C: ALT62145-N00Q;			
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 2º Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (03) 3244-6404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a> <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		Titular: Váber Azevedo de M. Cavalcanti		



retirar e apresentar documentos; alegar, promover e assinar o que for preciso, resolver todo e qualquer assunto de interesse da empresa acima citada; autorizar registros e averbações; fazer rerratificações, rescisões; assinar contrato de qualquer natureza, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; fazer e assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e dissoluções; assinar quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive, receber cartas de notificação e respondê-las, concordar ou discordar com o que convier; representar ainda, perante estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito em geral, inclusive *BANCO DO BRASIL S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S.A., BRADESCO S.A., BRB- Banco Regional de Brasília, HSBC, Banco Santander, Banco ABN AMRO Real, Unibanco, SICOOB* ou qualquer instituição financeira do sistema bancário no Brasil ou no exterior, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, fazer depósitos, retiradas monetárias e transferências, emitir, endossar, descontar e sustar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar senhas, conferir o que necessário for, assinar contratos de crédito direto e de cheques especiais e demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; contrair empréstimos, mútuos e financiamentos, solicitar exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo - CCF; representar a empresa outorgante perante as repartições gerais de Correios e Telégrafos, podendo retirar mercadorias e correspondências e receber vales postais e reembolsos; admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários; representar a empresa outorgante junto a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda em quaisquer de suas delegacias regionais; especialmente perante a Secretaria da Receita Federal; e, perante o *Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN*, podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da empresa outorgante; podendo pagar taxas; requerer e retirar de documentos de quaisquer veículos em nome da empresa outorgante; constituir e destituir advogados para representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; utilizar inclusive dos poderes da cláusula "*ad judicium et extra*" com as ressalvas do artigo 105 do Código de Processo Civil, ou seja, "*receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica*", para propor ou contraditar qualquer tipo de ação que julgar conveniente, como autora, ré, oponente ou litisconsorte, perante quaisquer juízos, instâncias ou tribunais, defender nas que acaso lhes forem propostas, acompanhar processos, representar em audiências ou onde mais preciso for, requerer e retirar Alvará Judicial de qualquer modalidade, propor e variar de ações, protocolar

	<b>Autenticação Digital</b> Código: 173370607216245541140-2		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
	Data: 06/07/2021 11:23:34			
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66			
	Selo Digital, Tipo Normal C: AL762146-MXJV			
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (03) 3244-8404 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a> - <a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular		



Livro 01093 P Folha 193/195

Protocolo 0005090

Escrevente 0093

TRASLADO



requerimentos, retirar extratos, documentos, solicitar cópias e pareceres, bem como em qualquer audiência acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, requerer, alegar, acompanhar processos, participar de audiências, declarar e assinar o que preciso for; apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, preencher e assinar guias e formulários; podendo ainda participar de licitações, pregão presencial, pregão eletrônico, concorrências, tomada de preço, leilão, convite, inclusive dar lances verbais; solicitar, requerer, retirar e receber Certificado Digital perante Autoridade Certificadora no Modelo ICP - BRASIL, assinando quaisquer documentos necessários a emissão do referido Certificado Digital; não podendo substabelecer, praticando finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. A presente **procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data.** E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. Eu, (a.), Ruhama Ramos Dourado, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$72,37; Taxa Judiciária: R\$15,82; Fundos Estaduais: R\$28,95, ISS: R\$3,62. Goiânia-GO, 08 de junho de 2021. Ruhama Ramos Dourado, Escrevente. STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP, LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES, representante da outorgante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho [assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 08 de junho de 2021.



CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIRA  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Ruhama Ramos Dourado  
Escrevente

[assinatura]  
Ruhama Ramos Dourado  
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
00092106010308808760135  
Consulte este selo em  
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília  
Fone: (61) 3719-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
REGISTRO CIVIL POR SUBSTITUIÇÃO PÚBLICA DE  
[5]hgmj01-RUHAMA RAMOS DOURADO SILVA  
TJ08T202100106010308808760135  
Ovs Consultar Selo: [portal-extrajudicial.tjgo.jus.br](https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br)  
888/17/08/2021 - 15:05:00  
DAYANE ANTONIA GONCALVES PEREIRA  
CAMARGO

Página 3 Selo digital 00092106010308808760135 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

Última Página

Autenticação Digital Código: 173370607216245541140-3  
Data: 06/07/2021 11:23:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal: C:AL162447-519N  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Profradualy Epilacio Cortez, 1143  
Entrada: 06/07/2021 11:23:33  
(61) 3240-3400 | [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br) | [vai@azevedobastos.net.br](mailto:vai@azevedobastos.net.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:26:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Duto*



**TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA**  
**SOCIEDADE DENOMINADA STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA**  
**LTDA-EPP**

**LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, 18/09/1975, portadora da Carteira de Identidade nº 2082722 expedida pela DGPC/GO em 08/04/2016 e do CPF nº 780.547.101-00, residente e domiciliada na A-4 Quadra 23 lote 13 casa 4 – Vitoria - Goiânia-GO – CEP 74.477-006 e **BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido no dia 18 de abril de 1985, filho de Leonardo Moreira Prudente e de Andréa Cristina Barros Cavalcanti Prudente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02883647204 expedida pelo DETRAN-DF em 08.07.2013 e do CPF nº 006.273.781-37, residente e domiciliado na Rua 33 Sul Lote 09 Apto 1304 – Res. Evolution – Taguatinga – Brasília-DF – CEP 71.930-250, únicos sócios da sociedade denominada **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, nome de fantasia **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA** com sua sede situada na **AV 136 QD F44 LOTE 2E , Numero 761/- EDF NASA BUSINESS STYLE – GOIÂNIA-GO – CEP 74.093-250**, registrada na Junta Comercial do Estado do Goiás sob o NIRE nº 5220324343-1, por despacho em 05.07.2013, inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente **Alteração e Consolidação nº 38 (trinta e oito)** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Neste ato retira-se da sociedade o sócio **BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE**, já qualificado que cede e transfere suas 349.965,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais) divididos em 99,990 (noventa e nove mil novecentas e noventa) quotas, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 346.965,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), para a sócia **LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES**, já qualificada dando plena geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído à sócia:

*Auto*

Cln 305 Bloco D Sala 41 Sub-solo Asa Norte  
 Telefone: 61 3532-5001



Parágrafo Primeiro

**Conforme saída de sócio, o capital social fica assim distribuído:**

LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES, com R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), representando 100% do capital social.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, é de competência da sócia LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES, com poderes e atribuições de: representar a empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras e demais a que se fizerem necessárias, no qual assinará isoladamente pela sociedade, atendendo fielmente aos objetivos da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos mesmos, ou até mesmo a adoção de obrigações que sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia-GO, 18/09/1975, portadora da Carteira de Identidade nº 2082722 expedida pela DGPC/GO em 08/04/2016 e do CPF nº 780.547.101-00, residente e domiciliada na A-4 Quadra 23 lote 13 casa 4 - Vitoria - Goiânia-GO - CEP 74.477-006, única sócia da sociedade denominada com

sua sede situada na AV 136 QD F44 LOTE 2E , Numero 761 - EDF NASA BUSINESS STYLE – GOIÂNIA-GO – CEP 74.093-250, registrada na Junta Comercial do Estado do Goiás sob o NIRE nº 5220324343-1, por despacho em 05.07.2013, inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88, podendo criar filiais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que observadas às formalidades legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade iniciou suas atividades no dia **25 DE FEVEREIRO DE 1987** e sua duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem como objeto social:

- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO;**
- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE TELEPROCESSAMENTO E DE TELEFONIA, APOIO ADMINISTRATIVO, DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM O FORNECIMENTO, LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CFTV E ALARMES MONITORADOS 24 HORAS COM DESLOCAMENTO DE VIATURAS;**
- **SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARTICULAR, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A OUTROS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS);**
- **RASTREAMENTO VEICULAR.**

### **CLÁUSULA QUARTA**

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído aos sócios da seguinte forma:

**LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES**, com R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) divididos em 1.000 (mil) quotas, no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), representando 1% do capital social.

*Auto*

Cln 305 Bloco D Sala 41 Sub-solo Asa Norte  
Telefone: 61 3532-5001

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, é de competência do sócio **LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de: representar a empresa perante órgãos públicos, instituições financeiras e demais a que se fizerem necessárias, no qual assina isoladamente pela sociedade, atendendo fielmente aos objetivos da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos mesmos, ou até mesmo a adoção de obrigações que sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem a-expressa anuência dos outros-sócios que, em igualdade de condições terá direito de preferência para aquisição das mesmas se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Parágrafo Segundo – O julgamento das contas exigirá liberação dos documentos para exame pelos sócios até trinta dias antes da reunião.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos verificados em balanço serão suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Quarto – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários (trimestrais ou em períodos menores), para fins contábeis, podendo os lucros verificados nos mesmos ser distribuídos aos sócios.

Parágrafo Quinto – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA**

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um balanço geral extraordinário na sociedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento, e cujos haveres serão pagos em moeda corrente do país, ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros, sucessores legais do sócio falecido da seguinte forma: 30% (trinta por cento), até trinta dias após a apuração dos haveres, e o saldo de 70% (setenta por cento), em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Primeiro** – O sócio que descumprir quaisquer das cláusulas pactuadas poderá ser excluído pelo sócio remanescente somente por alteração contratual, ficando a cargo do que permanece apresentação de novo sócio.

**Parágrafo Segundo** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CONSULTORIA CONTÁBIL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecidas as seguintes normas:

*Auto*

Cln 305 Bloco D Sala 41 Sub-solo Asa Norte  
Telefone: 61 3532-5001

- a) As reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;
- b) As reuniões terão quorum mínimo de 50% dos sócios para instalação e qualquer deliberação que não venha confrontar as cláusulas anteriores;
- c) As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia.
- d) Incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão a dissolução da sociedade; o pedido de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro assunto constante na ordem do dia;
- e) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos da legislação vigente, ficando eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, suscitadas e não enquadradas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem, em tudo, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos sócios foi achado conforme, pelo que se obrigam à bem fielmente cumpri-lo.

Goiânia-GO, 04 de janeiro de 2021.

**LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONÇALVES**

**BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE**

Cln 305 Bloco D Sala 41 Sub-solo Asa Norte  
Telefone: 61 3532-5001



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00627378137	BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE
78054710100	LUCIANA MELISSA DE CARVALHO E SILVA GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 14:10 SOB N° 20215001737.  
PROTOCOLO: 215001737 DE 01/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100708003. CNPJ DA SEDE: 02713790000188.  
NIRE: 52203243431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.  
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempresadedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempresadedorgoiano.go.gov.br)

*Auto*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.713.790/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/1987</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STAR SEGURANCA ELETRONICA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada**  
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV 136</b>	NÚMERO <b>761</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAF44 LOTE 2E EDIF BUSINESS STYLE</b>
-----------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.093-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR SUL</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(61) 3536-3694</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **15:30:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Auto*

15 de setembro de 2021

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

### Identificação:

Requerente : **STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **02.713.790/0001-88**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

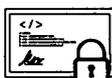
**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (15/09/2021).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:44,00  
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82  
Total.....:R\$59,82  
Data Receita.....:15/09/2021  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207366901

40000212073669015624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2021 às 09:43:03  
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0736 6901 5624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

*Dito*

Esta Certidão tem valor insitório - so e válido com o nome COMPLETO - a) Certificado(a)

15 de setembro de 2021

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **02.713.790/0001-88**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

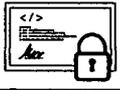
**NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um **(15/09/2021)**.

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Bel. Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:44,00  
Valor da Taxa Judiciária.....:15,82  
Total.....:R\$59,82  
Data Receita.....:15/09/2021  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207366888

40000212073668889486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/09/2021 às 09:44:04  
Para validar este documento informe o código 4000 0212 0736 6888 9486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

*Auto*

Esta Certidão tem valor insitório - so e valido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP, com o responsável técnico BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO, prestaram a (o) CONTRATANTE INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

ART nº: 1020170131146

Objeto: Prestação dos serviços especializados em segurança, com a locação, implantação e atualização de software, manutenção de equipamentos e sistemas, suporte telefônico e treinamento, para o Hospital Materno Infantil de Goiânia - HMI GO.

Valor: R\$ 34.982,14 mensal.

Local de execução dos serviços: Hospital Materno Infantil de Goiânia - HMI GO

Rua R7 Nº 10 Avenida Perimetral, Bairro: Setor Oeste, Goiânia - GO

CONTRATADA

STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Endereço: AVENIDA 136, Nº 761, PARTE S38 QD F-44 LOTE 2E, 11º ANDAR - EDIFÍCIO

NASA BUSINESS STYLE, BAIRRO: SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.093-250

Registro: 23801/RF-GO, 2168/RF-DF

CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL SALA 101, QUADRA 37 LOTE 14, BAIRRO: SETOR

COIMBRA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.530-020

Período de Vigência: 01/05/2013 à 01/05/2018

Handwritten signatures

Handwritten signature: Bruno

Confira os dados do ato em: https://selodigital.ljpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/173371509211986532956

Legal footer containing QR codes, digital authentication codes, and contact information for Cartório Azevedo Bastos.

Vertical text on the right side: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:23:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestação dos serviços especializados em segurança, com a locação, implantação e atualização de software, manutenção de equipamentos e sistemas, suporte telefônico e treinamento, para o Hospital Materno Infantil de Goiânia – HMI GO.

### SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS:

- Câmeras IP – 35 Und.
- Servidor em Torre DELL – 1 Und.
- Monitores Profissionais 42 polegadas – 2 Und.
- Switches PoE 24 portas – 3 Und.
- Nobreak 3 KVA – 1 Und.
- Licenças NUUO MAIN CONSOLE – 35 Und.

### SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO:

- Servidor em Torre DELL – 1 Und.
- Catraca Slim WOLPAC – 2 Und.
- Catraca Pedestal WOLPAC – 1 Und.
- Catraca PNE WOLPAC – 1 Und.
- Controladora SCAIIP CF-CAT – 4 Und.
- Software SCAIIP Web – 1 Und.
- Licença base SCAIIP Web – 1 Und.
- Leitor de cartão MULTICLASS – 11 Und.
- Cartões de proximidade – 3.000 Und.
- Switches 24 portas – 1 Und.

Infraestrutura – instalada toda a infraestrutura necessária para interconexão das câmeras e controle de acesso com servidores, composta por: realização de toda a tubulação galvanizada interna e externa, montagem de racks com cabeamento estruturado, passagem de todo o

*Dito*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173371509211986532956>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 173371509211986532956-2  
Data: 15/09/2021 16:22:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67222-6DIZ



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.no.br/>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:23:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



cabeamento necessário, ligação elétrica com quadros de comando, cabos de rede com instalação de 38 pontos de rede.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA Nº: 13586/D-GO

Nível de atuação: ATUAÇÃO

Participação: EXECUÇÃO

Atesta ainda que a CONTRATADA vem executando satisfatoriamente os serviços de acordo com os termos pactuados em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Brasília - DF, 21 de novembro de 2017.

Katia Tavares
Diretora Operacional
Hospital Materno Infantil HMI/IGH
CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

[Signature]
CONTRATADA

STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP

[Signature]
RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO
CREA Nº: 13586/D-GO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:23:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/173371509211986532956

Autenticação Digital Código: 173371509211986532956-3
Data: 15/09/2021 16:22:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67223-MQ8M
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Auto

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP**, com o responsável técnico **BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO**, prestaram a (o) **CONTRATANTE INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

ART nº: 1020170130741

Objeto: Prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção e locação dos equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA.

Valor: R\$ 33.250,00 mensal.

Local de execução dos serviços: Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA

Avenida Diamantina, S/N, Bairro: Setor Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO

#### CONTRATADA

STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Endereço: AVENIDA 136, Nº 761, PARTE S38 QD F-44 LOTE 2E, 11º ANDAR – EDIFÍCIO NASA BUSINESS STYLE,

BAIRRO: SETOR SUL, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.093-250

Registro: 23801/RF-GO, 2168/RF-DF

#### CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Endereço: RUA DOM BARBOSA Nº 10C QD 08 LOTE 18/19, BAIRRO: JARDIM IPIRANGA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74.968-121

Período de Vigência: 03/11/2013 à 02/11/2018







### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento, manutenção e locação dos equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA.

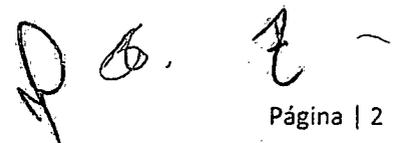
#### SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS:

- Câmeras IP – 48 Und.
- Servidor em Torre DELL – 1 Und.
- Servidor de Visualização – 3 Und.
- Monitores de 42 polegadas – 4 Und.
- Monitor de 23 polegadas – 1 Und.
- Switches PoE 24 portas + SFP – 3 Und.
- Nobreak 3 KVA – 1 Und.
- Licenças NUUO MAIN CONSOLE – 48 Und.

#### SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO:

- Catraca Pedestal – 4 Und.
- Catraca Pedestal PNE – 2 Und.
- Cancela braço 4,5 metros – 3 Und.
- Laço indutivo – 3 Und.
- Controladora IHM – 4 Und.
- Software SPDATA – 1 Und.
- Licença base para software SPDATA – 1 Und.
- Leitor de cartão ACURA SMART – 12 Und.
- Cartões de proximidade SMART CARD RFID – 3.000 Und.
- Switches 8 portas – 1 Und.

Infraestrutura – instalada toda a infraestrutura necessária para interconexão das câmeras e controle de acesso com servidores, composta por: realização de toda a tubulação galvanizada interna e externa, montagem de



*Duto*



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



racks com cabeamento estruturado, passagem de todo o cabeamento necessário, ligação elétrica com quadros de comando, cabos de rede com instalação de 50 pontos de rede.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO – ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CREA Nº: 13586/D-GO

Nível de atuação: ATUAÇÃO

Participação: EXECUÇÃO

Atesta ainda que a CONTRATADA vem executando satisfatoriamente os serviços de acordo com os termos pactuados em contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Aparecida de Goiânia, 22 de novembro de 2017.

*Edúardo*  
CONTRATANTE

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

*Jaqueline D. S. Rodrigues*  
Diretora Operacional  
HUAAPA/IGH

*[Handwritten Signature]*  
CONTRATADA

STAR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - EPP

*Brno Gemus de Almeida Manso*

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO

CREA Nº: 13586/D-GO .

*Auto*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 284/2019 E Nº 485/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

CNPJ Nº 11.344.038/0015-01

CONTRATADA: STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ Nº 02.713.790/0001-88

**OBJETO:** Prestação de serviços de serviços de "LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV CONTEMPLANDO 120 (CENTO E VINTE) CÂMERAS E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, AMBOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA", para a unidade do HUGO - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO CRUZ localizado em Goiânia-GO, o qual possui 408 (quatrocentos e oito) leitos, com especialização em trauma, urgência e emergência.

Atestamos, para fins de comprovação técnica que a empresa STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, estabelecida na Avenida 136, nº 761, Quadra F44, Lote 02E, Edifício Business Style, Setor Sul, Goiânia/GO, em conformidade com os Contratos de Prestação de Serviços nº 284/2019 e nº 485/2020, e respectivos Termos Aditivos, vem prestando serviços de Locação de Sistemas de CFTV e Controle de Acesso, incluindo equipamentos, softwares, instalação e manutenção, treinamento de pessoal e disponibilização de toda a infraestrutura necessária, na Unidade Hospitalar HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz localizado em Goiânia-GO.

Luciano Fingergut  
Diretor Administrativo  
HUGO

1

*Basto*



Atestamos ainda que a referida empresa desenvolve os serviços a contento, demonstrando capacidade técnica e qualidade, cumprindo totalmente as condições contratuais.

Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2020.

  
Luciano Fringergut  
Diretor Administrativo  
HUGO

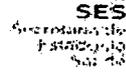
*Auto*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173371509212851222377>

	<b>CARTÓRIO</b>	<b>Autenticação Digital Código: 173371509212851222377-2</b>		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b>		
		Data: 15/09/2021 16:49:46				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Belém dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AMA67401-YD58;				(83) 3244-6484 - <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.not.br">cartorio@azevedobastos.not.br</a>
				<a href="https://azevedobastos.not.br">https://azevedobastos.not.br</a>		

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:50:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 284/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

CONTRATADA: STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV E CONTROLE DE ACESSO, CONTEMPLANDO TREINAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** para atendimento à unidade do **HUGO - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO CRUZ** localizado em Goiânia-GO, o qual possui 408. (quatrocentos e oito) leitos.

Atestamos, para fins de comprovação técnica que a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, situada na Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 02E, Edifício Business Style, Setor Sul em Goiânia/GO, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2019, vem prestando serviços de Locação de Sistema de CFTV e Controle de Acesso.

Atestamos ainda que a referida empresa desenvolve os serviços a contento, demonstrando capacidade técnica e qualidade, cumprindo totalmente as condições contratuais.

Goiânia-GO, 13 de maio de 2020.

  
Wemerson Rodrigues da Silva  
Diretor Administrativo Financeiro  
HUGO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/173371509213753660200>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 173371509213753660200-1		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		<b>TJPB</b>
	Data: 15/09/2021-16:22:32	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Selo Digital-Tipo Normal C: AMA67220-CD3L		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 16:23:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.713.790/0001-88, estabelecida no AV. T-63, Nº 1296, Sala 504, Ed. New World, Bairro: Setor Bueno, CEP: 74.230-100, Goiânia/GO, Telefone (61) 3386-3737, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista **JARY DO ARAGUAIA CÂMARA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob o nº 11.399/D-DF, presta para a empresa **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES -ISG**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.969.808/0003-31, estabelecida na Av. E, esquina com a Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Quadra B-29ª, Lote único, Sala 216, Bairro: Jardim Goiás, CEP: 74810-030, Goiânia/GO, os serviços descritos a seguir.

- **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância eletrônica com locação de equipamentos; manutenção corretiva e preventiva e treinamento de pessoal.
- **Vigência do Contrato:** 01/09/2012 á 30/01/2016
- **Valor do Contrato:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
- **Local da execução dos serviços:** HDT – Hospital de Doenças Tropicais Anuar Auad, Alameda Contorno, Nº 3556, Bairro: Jardim Bela Vista, CEP: 74.853-120, Cidade: Goiânia/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE.
01	Câmera IP Bullet HD	09
02	Câmeras IP AXIS M113	18
03	Câmeras IP AXIS P13 44 E	17
04	Switch Gerenciável POE de 24 portas 10/100	06
05	Cabo de Energia	07
06	Software de Monitoramento CFTV para 35 Câmeras IP	01
07	Servidor de Gerenciamento e Gravação de Imagens	01
08	HD 2TB	03
09	Nobreak 3.000 KVA	01
10	Rack Padrão 19" 28UX600MM	01
11	Bandeja 28U Fixa	05
12	Monitor LCD 21"	01
13	TV LCD 42"	02
14	Fonte de Alimentação 13,8 volts 10ª	02

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatória, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que a desabone comercial e tecnicamente.

Goiânia - GO, 01 de Março 2016.

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**

Renato Gomes de Espírito Santo  
Superintendente Administrativo

Leandro Soares  
Diretor Executivo  
ISG/HDT/HAA

Renata  
Michelly Tomaz dos Santos  
Supervisora Patrimônio/Transp.  
HDT - HAA

Auto

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, estabelecida no AV.T-63, nº 1296, sala 504, Ed. New World, Bairro: Setor Bueno, CEP: 74.230-100, Goiânia-GO, Telefone: (61) 3386-3737, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista **JARY DO ARAGUAIA CÂMARA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob o nº 11.399/D-DF, presta para a empresa **INSTITUTO GERIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, estabelecida na Rua 89, Quadra F29, Nº 526, Bairro: Setor Sul, CEP: 74.093-140, Goiânia – GO, os serviços descritos a seguir:

- **Objeto:** Prestação de Serviço de instalação, configuração, treinamento, manutenção e locação de equipamentos que compõem o sistema de visualização e gerenciamento de imagens.
- **Vigência do Contrato:** 11/01/2013 a 15/10/2016.
- **Valor do Contrato:** R\$ 105.638,38 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
- **Local da Execução do Serviço:** Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, Av. 31 de Março, S/N, Bairro: Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE
1	CÂMERA IP AXIS M 1113	60
2	CÂMERA IP AXIS P 1344-E	28
3	CÂMERA IP SONY SNC – CH180 IR BULLET EXTERNA	3
4	CÂMERA IP SONY SNC – DH210/B MINIDOME	4
5	CÂMERA SNB-6004 2MP 1080P SAMSUNG	3
6	CÂMERA SNB 7004N SAMSUNG	2
7	CÂMERA SNC-CH120 SONY	20
8	NVR NUUO TITAN NT-4040 24 TB (SERVIDOR DE GRAVAÇÃO)	5
9	SERVIDOR DE MONITORAMENTO CORE i7 3930k	1
10	PLACA DE VIDEO GTX650 GEFORCE 2GB DDR5 128 BITS	1
11	MODULO DE MEMORIA SERVIDOR 8GB UDIMM 2R/8 LV 1600	1
12	MONITORES PROFISSIONAIS PARA VIDEOWALL – 50 A 46 POLEGADAS	6
13	MODULO I/O NUUO SCB-A08	5
14	SENSOR DE PRESENÇA TETO 360º	57
15	SWITCH POE 10/100/1000 24P AT800-GS LAYER 2	1
16	PAINEL DE VÍDEO WALL+SUPORTES DE FIXAÇÃO	1
17	RACK 19" 28 U's	1
18	KIT TECLADÓ/MOUSE OPTICO MICROSOFT	2

*Auto*

**gerir**

Rua 89 Qd F29 Lt 58 nº526  
74093-140 Goiânia GO  
Tel 62 3095-2793

www.gerir.org.br

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatórios, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que a desabone comercial e tecnicamente.

Goiânia – GO, 27 de maio de 2016.



**INSTITUTO GERIR**

*Eduardo Reche de Souza*  
Presidente

ESCRITÓRIO NOTARIAL  
VINCÍUS ALVES BARRETO  
191 - Setor: 13075016010242420621  
Consultar e-mails: www.tribunal.juiz.br  
Brasília-DF, 27 de maio de 2016  
Comparecer com o original (Lei nº 8.252/90)  
AUTENTICADO  
CRS 202.8100 C1, 13-Brasília-DF  
1. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE BRASÍLIA  
CAPITULO IX

*Bruto*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, estabelecida no AV.T-63, nº 1296, sala 504, Ed. New World, Bairro: Setor Bueno, CEP: 74.230-100, Goiânia-GO, Telefone: (61) 3386-3737, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista **JARY DO ARAGUAIA CÂMARA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob o nº 11.399/D-DF, presta para a empresa **INSTITUTO GERIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, estabelecida na Rua 89, Quadra F 29, Nº 526, Bairro: Setor Sul, CEP: 74.093-140, Goiânia – GO, os serviços descritos a seguir:

- **Objeto:** Fornecimento, instalação e configuração de equipamentos que compõe o controle de acesso.
- **Valor total dos equipamentos e mão de obra:** R\$ 78.899,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais).
- **Local da Execução do Serviço:** Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, Av. 31 de Março, S/N, Bairro: Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE
1	CATRACA WOLSER II WOLPAC	4
2	CONTROLADORA SCAIIP CF-CAT BIOCHECK	4
3	CARTÃO DE ACESSO HID SMARTH CARD	1.500
4	LEITOR DE CARTÕES HID R10	12
5	SOFTWARE SCAIIP WEB	1
6	LICENÇA BASE PARA SOFTWARE SCAIIP WEB	1
7	SOFTWARE VMS	1
8	LICENÇA BASE PARA SOFTWARE VMS	1
9	SERVIDOR DELL T110 II	1
10	KIT TECLADO E MOUSE DELL	1
11	SWITCH 10/100/1000 24 PORTAS AVAYA 3526T	1

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo prestados de maneira satisfatórios, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que a desabone comercial e tecnicamente.



Goiânia – GO, 27 de maio de 2016.

**INSTITUTO GERIR**  
Eduardo Reche de Souza  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

**3542033**

**21/05/2022**

**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA  
STAR SEGURANCA ELETRONICA

ENDEREÇO  
AV 136 NÚM 761 QD F44 LT 02E - EDIF. NASA BUSI - SET SUL

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA ALTERAÇÃO	ORIGEM CONTRIBUINTE	TRIBUTOS ISS/TX/TS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	05/07/2013	28/12/2017	ALTERAÇÃO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA		INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE	ISENTO/IMUNE	SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM	ENQ. SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL	NAO	NAO	NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO JUCEG	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
02.713.790/0001-88		52174764286		2	6

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
802000100	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
801110100	Atividades de vigilância e segurança privada
773909900	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
951180000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
475120100	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
BRUNO CAVALCANTI PRUDENTE	00627378137	RUA 33 SUL LT 09 - TAGUATINGA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
15/07/2013	24/08/2018	

EM 28/12/2017 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

*Bruto*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
**CNPJ: 02.713.790/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:17 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **A450.CBFB.3167.0C2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Auto*

**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 29162241**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP**

**CNPJ  
02.713.790/0001-88**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida  
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.552.946**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 SETEMBRO DE 2021**

**HORA: 17:47:18:1**

*Drito*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.261.286-2**

Prazo de Validade: até 06/12/2021

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 8 DE SETEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

*Handwritten signature*



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.713.790/0001-88  
**Razão Social:** STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP  
**Endereço:** ST SAAN QUADRA 1 LOTE 1100 PARTE D / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021

**Certificação Número:** 2021083101210301415162

Informação obtida em 06/09/2021 12:09:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

06/09/2021 12:07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Certidão n°: 28416106/2021

Expedição: 15/09/2021, às 17:59:07

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.713.790/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Auto*



AVENIDA 136, QUADRA: F44, LOTE 02E, NÚMERO 761  
EDIF. NASA BUSINESS STYLE, 11 ANDAR  
SETOR SUL - CEP: 74.093-250- GOIÂNIA - GO

## ATESTADO DE VISTORIA / VISITA TÉCNICA

REF.: PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – IGH/GO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, sediada em Avenida 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, Edifício Business Style, Setor Sul – Goiânia/GO, CEP: 74.093-250, por intermédio de seu representante, o sr. Marcelo Pereira de Assis, portador da Cédula de Identidade nº 5552518 SSP/GO e CPF nº 039.612.106-32; **DECLARA** para fins de participação neste certame, que visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto desta licitação.

Declara ainda ter ciência que recebeu uma via deste documento.

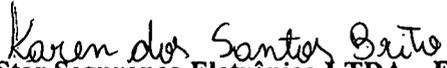
Goiânia/GO, 15 de Setembro de 2021.

  
MARCELO PEREIRA DE ASSIS

Vistoria acompanhada por:

  
Assinatura e Carimbo

**Geraldo R. da Silva**  
Coordenador Administrativo  
HEMNSLIGH

  
Star Segurança Eletrônica LTDA – EPP  
CNPJ: 02.713.790/0001-88

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Inscrição Municipal 3542033

Endereço: AV.136 QD F44 LT 02E Nº761

EDIF NASA BUSINESS STYLE 11º ANDAR SETOR SUL

GOIÂNIA-GO CEP 74.093-250





AVENIDA 136, QUADRA: F44, LOTE 02E, NÚMERO 761  
EDIF. NASA BUSINESS STYLE, 11 ANDAR  
SETOR SUL - CEP: 74.093-250- GOIÂNIA - GO

## ATESTADO DE VISTORIA / VISITA TÉCNICA

REF.: PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 - IGH/GO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, sediada em Avenida 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, Edifício Business Style, Setor Sul - Goiânia/GO, CEP: 74.093-250, por intermédio de seu representante, o sr. Marcelo Pereira de Assis, portador da Cédula de Identidade nº 5552518 SSP/GO e CPF nº 039.612.106-32; **DECLARA** para fins de participação neste certame, que visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto desta licitação.

**Declara ainda ter ciência que recebeu uma via deste documento.**

Goiânia/GO, 15 de Setembro de 2021.

  
MARCELO PEREIRA DE ASSIS

Vistoria acompanhada por:

  
Mayson A. Andrade  
Coordenador Operacional  
HMYTSH

Assinatura e Carimbo

*Karen dos Santos Brito*  
Star Segurança Eletrônica LTDA - EPP  
CNPJ: 02.713.790/0001-88

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP

CNPJ: 02.713.790/0001-88

Inscrição Municipal 3542033

Endereço: AV.136 QD F44 LT 02E Nº761

EDIF NASA BUSINESS STYLE 11º ANDAR SETOR SUL

GOIÂNIA-GO CEP 74.093-250

*Brito*



AVENIDA 136, QUADRA: F44, LOTE 02E, NÚMERO 761  
EDIF. NASA BUSINESS STYLE, 11 ANDAR  
SETOR SUL - CEP: 74.093-250- GOIÂNIA - GO

## ATESTADO DE VISTORIA / VISITA TÉCNICA

REF.: PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 - IGH/GO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.713.790/0001-88, sediada em Avenida 136, nº 761, Quadra F44, Lote 2E, Edifício Business Style, Setor Sul - Goiânia/GO, CEP: 74.093-250, por intermédio de seu representante, o sr. Marcelo Pereira de Assis, portador da Cédula de Identidade nº 5552518 SSP/GO e CPF nº 039.612.106-32; **DECLARA** para fins de participação neste certame, que visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto desta licitação.

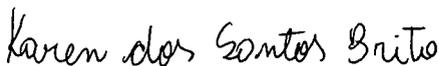
**Declara ainda ter ciência que recebeu uma via deste documento.**

Goiânia/GO, 15 de Setembro de 2021.

  
MARCELO PEREIRA DE ASSIS

Vistoria acompanhada por:

  
Leudilene Lucena de  
Oliveira Brito  
Coordenadora Operacional  
CNPJ: 02.713.790/0001-88  
Assinatura e Carimbo

  
Karen dos Santos Brito  
Star Segurança Eletrônica LTDA - EPP  
CNPJ: 02.713.790/0001-88

STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP  
CNPJ: 02.713.790/0001-88  
Inscrição Municipal 3542033  
Endereço: AV.136 QD F44 LT 02E Nº761  
EDIF NASA BUSINESS STYLE 11º ANDAR SETOR SUL  
GOIANIA-GO CEP 74.093-250

*Brito*



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 04868/2020

### Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

<b>Razão Social</b>	STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA- EPP
<b>Nome Fantasia</b>	STAR SEGURANCA ELETRONICA
<b>CPF/CNPJ</b>	02713790000188 <b>Inscrição Municipal</b> 3542033
<b>Endereço</b>	AV 136, N. 761, QD- F44, LT- 02E, EDIF. NASA BUSI, SET SUL
<b>Atividade(s)</b>	Comercial, Prestacional,
<b>CNAE(s)</b>	773909900 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (Escritório) 802000100 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Escritório) 801110100 - Atividades de vigilância e segurança privada (Escritório) 475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório) 951180000 - Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos (Escritório)

**Horario de Funcionamento Licenciado:** Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00  
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

**Area Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>):** 20 m2

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2498460135;

#### É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

#### Observações

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: 18/09/2020 09:05:24

Código de Verificação: r0yrB7qB

São Paulo, 16 de Setembro de 2021.

Ao

HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI  
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA  
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021 – IGH/GO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (VAULT ASSA ABLOY), situada à Avenida Jerome Case , 2600 galpão A1, parte C na cidade de Sorocaba, inscrita sob CNPJ 02.214.604/0005-90, Inscrição Estadual 798.451.225.117, através da presente, DECLARA que a empresa STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA., situada à AV 136 nº 761 – QUADRAF44 LOTE 2E EDIF. BUSINESS STYLE, SETOR SUL, GOIANIA – CEP: 74.093-250 inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88 está apta a comercializar, instalar, configurar e prestar suporte e garantia dos equipamentos ofertados para esse certame.

A RCD ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (VAULT ASSA ABLOY), declara ainda que os equipamentos/solução ofertados atendem na íntegra as especificações técnicas exigidas no Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Paulo Alexandre Fernandes dos Santos  
Gerente de Negócios Unid. Vault  
CPF 223.147.398-41  
Email: [paulo.afsantos@assaabloy.com](mailto:paulo.afsantos@assaabloy.com)



São Paulo, 16 de setembro de 2021

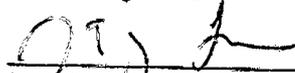
Ao  
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZAÇÃO IGH  
Processo seletivo nº 002/2021

Hospital de urgências de aparecida de Goiânia - Huapa

Declaração

A SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA sediada na Rua Santo Alberto,381-CEP 04676-041 VILA SÃO PEDRO- SÃO PAULO- SP, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ 45.703.378/0001-90, declara que todos os itens Estações e Servidores possuem garantia de 3 anos balcão e que a empresa STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA, situada a Av 136, nº 761 – Quadra F44 lote 2E EDIF. Business Style, setor Sul Goiânia, CEP: 74.093-250, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ No. 02.713.790/0001-88 e Inscrição Estadual nº 10.597.173-1, está apta a comercializar, instalar, configurar e prestar suporte dos equipamentos ofertados.

Qualificar signatário

  
\_\_\_\_\_  
Josué Tsongsin Lee  
Diretor-CPF: 378.707.658-13

45.703.378/0001 - 90  
SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

Rua Santo Alberto, 381  
Vila São Pedro - CEP:04676-041

SÃO PAULO - SP

*Prilo*

AO  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO  
CNPJ 11.858.570/0004-86

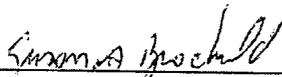
Ref.: Pregão 02/2021

## DECLARAÇÃO

A Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, CNPJ 82.901.000/0001-27, localizada na Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial, CEP: 88.104-800 – São José – SC, vem por meio desta, DECLARAR que a licitante Star Segurança Eletrônica Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.713.790/0001-88 é nossa revenda autorizada, estando apta a ofertar os produtos de nossa fabricação, ora ofertados para esta licitação.

Sem mais, informamos que estamos à disposição para sanar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São José, SC, 17 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
INTELBRAS S.A  
CNPJ 82.901.000/0001-27

*Susana A. Brockveld*  
CPF: 806.414.669-00

ID: 2021.108



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 33089/2021-INT

Válida até: 11/01/2022

Razão social.: **STAR SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP**  
 Sede.....: **AV HILARIO SEBASTIAO FIGUEIREDO Q23 L15B**  
**SANTO HILARIO**  
 Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**  
 Capital.....: **R\$ 350.000,00**  
 Registro nr...: **23801/RF** Data do registro....: **29/12/2016**  
 CNPJ.....: **02.713.790/0001-88**

-----  
**OBJETIVOS SOCIAIS:**

- COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS DE INSTALACAO;
- PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, MONTAGEM, OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, DE TELEPROCESSAMENTO E DE TELEFONIA, APOIO ADMINISTRATIVO, DE SEGURANCA ELETRONICA COM O FORNECIMENTO, LOCACAO INSTALACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CFTV E ALARMES MONITORADOS 24 HORAS COM DESLOCAMENTO DE VITATURAS;
- SERVICOS DE BRIGADISTA PARTICULAR (PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO EM INSTITUCOES FINACEIRAS E A OUTROS ESTABELECEMENTOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS);
- RASTREAMENTO VEICULAR.

-----  
**R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S**  
 -----

Nome.....: **BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO**  
 Título(s):  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
 Carteira.....: **13586/D-GO** Data da Expedição : **06/07/2007**  
 Data admissão: **04/05/2017**  
 Atribuições..: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.**

-----  
 CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

----- Continua...

*Bruto*



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 33113/2021-INT

Válida até: 11/01/2022

Nome.....: BRUNO GEMUS DE ALMEIDA MANSO  
Título(s):  
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Carteira....: 13586/D-GO Data da Expedição: 06/07/2007  
RNP.....: 1003783490  
Atribuições.: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E AR-  
TIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 11:00:40 hs do dia 13/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0122A39640

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----

*Auto*

---

**processo seletivo 002-2021 IGH/GO**

1 mensagem

---

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br>  
Para: tesouraria@starseguranca.com

20 de setembro de 2021 16:21

Prezados Senhores,

Analisando a documentação enviada, e principalmente o requerimento de renovação de certificado de registro, protocolado perante o Governo do Estado de Goiás / Secretaria de Estado de Segurança Pública, NOTIFICA V. Sa., para que, no prazo preclusivo de 48 horas, apresente o certificado de registro, sob pena de não ser habilitada no processo seletivo em questão.

**Adriano Muricy**  
Advogado

✉ adriano.muricy@igh.org.br

☎ (71) 3277-0850

🌐 www.igh.org.br

---

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**ENC: processo seletivo 002-2021 IGH/GO - Envio de Certificado de Regularidade emitido pela PMGO**  
2 mensagens

---

tesouraria@starseguranca.com <tesouraria@starseguranca.com>  
Para: adriano.muricy@igh.org.br

20 de setembro de 2021 17:15

Por gentileza, confirmar recebimento.

Atenciosamente,



**Polyana Mascarenhas**  
Assistente Financeira

(61) 3035-3324  
[www.starseguranca.com](http://www.starseguranca.com)

---

De: tesouraria@starseguranca.com <tesouraria@starseguranca.com>  
Enviada em: segunda-feira, 20 de setembro de 2021 17:14  
Para: 'adriano muricy' <adriano.muricy@igh.org.br>  
Assunto: RES: processo seletivo 002-2021 IGH/GO - Envio de Certificado de Regularidade emitido pela PMGO

Analisando a documentação enviada, e principalmente o requerimento de renovação de certificado de registro, protocolado perante o Governo do Estado de Goiás / Secretaria de Estado de Segurança Pública, NOTIFICA V. Sa., para que, no prazo preclusivo de 48 horas, apresente o certificado de registro, sob pena de não ser habilitada no processo seletivo em questão.

 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - PMGO..pdf  
443K

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>  
Para: tesouraria@starseguranca.com

20 de setembro de 2021 17:16

email recebido



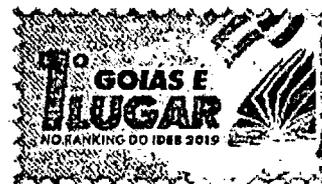
**Adriano Muricy**  
Advogado

 adriano.muricy@igh.org.br  
 (71) 3277-0850  
 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
SEÇÃO DE VISTORIA DE EMPRESAS PRIVADAS-DCAE/CALTI

**DECLARAÇÃO Nº 44 / 2021 SVEP-DCAE/CALTI- 18982**

**PROCESSO:** 202100002106801

**ASSUNTO:** Certificado de Regularidade

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Star Segurança Eletrônica Ltda - PP

**CNPJ:** 02.713.790/0001-88

**ENDEREÇO:** Av. 136, nº 761, Quadra F44, Lote 02 Ed. Business Style

**BAIRRO:** Marista

**CIDADE:** Goiânia    **ESTADO:** Goiás

**CERTIFICO** que, nos termos preconizados pela lei nº 15.985, datada de novembro de 2007, bem como na Portaria nº 1161/16/SSP, datada de 30 de novembro de 2016, a empresa acima individualizada encontra-se autorizada pela Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio da Divisão de Controle de Atividades Especiais – DCAE/Quartel do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, a prestar Serviços de Monitoramento e Rastreamento Eletrônico em Sistemas de Alarmes.

**VALIDADE:** 16/09/2022

**ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Quartel do CALTI em Goiânia, aos 16 de setembro de 2021.

**KARISON FERREIRA SOBRINHO - CORONEL PM**

**Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI**

GOIANIA, 16 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **KARISON FERREIRA SOBRINHO, Comandante**, em 17/09/2021, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000023710930 e o código CRC 1185F6FA.

SEÇÃO DE VISTORIA DE EMPRESAS PRIVADAS-DCAE/CALTI  
RUA... Qd. Lt. - Bairro - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0 - (62)3201-1688



Referência: Processo nº 202100002106801



SEI 000023710930



Salvador, 21 de setembro de 2021.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2021 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO – IGH/GOIAS** para o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, e **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210

#### **1 - Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (10/09/2021), Diário Oficial do Estado de Goiás (10/09/2021) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

**- STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 02.713.790/0001-88**

#### **2 - Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pela Proponente:

##### **2.1 – Da Diligência**

Tendo comparecido apenas 01 proponente, a qual colacionou requerimento perante o Governo do Estado de Goiás / Secretaria de Estado de Segurança Pública para a obtenção de certificado de registro, concedeu-se prazo preclusivo para que apresentasse o citado Certificado, o qual foi encaminhado por e-mail tempestivamente.



**STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 02.713.790/0001-88;**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpra-se ressaltar que toda documentação fora entregue tempestivamente.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

### **Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 002/2021 – IGH/GO, vem **HABILITAR** a proponente **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ**



02.713.790/0001-88, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado preço compatível com a média de mercado, declarar vencedora, a Proponente **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 02.713.790/0001-88**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH